RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2027

UNIR ESFORÇOS PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO

TRABALHAR EM CONJUNTO PARA CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR



GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Novembro de 2026

RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2027

UNIR ESFORÇOS PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO

TRABALHAR EM CONJUNTO PARA CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2027

UNIR ESFORÇOS PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHAR EM CONJUNTO PARA CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR

Índice

Introdução 3

I - Retrospectiva dos principais trabalhos realizados no ano 2026 7

(1) Consolidação da linha de defesa da segurança nacional e melhoria contínua da eficiência de governação 8

(2) Recuperação sustentada da economia em geral e desenvolvimento contínuo da diversificação adequada da economia 12

(3) Optimização efectiva do bem-estar social e reforço progressivo do sentimento de realização de todos os estratos 14

(4) Aceleração da renovação urbana e construção de uma cidade inteligente, bela e agradável para viver 18

(5) Reforço da coordenação entre Macau e Hengqin e promoção acelerada da construção da segunda fase 21

(6) Aproveitamento das vantagens da interligação interna e externa e integração com contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional 24

Índice

II - Análise da situação interna e externa do desenvolvimento de Macau em 2027 27

(1) Situação externa do desenvolvimento de Macau 28

(2) Oportunidades e desafios enfrentados por Macau 28

III - Exigências gerais da acção governativa e tarefas-chave para a implementação do 3.º Plano Quinquenal para o ano de 2027 31

(1) Exigências gerais da acção governativa para o ano de 2027 32

(2) Tarefas-chave para a implementação do 3.º Plano Quinquenal para o ano de 2027 33

IV - Prioridades da acção governativa para o ano de 2027 35

(1) Reforço da capacidade de resposta aos riscos e desafios internos e externos e construção de uma RAEM com desenvolvimento sustentável 36

(2) Reforço da competitividade das indústrias diversificadas e construção de uma RAEM dinâmica 42

(3) Foco no bem-estar dos cidadãos e construção de uma RAEM onde os cidadãos vivem em paz e trabalham com satisfação 54

(4) Potencialização das vantagens da interligação interna e externa e construção de uma RAEM mais bem integrada com melhor contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional 70

Conclusão 79

Índice

Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2027 83

Apêndice 2: Propostas de lei a serem entregues no ano de 2027 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau 93

Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano de 2027 95

Apêndice 4: Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano de 2027 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano de 2027 – Mapa Síntese 177

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2027

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2027

Chefe do Executivo SAM HOU FAI
16 de Novembro de 2026

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Caros cidadãos,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, apresento, à apreciação desta Assembleia, as Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2027.

O corrente ano de 2026 não só marca o início do 15.º Plano Quinquenal Nacional e do 3.º Plano Quinquenal da RAEM, como também dá um impulso acelerado à reforma e inovação na RAEM. Face a um ambiente externo complexo e em constante mudança, o Governo da RAEM, sob a firme liderança do Governo Central, tem unido e liderado todos os sectores da sociedade na implementação aprofundada do espírito consagrado nos importantes discursos e instruções do Senhor Presidente Xi Jinping, na persistência e aperfeiçoamento da predominância do poder executivo, no alinhamento proactivo da RAEM com as estratégias nacionais de desenvolvimento, no aprofundamento da construção de "um centro, uma plataforma, uma base" e "um pólo", bem como na coordenação de diversos trabalhos para estabilizar a recuperação da economia, promover a sua

diversificação, salvaguardar o emprego e melhorar o bem-estar da população. Temos envidado todos os esforços para impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade em todas as iniciativas, por forma a alcançar um quadro geral de desenvolvimento socioeconómico mais equilibrado e com progressos estáveis.

Nos primeiros três trimestres de 2026, o produto interno bruto de Macau cifrou-se preliminarmente em 316,13 mil milhões de patacas, o que representa um crescimento real anual de 2,9%. O número de visitantes que entraram em Macau atingiu 32,181 milhões, incluindo 1,949 milhões de visitantes internacionais, o que se traduz em aumentos de 8,5% e 3,4%, respectivamente. De Julho a Setembro, a taxa de desemprego global e a taxa de desemprego dos residentes locais situaram-se respectivamente em 1,8% e 2,3%, mantendo-se ambas em níveis baixos. Até final de Setembro de 2026, o valor do capital da reserva financeira foi de 701,35 mil milhões de patacas, dos quais a reserva básica representava 163,6 mil milhões de patacas e a reserva extraordinária 537,74 mil milhões de patacas; as finanças públicas permanecem em situação saudável.

Ao longo do ano, o Governo da RAEM tem defendido firmemente a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do país, e procedeu ordenadamente, nos termos da lei, à investigação, à instrução e ao julgamento em primeira instância do primeiro processo relativo à segurança nacional. A reforma da Administração Pública prosseguiu com empenho, tendo sido concluída a reestruturação de 18 serviços públicos. Com o 15.º Plano Quinquenal Nacional, foi alinhada proactiva e estreitamente a elaboração e implementação científica do próprio 3.º Plano Quinquenal. Decorreu, com sucesso, a 13.ª Reunião Ministerial do Turismo da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), evento que permitiu à RAEM demonstrar ao mundo a sua capacidade de governação moderna e os frutos do seu desenvolvimento. Através do modelo inovador de "unir esforços para expandir globalmente", as visitas a quatro países europeus e a três países do Sudeste Asiático, foram concluídas com êxito contribuindo para a abertura de alto nível do país ao exterior.

Há progressos significativos em vários trabalhos prioritários. Foi publicado um regulamento administrativo relativo aos fundos de orientação

governamental e constituída a Sociedade de Investimento e Gestão de Macau Limitada, tendo já iniciado oficialmente as operações de um fundo de orientação governamental com dimensão inicial de 20 mil milhões de patacas. O Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau foi inaugurado. A primeira fase da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin entrou em funcionamento, marcando um passo substancial na extensão das actividades académicas. Realizou-se, com sucesso, o "primeiro envio e voo" no projecto-piloto do serviço de paletização do Terminal de Carga *Upstream* em Hengqin. Ainda no corrente ano, será concluída a recolha de propostas conceptuais de arquitectura para o Museu Nacional da Cultura de Macau. O bom andamento dos quatro projectos prioritários proporciona um suporte sólido para a diversificação adequada da economia e para o desenvolvimento sustentável a longo prazo de Macau.

A 5.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China procedeu a um planeamento sistemático para promover de forma consistente a gestão abrangente e rigorosa do Partido, o que se reveste de importante significado orientador para a RAEM no que concerne ao aprofundamento da reforma da Administração Pública e à promoção da edificação da equipa de funcionários públicos. O Governo da RAEM vai unir e liderar todos os sectores da sociedade para estudar e implementar profundamente o espírito da Sessão Plenária, e, atendendo à realidade de Macau, vai reforçar a coordenação e o planeamento, fortalecer o sentido de responsabilidade e o espírito de compromisso, persistir no princípio "Macau governada por patriotas", aprofundar constantemente a reforma da Administração Pública, e reforçar a edificação da equipa de funcionários públicos e a construção da integridade. Vamos transformar as decisões e os planos da 5.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central em acções concretas, e contribuir activamente com a força de Macau para continuar a abrir novos horizontes a fim de promover de forma abrangente a construção de um grande país e a revitalização nacional através da modernização ao estilo chinês.

O ano de 2027 será decisivo para a RAEM implementar plenamente o 3.º Plano Quinquenal e promover o desenvolvimento de alta qualidade. O Governo da RAEM unirá todos os sectores da sociedade, a fim de concretizar

plenamente as decisões e os planos do Governo Central, de implementar de forma abrangente, precisa e inabalável os princípios de "um país, dois sistemas" e "Macau governada pelas suas gentes" com alto grau de autonomia, de defender com determinação a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do país, assim como defender o poder pleno de governação do Governo Central. Será igualmente reforçado o sentido de missão e de responsabilidade e aprofundada a reforma e inovação, para promover, de forma abrangente, a concretização do 3.º Plano Quinquenal. Será consolidado o conceito de desenvolvimento sustentável, e, tendo por base o bem-estar da população, será elevado o nível de pormenorização de governação, dinamizado o desenvolvimento de toda a sociedade, e intensificada a dinâmica do desenvolvimento de alta qualidade. Serão consolidadas e reforçadas as vantagens competitivas, e imprimida maior celeridade ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, por forma a aprofundar a integração com melhor contribuição de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional, abrindo, assim, uma nova fase de desenvolvimento de alta qualidade no âmbito da prática "um país, dois sistemas" com características de Macau.

I – Retrospectiva dos principais trabalhos realizados no ano 2026

I – Retrospectiva dos principais trabalhos realizados no ano 2026

A elaboração e implementação do 3.º Plano Quinquenal constitui uma medida relevante da RAEM para aprofundar a prática de "um país, dois sistemas", alinhar proactivamente com as estratégias nacionais de desenvolvimento, integrar-se e contribuir melhor na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Sob a orientação e com o apoio do Governo Central, o Governo da RAEM tem-se empenhado em implementar seriamente as instruções do Senhor Presidente Xi Jinping, articular proactiva e estreitamente com o 15.º Plano Quinquenal Nacional, potenciar plenamente as vantagens institucionais da predominância do poder executivo, reforçar a coordenação e o planeamento global, realizar estudos extensivos e aprofundados e proceder à argumentação científica; auscultar amplamente os diversos sectores da sociedade e a população em geral, reunir extensamente as vontades e as forças, promover solidamente a elaboração e a implementação do 3.º Plano Quinquenal da RAEM, com vista a concretizar a desejada visão de uma "Macau alicerçada no Estado de Direito, dinâmica, cultural e feliz".

(1) Consolidação da linha de defesa da segurança nacional e melhoria contínua da eficiência de governação

Implementação firme da perspectiva geral da segurança nacional. Entraram em vigor as leis e regulamentos sobre a organização e funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do seu Secretariado, tendo este último entrado oficialmente em funcionamento. O sistema de monitorização e alerta de riscos para a segurança nacional foi plenamente estabelecido e opera com elevada eficiência. Foi apreciado e aprovado o "Relatório geral de cibersegurança do ano 2025". Por consequência, foi reforçada a capacidade de salvaguarda da segurança nacional.

Promoção constante da construção da cidade segura. Foi estabelecida a norma de trabalho para a comunicação de grandes emergências e criado o Grupo Interdepartamental de Coordenação para Optimização da Fiscalização de Obras de Construção, Reparação e Conservação em Curso. As obras de construção da sexta fase do projecto do Sistema "Olhos no Céu" e na Zona

A dos Novos Aterros Urbanos estão a desenvolver-se de forma ordenada. Com a utilização de vários sistemas de inteligência, bem como equipamentos não tripulados e inteligentes, registou-se um aumento, em termos gerais, da eficácia na execução da lei. Foi promovida a actualização da "Plataforma de comando para resposta a emergências" e concluída a revisão e elaboração de vários planos de contingência específicos, tendo em vista o aperfeiçoamento contínuo do sistema de emergência de protecção civil. Foi lançada uma iniciativa pioneira que consiste em sessões de convívio "Chá e diálogo pela segurança", e estreitou-se a relação entre a polícia e a população na governação conjunta. Através da prevenção e combate aos diversos tipos de crimes e actividades ilícitas, a situação geral da segurança pública mantém-se estável e favorável.

Reforço da construção da equipa. Foi implementada a ordem unida chinesa pela primeira vez, o que permite simbolizar a soberania nacional, defender a dignidade nacional e reforçar o sentido de missão e de responsabilidade.

Aprofundamento contínuo da educação de amor pela Pátria e por Macau. Foi criado o Grupo de Liderança do Trabalho de Educação Patriótica para os Jovens, com vista a integrar e melhorar o sistema de educação patriótica. Foi realizada, de forma diversificada, uma série de actividades de educação da segurança nacional, a fim de enriquecer a experiência participativa nas actividades patrióticas. Lançou-se a iniciativa temática "Realizamos juntos o sonho espacial. Contribuímos para o rejuvenescimento da Nação" para demonstrar as realizações do país no domínio aeroespacial e o percurso de participação de Macau na indústria aeroespacial nacional. Foi organizada uma delegação, composta por mais de 300 docentes e estudantes de instituições de ensino superior e escolas secundárias e primárias, para participar na visita de estudo da educação patriótica intitulada "Saudação à Bandeira Nacional", com o objectivo de reforçar o reconhecimento da identidade nacional e o orgulho étnico da nova geração de Macau. Foi concluída a revisão dos materiais didácticos de "Língua Chinesa" e das "Actividades de Descoberta" dos primeiros três anos do ensino primário. Foi amplamente promovida a sinergia e a colaboração entre o Governo e as associações, apoiando o desenvolvimento e fortalecimento das associações de amor pela Pátria e por Macau.

Persistência e aperfeiçoamento da predominância do poder executivo. Foi potenciado plenamente o papel predominante do Chefe do Executivo e do Governo da RAEM enquanto "chefe de família" e "primeiro responsável", o que se traduz em persistir na dinamização das iniciativas a partir dos níveis superiores, reforçar a coordenação e a articulação, bem como aproveitar melhor o papel das reuniões de trabalho governamental, do mecanismo de liderança e coordenação e dos grupos de trabalho interdisciplinares, a fim de promover a formação do quadro de governação caracterizado pela fluidez hierárquica e sinergia horizontal.

Reforço da sinergia entre os poderes executivo, legislativo e judicial na governação. Em torno dos assuntos e decisões relevantes da RAEM, auscultaram-se activamente os órgãos legislativo e judiciais. Foram inovados os mecanismos de debates sobre a acção governativa e de sessões de perguntas e respostas, tendo sido promovida eficazmente a interacção positiva entre o poder executivo e o poder legislativo, bem como entre o Governo e a sociedade. Além do respeito pelo exercício da função judicial pelos tribunais, nos termos da lei e de modo independente, foi dado aos órgãos judiciais apoio na construção de infraestruturas e apoio com os recursos necessários ao funcionamento; tendo sido concluída a construção do Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande.

Obtenção de resultados notáveis na reestruturação dos serviços públicos. Foi concluída a reorganização de 18 serviços públicos, incluindo a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Instituto para os Assuntos Municipais, tendo sido eliminados, no total, 23 cargos de direcção e várias subunidades orgânicas, designadamente 22 departamentos e 57 divisões. Foi igualmente concluída a reestruturação de 7 organismos consultivos, nomeadamente o Conselho do Desporto e o Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais.

Aperfeiçoamento contínuo do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos. Concretizou-se a prestação de juramento por parte de todos os trabalhadores dos serviços públicos em efectividade de funções. Procedeu-se à gestão eficaz e ao aproveitamento pleno dos recursos humanos. Entre Abril de 2025 e Setembro de 2026, o número

de trabalhadores dos serviços públicos reduziu de 31 464 para 30 548, registando-se ainda um total acumulado de 461 casos de transferência e destacamento. Promoveu-se, de forma consistente e gradual, a reforma do regime das carreiras, introduzindo inovação na formação para os trabalhadores dos serviços públicos e aperfeiçoando a gestão interna, a fim de aumentar a eficácia de funcionamento.

Com vista a garantir os direitos e interesses legítimos dos funcionários públicos, quer os que se encontram em efectividade de funções quer os aposentados, foi concluída a produção legislativa da lei intitulada "Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Pensões", a qual, através da criação de um mecanismo de dotação não permanente, estabelece providências institucionais para consolidar eficazmente a situação financeira do Fundo de Pensões, bem como para resolver os seus problemas legados pela história, no que se refere ao enorme défice nas pensões dos funcionários públicos, assegurando assim o funcionamento sustentável do regime e protegendo o sistema de segurança social contra eventuais impactos futuros.

Avanço contínuo da governação electrónica. Iniciaram-se os trabalhos de desenvolvimento do sistema da Conta Única de Macau 3.0 e da Plataforma para Empresas e Associações 2.0, promovendo-se uma governação electrónica mais conveniente para a vida quotidiana dos cidadãos e para as actividades empresariais. Alargaram-se os cenários de aplicação da identificação electrónica e os serviços electrónicos no âmbito do notariado e dos registos civil e comercial. Foi concluída a ampliação do Centro de Computação em Nuvem do Governo e a subsequente entrada em funcionamento, tendo sido implantado um modelo de inteligência artificial de grande dimensão local e lançada a Plataforma de Apoio ao Expediente Interno do Governo.

Estabelecimento de um novo mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos. Baseando-se no conceito "tratar as questões quotidianas dos cidadãos como grandes prioridades do Governo", o mecanismo visa assegurar uma resposta atempada, um processamento eficiente e um tratamento sério de cada opinião dos cidadãos, passando a eficácia dos serviços públicos no tratamento das opiniões dos cidadãos a integrar os elementos de avaliação do desempenho organizacional.

Interacção positiva e colaboração eficiente entre os poderes executivo e legislativo. Mediante uma estreita comunicação e colaboração entre a Administração Pública e a Assembleia Legislativa, foi inovado o modelo em uso nas sessões de perguntas e respostas na Assembleia Legislativa, tendo-se verificado uma melhoria na qualidade e na eficiência da produção legislativa. Entre Janeiro e Outubro de 2026, foram concluídas 15 leis e promulgados 35 regulamentos administrativos.

Foi promovido, de forma ordenada, o processo legislativo do Regime jurídico das associações, bem como a elaboração dos regulamentos administrativos complementares, para reforçar a gestão das associações, promover o seu desenvolvimento saudável e sustentável e consolidar os alicerces da governação nas instâncias de base.

Reforço eficaz dos trabalhos de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria. Foi prosseguida a construção de um governo íntegro e eficiente orientado para servir a população.

(2) Recuperação sustentada da economia em geral e desenvolvimento contínuo da diversificação adequada da economia

Optimização e aperfeiçoamento do ambiente de negócios. Foi aplicada plenamente a Lei da contratação pública e a sua legislação complementar, tendo sido lançadas a Página Electrónica da Contratação Pública e a Base de Dados dos Fornecedores, com o intuito de aumentar ainda mais a transparência e a eficiência da correspondência na contratação pública. Foi promovida a captação de negócios e investimentos, bem como alargada a eficácia da "captação de investimento através de exposições". Entre Janeiro e Setembro de 2026, no âmbito do Serviço *"One-Stop"* para Investidores, concluiu-se o acompanhamento de 189 projectos de investimento, envolvendo um montante de cerca de 2,479 mil milhões de patacas. Foi implementado o Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau e, na primeira fase, foram aprovadas 20 candidaturas de vários sectores, como a restauração e o retalho.

Promoção do desenvolvimento qualitativo da indústria de turismo integrado. Macau recebeu, pela primeira vez, o prémio de "Melhor Destino de Luxo da Ásia", reconquistando o primeiro lugar na lista dos "10 Destinos Mais Satisfatórios para os Turistas Chineses em Viagens ao Exterior 2025". Foram adoptadas múltiplas medidas para expandir os mercados de visitantes internacionais e para os atrair a Macau, nomeadamente através do lançamento de ofertas especiais nos transportes marítimos, terrestres e aéreos, além de campanhas de descontos imediatos no consumo turístico. Foi aprofundada a integração intersectorial do "Turismo+" e promovida a prestação de serviços turísticos de alta qualidade. Procedeu-se à supervisão rigorosa do sector do jogo para assegurar o seu desenvolvimento saudável, ordenado e em conformidade com a lei.

Dinamização do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Procedeu-se ao impulsionamento do desenvolvimento da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa, o que resultou, até Setembro de 2026, em um total de 659 medicamentos tradicionais chineses registados, sendo que existem, actualmente, três fábricas de medicamentos chineses em Macau que cumprem os requisitos das Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos (GMP, na sigla inglesa). Foi promovido o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, tendo sido atraídos, com sucesso, a Sucursal de Hong Kong do Banco de Desenvolvimento da China e o Novo Banco de Desenvolvimento para efectuarem, pela primeira vez em Macau, emissões de obrigações de oferta pública e privada. Foi fomentado o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta. Através da Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria–Universidade–Investigação, foram promovidas, entre Janeiro e Setembro de 2026, 54 parcerias de cooperação indústria-universidade-investigação. Foi impulsionado o desenvolvimento das indústrias de convenções, exposições, comércio, cultura e desporto. Neste âmbito, Macau foi galardoada, mais uma vez, com os prémios internacionais do sector de convenções e exposições, tendo-se dado continuidade à organização de cada vez mais festividades culturais e eventos desportivos de grande dimensão. Promoveu-se o desenvolvimento da economia digital e, de forma ordenada, o teste em ambiente de *sandbox* da "Pataca Digital de Macau". Foi dado apoio à reconversão e modernização das indústrias tradicionais, havendo, até Setembro de 2026, 170 produtos de 57 empresas com certificação "M-Mark".

Promoção do desenvolvimento da economia dos bairros comunitários. Nos primeiros nove meses de 2026, além de terem sido concluídas 19 actividades, foi promovido o plano de instalação comercial em diversas zonas e lançado o projecto denominado "Autocarro de Turismo e 'Lazer': Explorar o Encanto dos Bairros", com o objectivo de atrair visitantes aos bairros comunitários através da implementação de múltiplas medidas. Foi lançada a actividade "Grande Prémio para o Consumo nas Zonas Comunitárias 2026", que contou com a participação de mais de 20 mil pequenas e médias empresas de Macau, impulsionando um valor global de consumo de 1,45 mil milhões de patacas. Foi ainda lançada a actividade intitulada "Prémios Consecutivos para o Consumo nas Zonas Comunitárias", atribuindo-se benefícios de consumo no valor total de aproximadamente 468 milhões de patacas.

Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Foi lançado um programa de apoio em três níveis, destinado à capacitação e modernização dos estabelecimentos comerciais com características próprias. Prosseguiu a implementação do "Plano de valorização inteligente do sector de restauração" e procedeu-se ao lançamento dos "Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2026", com o objectivo de acelerar a transformação digital dessas empresas. Além de optimização e concretização de várias medidas de apoio financeiro às pequenas e médias empresas, disponibilizou-se apoio à flexibilização do crédito bancário para auxiliar as empresas a superar dificuldades e promover a sua transformação.

Aperfeiçoamento do sistema estatístico. Foram promovidos os trabalhos estatísticos em benefício do desenvolvimento da diversificação adequada da economia e concluídos os trabalhos preparatórios dos "Intercensos 2026", tendo ainda sido mais alargadas a amplitude e a profundidade do Inquérito ao Emprego e do Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações.

(3) Optimização efectiva do bem-estar social e reforço progressivo do sentimento de realização de todos os estratos

Implementação precisa das medidas que beneficiam tanto a população como as empresas. Foram implementadas as medidas de comparticipação

pecuniária e de redução e isenção fiscais. Foi efectuada a devolução de 60% do imposto profissional pago, relativamente ao ano de 2024, a cerca de 169 mil contribuintes que preencheram os requisitos, num montante total devolvido de aproximadamente 1,04 mil milhões de patacas. Foram lançados planos de subsídio aos preços dos combustíveis para reduzir os encargos dos residentes e das empresas.

Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego dos residentes. Prestou-se apoio aos residentes locais para acederem prioritariamente ao emprego. Entre Janeiro e Setembro de 2026, com o apoio do mecanismo de colaboração interdepartamental do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, um total acumulado de 8 535 residentes foram contratados. Foi implementado de forma contínua o Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, cujo âmbito de aplicação foi estendido à Zona de Cooperação. Foram lançadas 30 modalidades no âmbito do Plano Específico de "Emprego + Formação". Procedeu-se ao controlo contínuo e dinâmico do número de trabalhadores não residentes. Foi incentivada a contratação e promoção profissional prioritárias dos trabalhadores locais nas empresas de turismo e lazer integrados, bem como realizado o combate ao trabalho ilegal mediante cooperação interdepartamental. Concluiu-se a revisão da Lei das relações de trabalho, a qual passa a estabelecer o mecanismo de aumento dos dias de férias anuais por antiguidade dos trabalhadores, bem como do número de dias de licença de maternidade de 70 para 90, tendo sido ainda lançado um regime permanente de subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade, com vista a garantir uma melhor protecção das trabalhadoras e a reforçar, efectivamente, o sentimento de realização e felicidade de todos os trabalhadores.

Aperfeiçoamento do regime de segurança social. Procedeu-se ao aumento dos montantes dos subsídios de desemprego, de doença, de casamento e de funeral, bem como ao aumento do subsídio para cuidadores e à redução dos limiares de candidatura para este subsídio. Foi dada continuidade à promoção do regime de previdência central. Foi fomentada a concretização do "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Reabilitação de 2026 a 2035", com aumento de 180 vagas de apoio comunitário aos utentes dos serviços de saúde mental e optimização do apoio financeiro às instituições sociais.

Resposta proactiva à baixa natalidade e ao envelhecimento da população. Acrescentaram-se cerca de 150 vagas em creches para crianças com idade inferior a dois anos, e lançou-se o "Plano de apoio das creches no âmbito de cuidados às crianças". Foi promovida a implementação dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau" e do "Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos (2026-2035)". Foi planeada a criação de um centro de serviços de apoio a cuidadores na zona norte da cidade, assim como foi promovida a criação da Base de Dados dos Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos.

Melhoria da qualidade dos serviços médicos e de saúde. Foram optimizados os serviços de cuidados de saúde públicos, com o aprofundamento do desenvolvimento sinérgico entre os sectores público e privado. Prosseguiu-se o trabalho de capacitação do Centro Médico de Macau *Union* e o aproveitamento gradual do seu efeito dinamizador. Foram disponibilizados exames de saúde a cerca de 50 mil alunos do ensino infantil e do ensino primário de Macau, bem como instalados postos de saúde comunitários para idosos. O âmbito de aplicação do "Programa de comparticipação nos cuidados de saúde" foi alargado à província de Guangdong, enquanto o "Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China" foi estendido a toda a província de Guangdong e à província de Fujian. Procedeu-se ao aprofundamento do programa "Comunidade Saudável" e à promoção de um ambiente livre de fumo.

Optimização da oferta e da atribuição de habitação pública. Até Setembro de 2026, foram atribuídas fracções de habitação social a cerca de 4 700 agregados familiares. Na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, 4 500 fracções de habitação económica foram concluídas, sendo que mais de 2 300 agregados familiares habilitados já escolheram as fracções e desses, mais de 1 900 já concluíram as formalidades para irem habitar as mesmas.

Reforço do desenvolvimento da educação. Foram publicadas as "Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030)" e o "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)", que tinham sido ajustados na sequência da

avaliação intercalar. Na avaliação do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA, na sigla inglesa) de 2025, Macau ocupou o primeiro lugar mundial no domínio de "resolução de problemas utilizando ferramentas computacionais". Foi lançado o "Plano de financiamento específico de resposta à baixa natalidade", tendo sido aumentado o financiamento para a educação inclusiva. A educação em IA foi totalmente introduzida nos currículos dos ensinos primário e secundário, tendo sido promovida a Plataforma Nacional de Serviços Públicos da Educação Inteligente. Foi criado o Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente. O Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária participou com empenho nas missões nacionais de exploração do espaço profundo, tendo sido seleccionado para participar em vários planos, nomeadamente no de carga útil internacional da missão Tianwen-3.

Prossecução simultânea da captação e da formação de quadros qualificados. Foi concluído o estudo sobre "as necessidades futuras de quadros qualificados para as indústrias-chave do desenvolvimento de Macau", com a divulgação dos respectivos resultados nos finais de 2026. Foram actualizadas as funcionalidades da Plataforma Electrónica de Candidatura aos Programas de Captação de Quadros Qualificados e foi dada continuidade à promoção da 3.ª edição dos Programas de Captação de Quadros Qualificados. Um total de 73 candidatos figuravam na lista de quadros qualificados propostos para a captação até Setembro de 2026, destes 3 eram quadros qualificados de elevada qualidade, 10 eram altamente qualificados e 60 profissionais de nível avançado. Foi lançado o "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos de 2026 a 2029", tendo sido promovido, através de vários planos de apoio financeiro e de formação, o cultivo de quadros qualificados nas áreas da saúde, da língua portuguesa, da cultura e do desporto. Foi construída a Plataforma Integrada de Formação Profissional e foram criados cursos do ensino técnico-profissional alinhados com as indústrias "1+4" no ensino secundário complementar.

Apoio ao desenvolvimento da juventude. Foi concluído e publicado o relatório de avaliação intercalar da "Política de Juventude de Macau (2021-2030)", tendo ainda sido implementado o plano "Escola Dinâmica". Foram desenvolvidos vários planos, designadamente o Plano de Carreira

dos Estudantes e o Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía, para apoiar os jovens no planeamento das suas carreiras. Lançaram-se o plano de apoio a jovens empreendedores e o concurso de inovação e empreendedorismo juvenil, bem como se realizaram sessões de conjugação de emprego para os jovens, com vista a promover o emprego jovem. Foi organizado Projecto de Estágio na Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), visando alargar o horizonte internacional dos jovens.

Promoção do desenvolvimento das áreas cultural e desportiva. Foi reforçado o mecanismo de salvaguarda do património cultural, e foi potenciado o papel do Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau e do Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau. Foi publicado um novo grupo de manifestações culturais a integrar o inventário do património cultural intangível. Organizaram-se grandes eventos e competições culturais e desportivos, como o Desfile Internacional de Macau e o Festival de Artes de Macau. Foi promovida a construção de uma rede de recreação e desporto para toda a população, assim como foi publicado o "Relatório da Avaliação da Condição Física da População de Macau 2025". Foram optimizados os diversos subsídios para reforçar o apoio e a protecção aos atletas, treinadores e árbitros, a par com o prosseguimento do Plano de Formação para Oficiais Técnicos Desportivos Internacionais. Tanto na 20.ª edição dos Jogos Asiáticos como na 48.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional, a delegação de Macau, China obteve resultados destacados.

(4) Aceleração da renovação urbana e construção de uma cidade inteligente, bela e agradável para viver

Aceleração da renovação urbana. Foi criado o Grupo de Liderança para a Promoção da Renovação Urbana, que integra o Grupo de Trabalho para as Leis e Políticas da Renovação Urbana e o Grupo de Trabalho para as Técnicas e Coordenação da Renovação Urbana, com vista a reforçar e promover as diversas medidas de apoio e garantia da renovação urbana. Foi promovido o levantamento geral relativo ao estado dos edifícios de Macau, tendo sido definidas as três grandes orientações de trabalho para a renovação urbana:

a reparação ou renovação de edifícios, a revitalização de bairros antigos e a reconstrução de zonas ou de edifícios isolados. Foi criado um grupo especializado para a renovação e revitalização do Pátio do Espinho, tendo sido concretizados os projectos-piloto de embelezamento e revitalização. Foram adoptadas as modalidades de micro-reabilitação, micro-reparação e micro-renovação para proceder à reparação e ao embelezamento unificados das fachadas dos edifícios e das ruas e becos conexos. Foram introduzidos meios tecnológicos, como *drones*, para combater, desde a origem, as novas obras ilegais. Os cidadãos foram incentivados a colaborar com o Governo na demolição voluntária de obras ilegais.

Revisão e aperfeiçoamento do Plano Director Urbano. Foi publicado o primeiro relatório periódico do Plano Director e concluída a consulta pública relativa ao respectivo projecto de alteração. Concluíram-se os estudos da segunda fase no que respeita à elaboração dos três planos de pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2 e UOPG Norte-1, procedendo-se posteriormente aos ajustamentos correspondentes em articulação com o Plano Director revisto e os estudos sobre o Metro Ligeiro, entre outros. Foi publicada a "Actualização do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona Norte da Taipa (2026)".

Melhor aproveitamento dos recursos do solo. Foi adoptado o modelo dualista "planeamento do aproveitamento + utilização provisória" para avançar com o planeamento urbano. Concluiu-se, de forma ordenada, o aproveitamento provisório de 15 terrenos (numa área total de cerca de 30 mil metros quadrados), destinados a zonas de recreio e desporto, zonas de lazer e parques de estacionamento, entre outros fins.

Simplificação dos procedimentos de apreciação e aprovação de obras. Foi concluída a alteração ao Regime jurídico da construção urbana e sua regulamentação, bem como a respectiva publicação. Foi criado o Grupo Interdepartamental de Coordenação para Optimização da Fiscalização de Obras de Construção, Reparação e Conservação em Curso, com vista a reforçar a fiscalização das obras.

Melhoria contínua do ambiente de transportes. Foi concluída a revisão intercalar do "Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de

Macau (2021-2030)". Foram reforçadas as funções de coordenação e articulação do Grupo de Trabalho para a Optimização da Coordenação de Obras Viárias, a fim de reduzir as escavações repetidas. Foram criadas ilhas de segurança com pilarete móveis e optimizadas as instalações pedonais, para promover a construção de uma rede pedonal conveniente. Aperfeiçoou-se a rede viária da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Iniciaram-se os estudos de planeamento da via de ligação interzonal da Zona Norte da Taipa, com vista ao seu enquadramento no desenvolvimento das Zonas C, D e E dos Novos Aterros Urbanos. Deu-se início ao estudo de viabilidade para a remodelação da Ponte Governador Nobre de Carvalho e à avaliação da estrutura da Ponte da Amizade. Foi promovida a actualização inteligente do sistema de parquímetros, bem como a adopção, nos parques de estacionamento público, do modelo de "isenção de pagamento nos primeiros 15 minutos" e da modalidade de "cobrança à meia hora", com o intuito de optimizar os serviços de estacionamento.

Optimização do planeamento global do Metro Ligeiro. Foi aprofundado o planeamento das futuras linhas do Metro Ligeiro, de modo a garantir a coordenação mútua com outras infra-estruturas e projectos de desenvolvimento. O grau de execução global das obras da Linha Leste do Metro Ligeiro ultrapassou os 60%, e foram iniciados os trabalhos de construção da extensão da Linha Leste.

Conclusão da legislação sobre o uso das áreas marítimas. A Lei de uso das áreas marítimas entrará em vigor em 1 de Dezembro de 2026, visando, deste modo, aperfeiçoar o sistema de gestão marítima.

Promoção contínua do desenvolvimento verde e de baixo carbono. Concluiu-se a elaboração do "Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030)". Em 2026, a proporção de energia eléctrica gerada por energias não fósseis e importada do Interior da China para Macau alcançou os 50%. Foi promovida a valorização e reutilização de materiais inertes resultantes da demolição e construção. Efectuou-se, pela primeira vez, a deposição inter-regional, no Interior da China, de materiais inertes de Macau resultantes de demolição e construção (solos escavados por máquina perfuradora de túneis).

Expansão dos espaços de lazer diversificados. Foi aberta ao público a Zona 2 da Segunda Fase do Corredor Verde da Margem Sul, tendo sido iniciados os trabalhos de concepção do Pavilhão Infantil de Exploração no Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Morais. Foi promovida a optimização sistemática das zonas de lazer da Zona Norte, adoptando-se diversas medidas para promover o embelezamento da cidade e o reordenamento geral da fisionomia urbana, de modo a melhorar a qualidade de vida quotidiana da população.

(5) Reforço da coordenação entre Macau e Hengqin e promoção acelerada da construção da segunda fase

O "desenvolvimento e construção de Hengqin" é uma iniciativa importante concebida, implementada e promovida pelo Senhor Presidente Xi Jinping em prol da promoção da diversificação adequada da economia de Macau. Nos cinco anos desde o estabelecimento da Zona de Cooperação, o número de residentes de Macau que trabalham, vivem e residem em Hengqin ultrapassou já 30 000, e o número de empresas com capital de Macau aumentou cerca de 76% em relação ao momento da sua inauguração formal, atingindo as 8 186 empresas, transformando-se numa zona ideal onde os residentes de Macau podem viver e desenvolver adequadamente as suas actividades profissionais.

Promoção do aperfeiçoamento do mecanismo institucional baseado em "quatro conjuntos". Foi promovida a conclusão da reforma institucional da Comissão Executiva da Zona de Cooperação e estabelecido um mecanismo de coordenação global para assuntos de grande relevância. Foi criado o grupo de trabalho para o combate à corrupção e a auditoria da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação, implementado o mecanismo de acumulação especial de funções para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e realizado o recrutamento de trabalhadores sob o regime de quotas de pessoal destinado a residentes de Macau. Até Setembro de 2026, 55 trabalhadores dos serviços públicos de Macau e 81 residentes de Macau em regime de quotas de pessoal exerciam funções na Comissão Executiva ou nas respectivas instituições onde trabalham.

Aprofundamento da articulação de regras e mecanismos. Foi constituído um grupo específico de trabalho legislativo Macau-Hengqin, a fim de coordenar e impulsionar a produção legislativa dos regulamentos administrativos da Zona de Cooperação. Foi criado o primeiro balcão de serviços fiscais de Macau. O Posto de Atendimento dos Serviços Governamentais de Macau entrou oficialmente em funcionamento e foi implementado o mecanismo de serviço de "recepção e tratamento imediato". Foram alargados os cenários e o âmbito de aplicação do cacifo inteligente "Recolha fácil". Foi expandido o âmbito do serviço de balcão de atendimento à distância, com vista a concretizar eficazmente o "tratamento de assuntos de Hengqin em Macau e de Macau em Hengqin". Foram promovidos o serviço "Acesso aos pagamentos de velhice Guangdong-Macau +" e a articulação entre a plataforma de sistema integrado de serviços empresariais da Zona de Cooperação e os serviços competentes de Macau.

Aperfeiçoamento da conexão das infra-estruturas. Foi promovido o início dos trabalhos de prospecção *in loco* e de concepção preliminar do troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangdong-Zhuhai (Macau); foram optimizadas e actualizadas as medidas de passagem fronteiriça inteligente na sala de inspecção de passageiros e na sala de inspecção de passageiros de veículos do Posto Fronteiriço Hengqin; foi impulsionada a actualização dos corredores de inspecção *"One-Stop"* para passagem de veículos no Posto Fronteiriço Hengqin, bem como foi implementada a medida de passagem fronteiriça inteligente via "reconhecimento facial" que se baseia na identificação de características faciais combinada com impressão digital. Prosseguiu-se com a optimização do serviço de veículo exclusivo para estudantes transfronteiriços Macau-Hengqin, adoptando-se um novo modelo de facilitação da passagem fronteiriça "inspecção com dispensa de saída do veículo".

Promoção da sinergia industrial. Foi concluída integralmente a primeira fase do Parque Industrial de Inovação de Hengqin-Macau e foi impulsionada a publicação do regulamento de apoio ao desenvolvimento da indústria de marcas de Macau. Continuou a aprofundar-se o modelo "Registo em Macau + Produção em Hengqin" e foram aprovados 9 registos de medicamentos tradicionais chineses sob o referido modelo, até Setembro de 2026, sendo 7 os

medicamentos tradicionais chineses de uso externo que foram introduzidos no mercado do Interior da China e 24 os medicamentos que beneficiaram da política "Medida de Utilização de Produtos Farmacêuticos e Dispositivos Médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía"; foram aproveitadas, de forma proactiva, as funções do balcão exclusivo para assuntos farmacêuticos e do centro de serviços criado no Parque Industrial. Foi promovida a implementação, por parte das instituições bancárias de Macau nas suas sucursais na Zona de Cooperação, de actividades de contas institucionais interbancárias em relação ao comércio livre multifuncional. Foi impulsionada a instalação de instituições de gestão de activos devidamente licenciadas e de gestores de fundos privados provenientes da Zona de Cooperação em Macau, bem como foi promovido o desenvolvimento regular do modelo "Um Evento, Dois Locais". Foi dada continuidade à captação conjunta de investimento por Macau e Hengqin, assim como criado um fundo específico de "apoio à incubação e ao desenvolvimento de projectos de qualidade", com uma dimensão inicial de dois mil milhões de renminbis, destinado a conceder subsídios e apoios às empresas de Macau elegíveis e a capacitar o crescimento das mesmas.

Aprofundamento da integração dos serviços para o bem-estar da população. A escola destinada aos educandos da RAEM no "Novo Bairro de Macau" em Hengqin criou o 1.º ano do ensino secundário geral no ano lectivo de 2026/2027; 8 modalidades de estágios específicos para os jovens de Macau foram lançadas, conjuntamente, assim como foram reconhecidas um total de 10 "Bases de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Macau na Zona de Cooperação" e 314 "Empresas de Empreendedorismo Jovem de Macau"; a utilização experimental, no posto de saúde da referida Zona de Cooperação Aprofundada, de produtos biológicos já comercializados em Macau, como vacinas e insulina, foi promovida, de forma sistemática, tendo ainda sido alargado o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde de Macau às instituições de saúde na Zona de Cooperação com capital de Macau. De igual modo, o "Regime sobre a Padronização dos Serviços de Apoio Domiciliário e Comunitário para Idosos no Âmbito da Integração Hengqin-Macau" foi divulgado em conjunto. Foi alargada a implementação da política de facilitação da transferência transfronteiriça de fundos de benefícios sociais.

(6) Aproveitamento das vantagens da interligação interna e externa e integração com contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional

No decurso deste ano, a RAEM tem vindo a tomar a iniciativa para potenciar as vantagens institucionais proporcionadas pelo princípio "um país, dois sistemas", com vista a reforçar o intercâmbio e a cooperação com o exterior. Em Abril do corrente ano, chefiei uma delegação a quatro países europeus, incluindo Portugal e Espanha, e a várias organizações internacionais pertinentes, em visitas oficiais concluídas com êxito, durante as quais foram realizadas 46 actividades de diversas naturezas e assinados 109 acordos de cooperação. No final de Agosto, foi organizada uma delegação, que visitou, com êxito, a Singapura, a Indonésia, a Malásia e o Secretariado da Associação de Nações do Sudeste Asiático, tendo sido realizadas mais de 370 sessões de encontros de correspondência comercial e concluída a assinatura de 189 protocolos. Estas duas rondas de visitas demonstraram, de forma abrangente, à comunidade internacional os grandes êxitos alcançados por Macau com a prática bem-sucedida do princípio "um país, dois sistemas", concretizando, efectivamente, o modelo inovador de "unir esforços para expandir globalmente", que visa apoiar as empresas de Macau e do Interior da China na exploração conjunta dos mercados de língua portuguesa, de língua espanhola, da Europa e do Sudeste Asiático, contribuindo, assim, para a abertura do país ao exterior de alta qualidade.

Estão a ser envidados esforços para que seja criado o Centro Económico, Comercial, Turístico e Cultural de Macau, Lda., em Kuala Lumpur, na Malásia, até ao final do corrente ano.

Promoção, com elevada qualidade, da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Foi aprofundada a promoção do turismo multi-destinos na Grande Baía e incentivado proactivamente o desenvolvimento de pacotes turísticos da Grande Baía, por parte do sector. Foi reforçada a conectividade financeira. Até finais de Setembro de 2026, um total de 12 bancos de Macau colaboraram na prestação do serviço de "Gestão financeira transfronteiriça", tendo sido abertas 32 965 contas no total; prevê-se o lançamento, no quarto trimestre, do serviço "Pagamentos transfronteiriços". Foi impulsionada a formação de quadros qualificados na Grande Baía. Entre

Janeiro e Setembro de 2026, um total de 3 126 participantes obtiveram os certificados de competências técnicas reconhecidos em Macau, no Interior da China ou a nível internacional, através da modalidade "um teste, vários certificados". Foram aperfeiçoados continuamente os serviços de propriedade intelectual na Grande Baía, facilitando-se a obtenção mais rápida de protecção dos direitos de propriedade intelectual no Interior da China, pelas entidades inovadoras de Macau. Procedeu-se à cooperação na promoção de trabalhos relacionados com a construção do Estado de Direito, nomeadamente, a defesa dos direitos de consumo, a segurança alimentar, a cooperação policial transfronteiriça, a protecção ambiental e a meteorologia.

Reforço do intercâmbio e da cooperação com províncias e cidades do Interior da China. Foram aproveitados plenamente os mecanismos de cooperação, como Guangdong-Macau, Fujian-Macau e Pequim-Macau, bem como as equipas de cooperação especializadas, como Shenzhen-Macau e Foshan-Macau, para alargar a cooperação de forma pragmática.

Melhor aproveitamento e expansão das funções da Plataforma Sino-Lusófona. Foi promovida a concretização dos resultados da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; entre Janeiro e Setembro de 2026, o Centro de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa estabeleceu novos contactos com mais de 424 empresas. Foi reforçado progressivamente o serviço "Conduta do Comércio China-PLP", que entre Janeiro a Setembro de 2026 beneficiou 350 empresas e facilitou 112 projectos de cooperação. Promoveu-se a construção do "Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa" e foi realizado o "Concurso de Tecnologia e Inovação (Macau) para os Países de Língua Portuguesa e Espanhola". Organizaram-se actividades como a "Conferência de Alto Nível sobre o Desenvolvimento das Moedas Digitais de Bancos Centrais e as Aplicações Transfronteiriças Inovadoras entre a China e os Países de Língua Portuguesa" e o "Encontro dos Sistemas de Pagamentos dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa". Aprofundou-se a cooperação em matéria de mediação e arbitragem com os países de língua portuguesa, com o intuito de proteger os direitos e interesses dos consumidores no consumo transfronteiriço.

Realizaram-se as actividades da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, potenciando-se o desenvolvimento económico e comercial através da cooperação cultural.

Participação proactiva na construção conjunta de "Uma Faixa, Uma Rota". Implementaram-se as tarefas constantes da "Lista de trabalho quinquenal para participação e contribuição plena de Macau na construção conjunta da iniciativa 'Uma Faixa, Uma Rota' (2024–2028)". Procedeu-se à preparação da 8.ª reunião conjunta sobre a construção da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e à organização da participação de empresas de Macau na 9.ª Exposição Internacional de Importação da China, aprofundando-se a cooperação judiciária em matéria penal com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", os países de língua portuguesa e com os países vizinhos.

Continuação do enriquecimento do conteúdo da iniciativa "uma base". Foram realizadas com êxito a 2.ª edição do Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional e as actividades relacionadas, assim como a 19.ª edição do Festival Cultura e Turístico da Deusa A-Má de Macau. Diversas exposições focadas no tema do intercâmbio das culturas chinesa e ocidental e vários eventos artísticos e culturais de marca foram organizados com o objectivo de ampliar a visibilidade internacional das artes e culturas de Macau.

No ano transacto, resistimos aos desafios resultantes de um ambiente externo complexo e em constante mutação, reformando com firmeza, congregando os esforços para superar as dificuldades, e concretizando um bom início do 3.º Plano Quinquenal, o que estabeleceu uma base sólida para um desenvolvimento sustentável a longo prazo. Empenhar-nos-emos em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos íntegros, eficientes e responsáveis, fomentando uma cultura de Administração Pública em que seja honroso assumir responsabilidades e agir, e vergonhoso permanecer passivo e inerte. Empenhar-nos-emos ainda na resolução das questões mais directas e mais práticas que preocupam mais os cidadãos nas suas vidas, envidando todos os esforços para impulsionar o desenvolvimento estável da RAEM em todos os aspectos.

II – Análise da situação interna e externa do desenvolvimento de Macau em 2027

II – Análise da situação interna e externa do desenvolvimento de Macau em 2027

(1) Situação externa do desenvolvimento de Macau

A grande transformação sem precedentes em cem anos está a evoluir de forma acelerada, com instabilidade e uma competição internacional cada vez mais complexa. O unilateralismo e o proteccionismo estão em ascensão e os efeitos de alastramento dos conflitos geopolíticos são evidentes. A reconfiguração das cadeias de abastecimento e as pressões decorrentes de atritos comerciais persistem, continuando a afectar o comércio e o investimento globais, a segurança dos recursos energéticos e a estabilidade financeira.

Sob a liderança unificada do Governo Central, com o Senhor Presidente Xi Jinping como núcleo, todo o povo chinês, unido e determinado, avança com espírito de iniciativa e coragem, enfrentando com eficácia diversos choques externos e dificuldades internas. A economia nacional apresenta uma tendência de desenvolvimento com dinamismo renovado e estrutura cada vez mais optimizada. No ano de 2027, terá lugar o 21.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China e esse ano será o 100.º aniversário da fundação do Exército de Libertação do Povo Chinês. Através da modernização ao estilo chinês, serão dados novos passos na promoção plena da construção de um país forte e na grande causa do rejuvenescimento da nação chinesa.

(2) Oportunidades e desafios enfrentados por Macau

Em 2027, a RAEM irá desenvolver plenamente as vantagens institucionais do princípio "um país, dois sistemas", destacando ainda mais a importância do seu papel de ligação com o mundo com forte apoio da Pátria. O 3.º Plano Quinquenal definiu com maior clareza os objectivos, percursos e tarefas prioritárias para o desenvolvimento futuro. O ambiente social apresentar-se-á mais intenso e vigoroso na construção de uma "Macau alicerçada no Estado de direito, dinâmica, cultural e feliz".

No entanto, devemos reconhecer plenamente que Macau continua a enfrentar contradições e problemas de natureza profunda: uma estrutura

económica relativamente singular, cuja base de recuperação requer consolidação; despesas financeiras de carácter rígido que se mantêm elevadas; uma governação social que necessita de maior refinamento; a salvaguarda do bem-estar da população que carece de maior robustez; a vitalidade do desenvolvimento económico e social que ainda precisa de ser plenamente desencadeada e a competitividade global que deve ser reforçada, entre outros. Tudo isto exige que mantenhamos um elevado sentido de risco e de crise, a fim de tornar a RAEM mais capaz de resistir a riscos internos e externos e mais sustentável no seu desenvolvimento.

Em termos macroscópicos, o trabalho de governação deve envolver a gestão de algumas relações importantes: a relação entre a reforma e o desenvolvimento, orientando o desenvolvimento através da reforma e promovendo a reforma através do desenvolvimento; a relação entre o desenvolvimento e a segurança, garantindo a segurança através do desenvolvimento e salvaguardando o desenvolvimento através da segurança; a relação entre a abertura e a protecção, a fim de elevar a competitividade da cidade e promover o bem-estar comum da população; a relação entre a atracção de empresas do exterior e o fomento de empresas locais, para obter o melhor efeito sinérgico entre a "dependência" externa e a "resiliência" própria; a relação entre o aumento contínuo das despesas com a segurança social e a dependência excessiva e insustentável de fontes fiscais e tributárias centradas num sector singular, a fim de reforçar a capacidade de resistência aos riscos; a relação entre a captação de quadros qualificados externos e a formação de talentos locais, promovendo a criação de um padrão favorável à promoção mútua e ao reforço recíproco. Simultaneamente, a acção governativa deve basear-se na implementação do 3.º Plano Quinquenal para reforçar a articulação entre políticas de curto, médio e longo prazos e a coordenação entre medidas microscópicas, médias e macroscópicas.

III – Exigências gerais da acção governativa e tarefas-chave para a implementação do 3.º Plano Quinquenal para o ano de 2027

III – Exigências gerais da acção governativa e tarefas-chave para a implementação do 3.º Plano Quinquenal para o ano de 2027

(1) Exigências gerais da acção governativa para o ano de 2027

O ano de 2027 constitui o terceiro ano de governação do sexto Governo. Encontramo-nos actualmente numa fase crucial em que os desafios se tornam cada vez mais difíceis à medida que avançamos. Perante um ambiente de profundas transformações e contextos complexos, é imperativo identificar com precisão as mudanças, responder de forma científica e procurar proactivamente alternativas. Devemos promover os trabalhos em todas as vertentes com uma consciência de prevenção e de antecipação dos riscos, com espírito empreendedor e de auto-aperfeiçoamento contínuo, com sentido de responsabilidade e empenho na reforma e inovação.

O Governo da RAEM irá implementar integralmente as exigências do Governo Central, responder proactivamente às expectativas dos residentes, persistir e aperfeiçoar a predominância do poder executivo. Manter-nos-emos firmes na reforma e inovação, tendo por base a população. Persistiremos em promover a articulação entre um mercado eficiente e um governo proactivo, impulsionando constantemente a construção de "um centro, uma plataforma, uma base" e "um pólo". Iremos reforçar a resiliência socioeconómica e a capacidade de resistência aos riscos, impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade da RAEM, consolidar e potenciar as suas próprias vantagens, aprofundar a sua integração com melhor contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional.

As orientações gerais da acção do Governo da RAEM para 2027 consistem em: implementar o plano de desenvolvimento, promover a diversificação adequada, optimizar continuamente o bem-estar da população, elevar a eficiência da governação, reforçar a resiliência do desenvolvimento e salvaguardar a estabilidade social.

Os principais objectivos da acção do Governo da RAEM para 2027 são: promover com afinco um desenvolvimento económico estável e robusto face aos ajustamentos ocorridos no desenvolvimento económico global e às

pressões de recessão, trabalhar com o empenho máximo para assegurar um crescimento positivo do Produto Interno Bruto, manter a taxa de desemprego dos residentes a um nível reduzido, empenhando-se na estabilidade dos preços e na solidez das finanças e do sistema financeiro; obter novos e maiores resultados na diversificação adequada da economia, alcançar novos avanços na construção da Zona de Cooperação em Hengqin e reforçar ainda mais a integração entre Macau e Hengqin; optimizar a um nível superior os trabalhos relacionados com o bem-estar da população, prestar efectivamente atenção aos grupos vulneráveis, ainda aperfeiçoar mais as infraestruturas urbanas e alcançar progressos significativos na renovação urbana; aprofundar gradualmente a reforma da Administração Pública, ainda elevar mais a eficiência da governação da RAEM e reforçar as vantagens competitivas e a capacidade de resposta a riscos, bem como consolidar e tornar mais forte a linha de defesa da segurança nacional, mantendo a harmonia e a estabilidade da sociedade em geral.

(2) Tarefas-chave para a implementação do 3.º Plano Quinquenal para o ano de 2027

O 3.º Plano Quinquenal constitui o roteiro e o documento orientador para a RAEM avançar com uma nova fase de desenvolvimento de alta qualidade. O Governo da RAEM irá, de acordo com o ritmo anual de governação, exigir a todas as áreas a elaboração de planos de trabalho, definindo claramente as tarefas concretas e os objectivos de progresso para a concretização dos principais projectos, trabalhos prioritários e medidas importantes de reforma do 3.º Plano Quinquenal em 2027, assegurando a concretização dos resultados do mesmo Plano.

No âmbito dos principais projectos, revelar-se-ão prioritários os quatro grandes projectos de obras e será ordenadamente promovida a execução das 116 tarefas consagradas nos 118 projectos principais. Reforçar-se-ão as garantias nas áreas fiscal, financeira e de terrenos, bem como a coordenação e a articulação de políticas, intensificando-se a colaboração interdisciplinar e interdepartamental, a fim de assegurar o bom andamento dos projectos.

No âmbito dos trabalhos prioritários, serão estabelecidos razoavelmente os objectivos anuais e as tarefas de trabalho, promovendo-se, de forma

coordenada, 286 dos 310 trabalhos prioritários definidos nos quadros do 3.º Plano Quinquenal, com vista a assegurar uma organização minuciosa e dinâmica, assim como uma implementação efectiva.

No âmbito das medidas importantes de reforma, vamos persistir em adoptar uma orientação para a resolução de problemas, com fundamentação científica, o planeamento coordenado e o reforço da colaboração com as associações. Com base em ampla auscultação da opinião pública, vamos promover de forma consistente a execução de 109 tarefas consagradas nas 112 medidas importantes de reforma. Serão rigorosamente salvaguardados os limites do Estado de Direito e da gestão de riscos, sustentando a implementação do Plano com os resultados efectivos da reforma.

Os serviços públicos devem agir com iniciativa e proactividade, assumir responsabilidades com pragmatismo e promover a implementação do Plano de forma consistente e ordenada; devem impulsionar a obtenção de novos progressos contínuos em todas as áreas de actividade, com um sentido de urgência e um compromisso sustentado guiados por uma concepção correcta de realização no trabalho.

IV – Prioridades da acção governativa para o ano de 2027

IV –Prioridades da acção governativa para o ano de 2027

(1) Reforço da capacidade de resposta aos riscos e desafios internos e externos e construção de uma RAEM com desenvolvimento sustentável

Reforçar-se-á a capacidade de defesa da segurança nacional e de segurança da cidade, prevenindo diversos riscos potenciais e criando um ambiente de desenvolvimento harmonioso e estável. Aprofundar-se-á a persistência e aperfeiçoamento da predominância do poder executivo, aproveitando plenamente o papel predominante do Governo da RAEM na governação; promover-se-á, de forma abrangente, a reforma da Administração Pública, elevando ainda mais as capacidades de coordenação, de elaboração e de execução das políticas do Governo da RAEM. Acelerar-se-ão os trabalhos de elaboração e alteração de diplomas legais, construindo um sistema jurídico modernizado. Regulamentar-se-á o desenvolvimento das associações, prosseguindo a governação de base com maior pormenorização.

1. Reforço da construção do sistema e mecanismo de defesa da segurança nacional e da capacidade de execução da lei

Será promovido o assegurar de condições do funcionamento do Secretariado da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, por forma a assegurar o bom funcionamento da estrutura de topo da defesa da segurança nacional. Serão criados mecanismos de coordenação interdepartamental para aperfeiçoar os trabalhos relativos à defesa da segurança nacional bem como mecanismos de verificação em diferentes domínios no âmbito da segurança nacional; prosseguirão os trabalhos de construção do sistema de monitorização e de alerta de riscos no âmbito da defesa da segurança nacional na RAEM, bem como a optimização dos seus mecanismos de funcionamento, com vista a fortalecer a capacidade de monitorização e alerta de riscos para a segurança nacional. Serão concluídos os trabalhos legislativos relativos à proposta de lei intitulada "Combate aos actos de branqueamento de capitais e de financiamento ilícito", bem como ao regime jurídico de combate ao terrorismo e respectivos regulamentos administrativos complementares.

Dar-se-á início aos trabalhos de estudo e de análise preliminar da Lei da Cibersegurança e de aperfeiçoamento da regulação sobre segurança de dados cibernéticos, reforçando, de forma concreta, os trabalhos de salvaguarda da cibersegurança e elevando a capacidade de segurança nacional e de resposta a riscos nas áreas emergentes, nomeadamente, de *internet*, dados e inteligência artificial. Intensificar-se-ão os exercícios antiterrorismo e de resposta a emergências, ainda reforçando mais a capacidade de execução da lei em matéria da segurança nacional. Procederemos à conclusão dos trabalhos da 4.ª ronda de avaliação de risco sobre o branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. Continuará o aperfeiçoamento dos mecanismos de trabalho de contra-sanções, contra-intervenção e contra a "jurisdição de braço longo", com a oposição firme à intervenção de forças externas em assuntos de Macau e com a persistência em defender a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do país.

2. Construção de uma cidade segura de nível mais elevado e salvaguarda do desenvolvimento de alta qualidade

Desenvolver-se-á o policiamento inteligente. Concluir-se-á a construção da sexta fase do projecto do Sistema "Olhos no Céu" e do plano da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Serão expandidos os cenários de aplicação tridimensional de equipamentos não tripulados, melhorando a capacidade computacional de dados para elevar a eficácia de análise abrangente e de resposta a emergências. Serão reavaliados, de forma abrangente, os resultados do plano decenal de prevenção e redução de desastres, continuando a aperfeiçoar o Plano Geral de Protecção Civil e os planos específicos de resposta a emergências, bem como estudar a optimização da "Plataforma de comando para resposta a emergências", e promover a cooperação transfronteiriça em gestão de emergências. Aprofundar-se-á a sensibilização e a educação em protecção civil, elevando efectivamente a capacidade de monitorização e alerta dos riscos em resposta a fenómenos meteorológicos extremos e grandes catástrofes. Reforçar-se-á a formação e a gestão disciplinar do corpo policial, pautada pela construção institucional, forjando uma força policial íntegra, profissional e moderna. Aprofundar-se-á a cooperação policial regional e a prevenção coordenada, prevenindo e combatendo todos os tipos de actividades ilícitas e criminosas.

3. Promoção empenhada do desenvolvimento e fortalecimento das forças de amor pela Pátria e por Macau

Concretizar-se-á a elaboração do "Plano Geral para a Educação sobre a Segurança Nacional da RAEM (2027-2032)", desenvolvendo a orientação de topo do Grupo de Liderança do Trabalho de Educação Patriótica para os Jovens, bem como continuará a reforçar-se a coordenação e articulação dos trabalhos de educação patriótica. Será concluída a revisão de todo o conjunto dos materiais didácticos da "Língua Chinesa" dos ensinos primário e secundário e também do material didáctico das "Actividades de Descoberta" do ensino primário. Lançar-se-ão as versões em português e em inglês dos materiais didácticos complementares da "Educação para a Segurança Nacional". Será iniciada a revisão do material didáctico da "Educação Moral e Cívica" do ensino primário, aperfeiçoando ainda mais o sistema de materiais didácticos de amor à Pátria e a Macau. Aproveitar-se-ão os cenários de inteligência artificial e de inovação tecnológica para enriquecer a experiência educativa sobre o amor à Pátria e a Macau. Promover-se-á proactivamente a educação cívica e a divulgação da cultura tradicional chinesa, consolidando a base ideológica do amor pela Pátria e por Macau. Serão realizadas, de forma contínua, actividades de divulgação jurídica sobre a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, reforçando a consciência nacional e a literacia jurídica. Serão organizadas diversas actividades de formação e intercâmbio, criando um corpo docente de alta qualidade que tem amor pela Pátria e por Macau, consolidando o sentimento de amor à Pátria, a identidade nacional e o sentido de pertença dos trabalhadores dos serviços públicos. Aprofundar-se-á continuamente a cooperação trilateral entre o Governo, as escolas e as associações, fomentando o desenvolvimento e o fortalecimento das associações de amor pela Pátria e por Macau. Promover-se-á a convivência harmoniosa entre diversas comunidades, criando um ambiente social aberto, inclusivo, diversificado e coeso.

4. Persistência e aperfeiçoamento da predominância do poder executivo e promoção abrangente da reforma da Administração Pública

Aproveitar-se-ão plenamente as vantagens do sistema com predominância do poder executivo, e serão melhorados continuamente os mecanismos

de liderança e de coordenação ao nível dos cargos superiores em todas as áreas; reforçar-se-á a sinergia entre os serviços, será alargada a participação social e aumentar-se-á eficazmente a eficiência da governação da RAEM. Proceder-se-á ao estudo da revisão do Estatuto dos Membros do Conselho Executivo que coadjuva o Chefe do Executivo na tomada de decisões a fim de elevar a qualidade e a eficiência da função.

Proceder-se-á à alteração ao Regulamento Administrativo n.º 28/2001, com o objectivo de aperfeiçoar o regime de concessão de medalhas e títulos honoríficos.

Início da segunda fase de aperfeiçoamento da estrutura funcional. Avançar-se-á ordenadamente com o processo de reestruturação de serviços como o Fundo de Pensões, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Serão examinados e optimizados a configuração e o funcionamento dos órgãos consultivos nos domínios relevantes.

Reforço contínuo da gestão do desempenho dos serviços públicos. Com base nos princípios de "orientação pelos resultados" e "valorização de efeitos práticos", será revisto o actual Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional, reforçando a aplicação dos resultados da avaliação de desempenho organizacional. Avançará ordenadamente a revisão do regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos em vigor.

Optimização do controlo do número de quota dos trabalhadores e o melhor aproveitamento dos recursos humanos do Governo. Estudar-se-á a fixação de uma referência padronizada para a estrutura de pessoal dos serviços públicos, com o objectivo de tornar a gestão dos recursos humanos do Governo de "controlo quantitativo" numa gestão aprofundada de "adequação funcional". Será concluída a consolidação do estudo sobre o regime de acesso entre carreiras e avançará a reforma do regime das carreiras, com redução do número de carreiras especiais e facilitando a mobilidade horizontal dos trabalhadores dos serviços públicos.

Reforço da constituição de uma reserva escalonada de trabalhadores dos serviços públicos. Os recursos serão aplicados com precisão, ministrando-se cursos de formação específicos e reforçando-se, ao mesmo tempo, o ensino orientado pela prática com a finalidade de elevar a capacidade de execução e a qualificação profissional dos trabalhadores dos serviços públicos. Será dada continuidade à organização do "Curso de habilitação para o exercício do cargo de chefe de divisão" e do "Curso de estudo sobre a mudança e gestão inovadora para os dirigentes da Região Administrativa Especial de Macau". Promover-se-ão as actividades de formação sobre a realidade nacional, consolidando-se o sentimento de amor à Pátria dos trabalhadores. Será reforçada eficazmente a consciência do sentido de integridade, legalidade e responsabilização dos trabalhadores.

Conclusão da modernização de grande escala da plataforma de governação electrónica. Será lançada a versão 3.0 da Conta Única de Macau, promovendo a transformação do modelo de serviços inteligente para o modelo de "serviços correspondentes às necessidades dos utilizadores". Será igualmente lançada a versão 2.0 da Plataforma para Empresas e Associações, alargando de forma ainda mais abrangente o âmbito dos serviços e melhorando a experiência de utilização. Continuará a elevar-se o nível de gestão centralizada dos recursos do Centro de Computação em Nuvem do Governo, serão reforçadas a resiliência dos sistemas e as garantias de recuperação, bem como se melhorará a capacidade de resposta colaborativa face a incidentes de segurança da informação emergentes. Prosseguirá a construção de uma plataforma uniformizada de inteligência artificial no referido Centro e reforçar-se-á a formação de quadros qualificados na área de inteligência artificial no seio do Governo.

Reforço dos trabalhos de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria. Dar-se-á igual importância à punição e repressão e à prevenção e controlo a partir de uma fase inicial, serão exploradas vias diversificadas para os trabalhos de promoção da integridade, reforçar-se-á a capacitação tecnológica, assim como se promoverá a integridade num desenvolvimento de alta qualidade e atento ao pormenor. Reforçar-se-á a vertente global do controlo de auditoria e a capacidade de acompanhamento dinâmico,

mantendo uma actuação focada tanto nas causas como nas manifestações das deficiências, com vista a elevar efectivamente a eficácia da supervisão.

5. Aceleração da modernização do sistema jurídico da RAEM

Continuará a aprofundar-se o mecanismo de comunicação e colaboração com a Assembleia Legislativa no que diz respeito ao processo de elaboração do plano legislativo, de apresentação e apreciação das propostas de lei, estudando a criação de um mecanismo de intercâmbio técnico, para implementar eficazmente as regras da legística e elevar, em conjunto, a qualidade e a eficiência na produção legislativa.

O papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica será plenamente potenciado para o reforço da coordenação e articulação dos grandes projectos legislativos. Definir-se-á o plano legislativo a médio prazo para 2028, concretizando ordenadamente o processo de elaboração dos diplomas legais relevantes em cada domínio, com vista a responder, de forma activa, às necessidades do desenvolvimento socioeconómico e de bem-estar da população.

Aceleração dos trabalhos de revisão dos principais códigos. Concluir-se-á a elaboração das propostas de lei intituladas "Alteração ao Código de Processo Civil" e "Alteração ao Código de Processo Administrativo Contencioso". As orientações preliminares da revisão legislativa do Código Penal e do Código de Processo Penal serão elaboradas e iniciar-se-á a correspondente consulta.

Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional e internacional. Aperfeiçoar-se-ão os mecanismos diversificados de resolução de litígios e estudar-se-á a formulação de regras modelo de arbitragem da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Aprofundar-se-á a colaboração com Guangdong e Hong Kong, procedendo ao estudo conjunto no âmbito da articulação de regras em áreas prioritárias e reforçando a garantia legislativa em matéria de cooperação regional de grande relevância. Serão executados os trabalhos preparatórios de apreciação ao cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança. Com a autorização e o apoio do Governo Central, será promovida, de forma activa, a negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", os países vizinhos e os países de língua portuguesa.

6. Reforço contínuo da governação de base com maior pormenorização

Reforço do papel de coordenação das associações na governação comunitária. A lei do "Regime jurídico das associações" será concluída e elaborar-se-ão os respectivos regulamentos administrativos complementares, definindo com clareza a regulamentação concreta relativa à constituição, registo, fiscalização da actividade e extinção das associações. Desenvolver-se-á e optimizar-se-á o sistema informático do registo e fiscalização das associações, reforçando-se o nível de gestão electrónica. O Governo empenhar-se-á na implementação de um mecanismo permanente de comunicação e coordenação com as associações.

Melhoria da qualidade e da eficácia da resposta às opiniões e sugestões dos residentes. Em articulação com a implementação do novo regime de funcionamento do tratamento das opiniões do público, serão elaboradas orientações vinculativas para aprofundar o aperfeiçoamento da transparência das acções do Governo da RAEM e ainda para elevar o grau de satisfação do público.

(2) Reforço da competitividade das indústrias diversificadas e construção de uma RAEM dinâmica

O desenvolvimento da diversificação adequada da economia é o caminho indispensável para garantir a prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau. O Governo da RAEM impulsionará com determinação o desenvolvimento diversificado das indústrias "1+4", persistindo na articulação entre um mercado eficiente e um Governo proactivo, reforçando a definição e o apoio acertado de políticas, valorizando melhor o papel determinante do mercado e o papel de protagonista das empresas, estimulando mais a vitalidade e a criatividade em toda a sociedade, criando um ambiente de negócios mais livre, aberto e competitivo, com o objectivo de alcançar novos progressos na diversificação adequada da economia.

1. Construção de um novo padrão de desenvolvimento industrial diversificado

Criação e entrada em funcionamento de fundos de orientação governamental. Seleccionar-se-ão e serão nomeados gestores de

fundos profissionais e de elevada qualidade que existem nos mercados, estabelecendo-se uma estrutura composta por fundos-mãe e subfundos, em articulação com projectos de investimento directo, por forma a ampliar progressivamente a dimensão e a cobertura dos investimentos. Para efeitos de investimento, será feita proactivamente a identificação de projectos conformes com as necessidades de desenvolvimento de longo prazo de Macau, atraindo mais projectos para se instalarem em Macau e Hengqin. Criar-se-á um mecanismo permanente de acompanhamento, que preste serviços específicos e direccionados através da cooperação interdepartamental, com vista a promover o crescimento dos projectos de investimento em Macau e Hengqin.

Promoção da construção de "um centro". Consolidar-se-ão os mercados de visitantes internacionais do Sudeste Asiático e do Nordeste Asiático, sendo ainda desenvolvidos mercados na Europa, Índia, Médio Oriente e Ásia Central e de visitantes muçulmanos. Serão lançadas ofertas especiais em bilhetes de avião, hotéis e transportes transfronteiriços, com o objectivo de trazer visitantes internacionais a Macau no âmbito de viagens "multi-destinos". Serão reforçadas a promoção e divulgação turísticas, dando continuidade à realização de actividades de promoção turística nos principais mercados emissores de visitantes e prosseguirá o estudo sobre a instalação de um escritório governamental no Nordeste Asiático. Criar-se-á um ambiente turístico inclusivo e acolhedor nomeadamente através da utilização da tecnologia. Aprofundar-se-á a integração intersectorial de "Turismo + Eventos", "Turismo + Gastronomia", "Turismo + Indústrias Culturais e Criativas", "Turismo + Desporto", "Turismo + Educação", "Turismo + *Big health*", entre outros, com o objectivo de potenciar os efeitos impulsionadores da economia turística. A supervisão do cumprimento dos compromissos assumidos nos contratos de concessão por parte das concessionárias de jogos de fortuna ou azar será rigorosa para promover o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo, em conformidade com a lei. Será promovido progressivamente o jogo responsável.

Promoção do desenvolvimento da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa. Apoiar-se-á o desenvolvimento das plataformas de investigação científica, tais como o "Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa" e o "Centro de Investigação

e Desenvolvimento em Medicina Chinesa de Macau", estimulando a investigação aplicada e a transformação de resultados. Será aprofundada a implementação do modelo "Registo em Macau + Produção em Hengqin" da medicina tradicional chinesa para apoiar a expansão desses produtos nos mercados internacionais. Promover-se-á a realização de ensaios clínicos de medicamentos e dispositivos médicos em Macau. Será optimizado o "Plano de Incentivo para a Promoção da Modernização e Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica de Macau" e um maior número de fábricas farmacêuticas de Macau serão encorajadas a elevar proactivamente as suas condições de produção para obter o Certificado de Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos (GMP, na sigla inglesa). Estudar-se-á a construção de um bio-banco, de modo a providenciar recursos de investigação e desenvolvimento às empresas bio-farmacêuticas e equipas de investigação científica locais. O desenvolvimento do turismo médico será impulsionado, bem como serão criados produtos de turismo médico de alto nível.

O desenvolvimento do sector financeiro com características próprias será objecto de fomento activo. Acelerar-se-á a produção legislativa da "Lei dos Valores Mobiliários" e a revisão do "Regime jurídico da emissão monetária" e respectivos diplomas complementares. Continuará a enriquecer-se a diversidade dos emitentes do mercado obrigacionista local, de modo a atrair mais empresas do interior e do exterior da China a recorrer ao mercado obrigacionista de Macau para financiamento. Procederemos à optimização das infraestruturas financeiras, designadamente da Central de Depósito de Valores Mobiliários, aprofundando a interligação com os mercados circundantes. Vamos promover uma articulação proactiva, no sentido de atrair fundos privados de investimento de elevada qualidade, instituições de capital de risco e capital industrial, provenientes do Interior da China e do exterior, para se estabelecerem em Macau. Será optimizada a supervisão financeira e promovida pelo processo devido, a implementação do Acordo de Basileia III (*Basel III*, em inglês); de igual se promoverá a elaboração do "Regime de capital baseado no risco do sector segurador de Macau". O projecto da "Pataca Digital de Macau" será impulsionado, estabelecendo-se o respectivo sistema de liquidação interinstitucional e promovendo a interligação com o Renminbi Digital.

Desenvolvimento das indústrias de tecnologia de ponta adequadas a Macau. Será optimizado, de forma contínua, o "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas" e as medidas de apoio complementares. Reforçar-se-á o impulso à construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau. Continuarão a desenvolver-se os trabalhos de captação de investimentos nos ramos de ciência e tecnologia e apoiar-se-á o funcionamento e desenvolvimento do "Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau". Promover-se-á o estudo preliminar relativo à elaboração da "Lei de promoção da indústria tecnológica" e a criação da "Plataforma de Partilha de Recursos Científicos e Tecnológicos". Acelerar-se-á a construção de uma plataforma de capacidade computacional. Será aprofundado o emparelhamento bi-direccional no âmbito da indústria-universidade-investigação e apoiada a cooperação entre empresas de Macau e instituições de ensino superior locais e do Interior da China para a criação de laboratórios conjuntos. O sistema de apoios financeiros será optimizado e reforçar-se-á a formação de quadros qualificados em ciência e tecnologia. Serão incentivadas as instituições de ensino superior locais para assumir mais missões espaciais nacionais.

Promoção do desenvolvimento qualitativo do sector das convenções, exposições e comércio. Introduzir-se-ão proactivamente recursos internacionais de convenções e exposições e atrair-se-á a realização em Macau de mais eventos internacionais alinhados com a orientação do desenvolvimento industrial de Macau, de modo a criar uma plataforma influente. Serão optimizadas as medidas de apoio aos serviços profissionais em convenções e exposições e será elevada a qualidade dos serviços e o grau de internacionalização do sector local. O modelo de sinergia "indústrias + convenções e exposições" será aprofundado. Promover-se-á, de forma contínua, os modelos de operação digital, designadamente o comércio electrónico transfronteiriço e as vendas por transmissão ao vivo, optimizando os "serviços *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço". A realização de acções de formação de quadros qualificados no domínio do comércio electrónico transfronteiriço, bem como as Redes Multi-Canal (MCN, em sigla inglesa) de grande dimensão serão apoiadas a iniciar as actividades em Macau.

Promoção do desenvolvimento progressivo das indústrias cultural e desportiva. Implementar-se-á progressivamente o "Planeamento de Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau a Curto, Médio e Longo Prazo" e incentivar-se-á a criação de propriedades intelectuais representativas de Macau com base no património cultural intangível, obras cinematográficas e televisivas, espectáculos artísticos e produtos de turismo cultural. Continuarão a realizar-se actividades de marcas artísticas e culturais emblemáticas, tais como o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Desfile Internacional de Macau, criando uma plataforma de intercâmbio cultural com influência internacional. Será dada continuidade à organização das ITTF Taças Mundiais de Macau, das Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, do Grande Prémio de Macau e da Maratona Internacional de Macau, entre outros eventos desportivos, impulsionando o desenvolvimento coordenado do turismo desportivo e da economia desportiva.

Apoio à modernização das indústrias tradicionais. Será reforçada a construção das marcas de Macau para promover a expansão de produtos de qualidade nos mercados. Apoiar-se-á a promoção dos produtos "Fabricados em Macau", incentivando as empresas a participarem na Certificação da Qualidade de Produtos de Macau "M-Mark". Estudar-se-á o lançamento do "Projecto-Piloto de Capacitação e Modernização para a Nova Industrialização de Macau". Continuará a ser aprofundado o "Plano de Remodelação de Embalagens de Produtos de Macau". Apoiar-se-á o desenvolvimento das actividades de refinação de jóias de ouro.

Optimização dos trabalhos estatísticos. Serão aperfeiçoados os trabalhos estatísticos das indústrias emergentes e optimizar-se-á o "Relatório de Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau". Reforçar-se-á a análise estatística da economia digital e do comércio electrónico. Melhorar-se-ão os trabalhos estatísticos sobre os benefícios económicos dos eventos e concertos. Divulgar-se-ão os resultados dos "Intercensos 2026" e continuarão a aperfeiçoar-se as estatísticas sobre mão-de-obra.

2. Optimização do ambiente de negócios e apoio ao desenvolvimento empresarial

Implementação de medidas de benefício para as empresas. Conceder-se-ão benefícios fiscais às sociedades qualificadas de locação operacional de aeronaves e às sociedades de serviços de gestão de locação de aeronaves estabelecidas em Macau. Iniciar-se-á o processo legislativo para integrar, no âmbito dos benefícios fiscais, as actividades de exploração e aluguer de equipamentos de elevado valor, como aeronaves e navios. Será estudada a institucionalização e o prolongamento das actuais medidas de benefícios fiscais aplicáveis aos fundos de investimento e aos centros de tesouraria qualificados.

Activação do desenvolvimento dinâmico da economia dos bairros comunitários. Serão promovidos com constância os trabalhos de revitalização das zonas definidas, aprofundando-se, de forma contínua, o mecanismo de cooperação tripartida sob o modelo de "supervisão e coordenação governamental, investimento de recursos por parte das empresas de lazer, e planeamento e organização pela sociedade civil", e reforçando-se as funções do Centro de Desenvolvimento Local. Apoiar-se-á a realização de actividades comunitárias e será optimizado o Programa de Apoio Financeiro para o Turismo Comunitário "Viajar por Macau". Vamos incentivar a dinamização da economia dos bairros comunitários por via do fluxo de participantes nas convenções e exposições. Serão reforçados os efeitos impulsionadores da "economia de bilhetes" nos bairros comunitários, guiando os residentes e turistas a passear e consumir nesses bairros. Criar-se-á proactivamente uma nova marca de promoção cultural e turística com características de Macau. O potencial da "economia de fãs" será aprofundado, apoiando-se a realização de actividades de apoio dos fãs nos bairros comunitários e a instalação de pontos temáticos por tempo limitado para registo fotográfico.

Criação de um ambiente de negócios competitivo. Optimizar-se-ão os serviços convenientes para empresas disponibilizadas na Plataforma para Empresas e Associações, para elevar o nível de facilitação do investimento e da exploração de negócios. Continuará a revisão das leis e regulamentos relacionados com a exploração de negócios. Serão intensificadas a divulgação

e promoção externas do ambiente de negócios e das vantagens políticas de Macau. Optimizar-se-á continuamente o Serviço "*One-Stop*" para Investidores. Haverá reforço dos trabalhos de captação de investimento, adoptando o modelo de "promoção do investimento através das redes empresariais", para fomentar a fixação de empresas de elevada qualidade na RAEM. Será optimizado o Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau, incentivando a sua localização nos bairros comunitários.

Apoio ao reforço da competitividade das pequenas e médias empresas. Promover-se-ão as iniciativas das séries "Marca Centenária", "Marca Típica de Macau" e "Lojas com Características Especializadas e Delicadas", com vista a incentivar as pequenas e médias empresas a construir uma imagem de marca requintada e de qualidade. Lançar-se-ão os Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2027. Serão concretizadas, de forma contínua, as diversas medidas de apoio a essas empresas. Vamos promover a abertura dos recursos da cadeia de abastecimento das empresas de turismo e lazer integrados à promoção do desenvolvimento das pequenas e médias empresas com base no modelo "as empresas maiores ajudam as menores". Incentivar-se-ão as pequenas e médias empresas a reforçar a protecção dos direitos de propriedade intelectual.

3. Impulso à diversificação adequada da economia de Macau com a construção da Zona de Cooperação em Hengqin

Manter-se-á a compreensão profunda das importantes instruções do Senhor Presidente Xi Jinping sobre "três verificações", implementando rigorosamente as orientações claras de que a construção da Zona de Cooperação em Hengqin deve servir ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e à grande revitalização da nação chinesa, bem como reforçando o sentido de responsabilidade e intensificando a coordenação entre os diferentes níveis hierárquicos, por forma a com maior empenho promover para um novo patamar todos os trabalhos relacionados com a Zona de Cooperação.

Promoção do aperfeiçoamento do mecanismo institucional baseado em "quatro conjuntos". Continuará a aperfeiçoar-se este mecanismo, envidando mais esforços para impulsionar a inovação e a regulamentação do mecanismo institucional da Zona de Cooperação; promover-se-á a implementação, a título experimental, de um mecanismo de comparticipação de receitas entre Guangdong e Macau, planeando-se que, em 2027, sejam iniciados os trabalhos de avaliação de resultados; continuará a mobilizar-se, quer mediante a nomeação em regime de comissão eventual de serviço, quer através do regime de acumulação especial de funções, um maior número de trabalhadores de excelência dos serviços públicos com experiência profissional para o exercício, em regime de acumulação ou não, de funções na Zona de Cooperação.

Aproveitamento dos recursos legislativos para a promoção da articulação de regras e mecanismos. Sob a liderança da Secretaria para a Administração e Justiça, impulsionar-se-á a concretização de uma profunda articulação das regras entre Macau e Hengqin através das "cinco listas", avançar-se-á de forma consistente nos diversos trabalhos legislativos, aproveitar-se-á plenamente o papel da equipa especializada em elaboração legislativa Guangdong-Macau para acelerar a elaboração de projectos de regulamentos administrativos para a Zona de Cooperação, criando assim suporte para obter o apoio dos ministérios e comissões do Estado; continuar-se-á a optimizar a lista para efeitos de adaptação legislativa e regulamentar. Relativamente às questões com maior complexidade de coordenação, serão solicitados, para coordenação geral, o Gabinete do Grupo de Liderança para o Desenvolvimento Regional Coordenado do Comité Central do Partido Comunista da China e o Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do Partido Comunista da China, com vista a alcançar consenso e posteriormente submeter a aprovação, promovendo assim um quadro institucional mais maduro e consolidado para a integração entre Macau e Hengqin. Planear-se-á da melhor forma a lista anual de articulação de regras e mecanismos para a Zona de Cooperação, atendendo às necessidades urgentes dos residentes e das empresas, no sentido de transformá-la em medidas concretas para a resolução de problemas.

Promoção de projectos emblemáticos e expansão da conexão das infra-estruturas. Acelerar-se-á a construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, alargando a dimensão da primeira fase. Será assegurada a conclusão da estrutura principal do campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação em 2027; será promovida, de forma prudente e cuidadosa, a construção célere de instalações para a extensão das actividades académicas da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau; serão apoiadas mais instituições privadas de ensino superior de Macau para estender o ensino a Hengqin; será construído com elevados padrões o Instituto de Investigação Avançada da Universidade de Macau em Hengqin, e desenvolvida uma plataforma integrada de investigação, desenvolvimento e transformação de resultados ao longo de toda a cadeia. Continuará a articulação proactiva com instituições tecnológicas nacionais, promovendo-se, proactivamente, uma maior abertura dos recursos de inovação científico-tecnológica a Macau, para apoiar a criação de mais laboratórios conjuntos entre Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a reforçar a capacidade de inovação colaborativa regional. O Terminal de Carga *Upstream* do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin entrará oficialmente em funcionamento no primeiro semestre de 2027. Promover-se-á a criação de uma instituição de arbitragem comercial internacional China-Países Lusófonos/Hispânicos em Macau; iniciar-se-á a construção do troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangdong-Zhuhai (Macau), serão promovidas a construção do acesso anexo ao Posto Fronteiriço de Hengqin na Universidade de Macau, assim como a ligação entre o Metro Ligeiro de Macau e a Linha L1 do Metro Ligeiro de Hengqin; iniciar-se-á o estudo sobre o planeamento do novo acesso entre a Ilha Financeira de Hengqin e a Taipa, Macau. Será promovido o projecto de passagem transfronteiriça inteligente por "reconhecimento facial + íris" nos corredores de inspecção "*One-Stop*" da passagem de veículos no Posto Fronteiriço de Hengqin.

Aproveitamento de vantagens diversificadas para a capacitação da articulação industrial. Reforçar-se-ão os serviços abrangentes de apoio à candidatura, à promoção de marcas e à criação de mercado para os produtos com as marcas "Fabricado sob Supervisão de Macau", "Produzido sob Supervisão de Macau" e "Design de Macau", alargando a aplicação destas três marcas a categorias como cosméticos, dispositivos médicos e

indústrias culturais e criativas. Aprofundar-se-á a implementação do modelo "Registo em Macau + Produção em Hengqin" para medicamentos tradicionais chineses e dispositivos médicos, impulsionando a comercialização dos respectivos preparados compostos da medicina tradicional chinesa derivados de prescrição clássica famosa e promovendo o desenvolvimento sinérgico da indústria de dispositivos médicos de Macau e Hengqin; apoiar-se-ão as empresas de *big health* dos países de língua portuguesa a expandirem os canais de venda no Interior da China; será construído um "canal de dados" seguro, controlável e eficiente, para apoiar o desenvolvimento de novas actividades como a investigação científica transfronteiriça, a capacidade informática internacional e o comércio digital. Colaborar-se-á na implementação do "Acordo de Cooperação para a Fiscalização e Quarentena de Géneros Alimentícios e Matérias-Primas Alimentares de Macau Destinados à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin"; através do "Subsistema de desalfandegamento e rastreabilidade via código único para produtos alimentares importados", serão exportadas as matérias-primas alimentares para empresas de restauração designadas em Hengqin através da declaração centralizada; continuarão a aprofundar-se os trabalhos de inspecção sanitária e fitossanitária, estudando medidas que optimizem os procedimentos de inspecção sanitária de animais entre Macau e Hengqin. Aprofundar-se-ão os itinerários turísticos transfronteiriços "multi-destinos" e realizar-se-ão, em conjunto por Macau e Hengqin, acções de promoção temática do turismo integrado, alargando o mercado de visitantes internacionais; integrar-se-á a consideração de Hengqin aquando da coordenação da construção da Zona Internacional de Cultura e Turismo Integrados de Macau; aprofundar-se-á o mecanismo de articulação regular "Um Evento, Dois Locais" entre Macau e Hengqin, e aproveitar-se-ão as exposições prioritárias, como o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau e a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, para enriquecer as actividades complementares da Zona de Cooperação; acelerar-se-á a construção da segunda fase da base de produção de micro-dramas, criando-se um parque cinematográfico e televisivo que integre cenários reais com a aplicação da inteligência artificial.

Optimização dos serviços públicos e promoção da ligação com a população. Haverá, faseadamente, mais anos de escolaridade na

escola destinada aos educandos da RAEM no Novo Bairro de Macau em Hengqin; iniciar-se-á o projecto-piloto de reconhecimento da qualificação profissional para o exercício da docência do primeiro grupo de professores de Macau; continuará a promover-se o tratamento transfronteiriço dos assuntos governamentais mais solicitados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; promover-se-á a abertura do novo campus do Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade de Medicina de Guangzhou durante o ano 2027. Continuarão a aperfeiçoar-se os serviços de saúde comunitários do Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau e estudar-se-á o estabelecimento de um mecanismo de gestão para a utilização transfronteiriça de produtos biológicos como vacinas; expandir-se-ão os serviços sociais, alargando o âmbito de cooperação das Consultas Externas de Especialidades Conjuntas Macau-Hengqin. Serão promovidos, ordenadamente, os diferentes trabalhos referentes ao "Projecto-Piloto para a Normalização dos Serviços de Apoio Domiciliário e Comunitário para Idosos à Luz da Integração Hengqin-Macau a aplicar na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", por forma a promover a integração Macau-Hengqin em matéria dos serviços de apoio domiciliário e comunitário para idosos. Integrar-se-ão os bilhetes de identidade de residente de Hong Kong e de Macau no âmbito de aplicação da passagem fronteiriça com um único documento.

4. Criação de um pólo de quadros qualificados de topo a nível internacional

Promoção da construção de "um pólo". Realizar-se-á a primeira revisão ao Regime jurídico de captação de quadros qualificados, criando-se um mecanismo mais aberto, preciso e eficiente, que permita a mobilidade em Macau de quadros qualificados internacionais e crie uma reserva de quadros qualificados multidisciplinares; será implementada a nova lista de funções especializadas de recursos humanos em carência para a abertura de novo processo de captação de quadros qualificados. Prestar-se-á mais apoio ao longo de todo o procedimento, desde a captação e fixação do quadro qualificado até ao desenvolvimento subsequente, através do mecanismo de colaboração interdepartamental. Fomentar-se-á a cooperação com os quadros qualificados da Grande Baía e de outras províncias e cidades do

Interior da China, realizando a Conferência de Desenvolvimento de Quadros Qualificados de Alta Qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para reforçar a promoção externa da política de captação de quadros qualificados e alargar os canais de captação. Organizar-se-ão actividades de captação de investimentos no Interior da China e no exterior, aproveitando as redes de associações, instituições e empresas para atrair empresas e quadros qualificados de excelência a estabelecerem-se em Macau. Através da organização de visitas ao exterior do pessoal de instituições de ensino superior, da participação em feiras internacionais de educação e da concessão de bolsas de estudo, promover-se-á a marca "Estudar em Macau".

Ajustamento da estrutura das disciplinas académicas em estrita consonância com as necessidades da indústria. Criar-se-ão cursos diversificados e interdisciplinares nas áreas das Ciências, Engenharia, Medicina e Farmácia, Engenharia Médica Inteligente, Gestão da Cultura Digital, entre outros, de modo a corresponder às necessidades do desenvolvimento das indústrias prioritárias. Continuará a promover-se a construção dos laboratórios de referência do Estado e reforçar-se-á a investigação científica de ponta e a transformação dos resultados de tecnologia; criar-se-á uma aliança de desenvolvimento científico, tecnológico e inovador entre as instituições de ensino superior de Macau, promovendo a partilha de recursos e a colaboração na investigação científica, em articulação com as estratégias nacionais e o desenvolvimento social de Macau, de modo a concretizar o desenvolvimento integrado da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados.

Foco na formação de talentos nas áreas de línguas chinesa e portuguesa, de cultura e de saúde. Optimizar-se-á o Programa de Iniciação de Aprendizagem da Língua Portuguesa, aprofundar-se-á a cooperação relativa a quadros qualificados e à educação do ensino superior entre a China e Portugal e entre a China e Espanha, bem como com os países participantes na construção conjunta de "Uma Faixa, Uma Rota"; lançar-se-á o plano de intercâmbio para jovens "China-Portugal e China-Espanha", reforçando assim o intercâmbio intercultural dos quadros qualificados; reforçar-se-á a formação clínica e a formação profissional contínua dos profissionais de saúde, promover-se-á o aperfeiçoamento profissional por parte dos profissionais de

saúde de Macau na Grande Baía e o exercício transfronteiriço da profissão na Zona de Cooperação em Hengqin, formando-se quadros qualificados internacionais na área da medicina tradicional chinesa com o apoio do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin. Reforçar-se-á o apoio aos talentos de investigação científica, e optimizar-se-á o Plano de Gestão Normalizada de Apoio Financeiro do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, no sentido de prestar apoio aos talentos científicos e tecnológicos na área de investigação e desenvolvimento, incentivar a investigação e desenvolvimento de tecnologias de ponta, promover a formação prática em propriedade intelectual, e elevar a capacidade local de inovação científica e tecnológica.

Vão estabelecer-se parcerias com empresas, sectores ou instituições de ensino superior para incentivar as escolas a criar cursos de ensino técnico-profissional nas áreas da inteligência e transformação digital. As instituições de ensino superior criarão cursos de micro-credenciais em áreas de grande procura no mercado, como inteligência artificial, medicina e farmácia, convenções e exposições, e turismo, bem como serão organizados exames internacionais de proficiência em línguas e de qualificação profissional, a fim de orientar os estudantes para obterem certificados profissionais reconhecidos internacionalmente, impulsionar a criação de programas de formação profissional e certificados de competências. Lançar-se-á o "Plano de reconhecimento de empresas promotoras de talentos/de cultivo de talentos", organizando a participação em competições de aptidão profissional, de modo a acelerar o cultivo de quadros qualificados locais com competências práticas.

(3) Foco no bem-estar dos cidadãos e construção de uma RAEM onde os cidadãos vivem em paz e trabalham com satisfação

O objectivo fundamental da acção governativa é permitir que a população em geral viva em paz e trabalhe com satisfação, desfrutando de uma vida melhor e com mais felicidade, e fazendo com que a sensação de realização, felicidade e segurança seja mais plena, mais garantida e duradoura. Então, torna-se necessário agir em vários aspectos como o emprego, os serviços sociais, a construção e renovação urbanas, reforçando a governação

minuciosa, adaptando as condições locais, ao momento e às circunstâncias, tomando decisões científicas e aplicando medidas precisas, de modo a que os requisitos de "precisão" e os padrões de "minuciosidade" estejam presentes em todo o trabalho relacionado com o bem-estar da população. A construção urbana deve ser trabalhada com esmero, aperfeiçoando as funções e melhorando a qualidade, de modo a promover uma renovação orgânica através de pequenas modificações e de uma governação minuciosa.

Continuará a implementar-se o Plano de Comparticipação Pecuniária e as diversas medidas de redução e isenção fiscais, bem como se dará continuidade às medidas de benefício para a população como as subvenções do pagamento de tarifas de electricidade e de água das unidades habitacionais. Manter-se-ão as diversas medidas de redução e isenção fiscais, a fim de aliviar os encargos dos residentes e das empresas; continuarão a optimizar-se as medidas de benefício para a população, como o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde e o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo.

1. Revisão e optimização das medidas de apoio ao emprego

Aproveitar-se-á ao máximo o mecanismo de cooperação interdepartamental do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, planear-se-ão antecipadamente medidas de apoio ao emprego, será estudado e promover-se-á o plano de financiamento para o apoio ao emprego destinado aos jovens, bem como o financiamento às empresas de tecnologia para a contratação de talentos locais. Serão estabelecidos uma base de dados e um mecanismo de acompanhamento regular, aperfeiçoando o sistema de apoio ao empreendedorismo dos jovens. Será reforçada a construção da plataforma integrada de formação profissional e promovida a articulação entre a oferta e a procura de recursos humanos. Será optimizado o Plano específico de "Emprego + Formação" e elevado o grau de articulação e correspondência de postos de trabalho. Expandir-se-ão os projectos de formação e de certificação, lançando o "Plano de reconhecimento de empresas promotoras de talentos/de cultivo de talentos". Optimizar-se-á o mecanismo de saída de trabalhadores não-residentes e aumentar-se-á a proporção alvo de trabalhadores residentes em cargos intermédios e superiores nas empresas de lazer para 90%. Será prestado apoio em recursos humanos adequado

para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Reforçar-se-á o combate ao trabalho ilegal. Serão garantidos os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores de acordo com a lei e estudar-se-á a formulação de directrizes que definam a relação jurídica entre as plataformas de *take-away* e os estafetas. Será promovida a cultura de segurança e saúde ocupacional.

2. Aperfeiçoamento do sistema de segurança social de dois níveis

Dar-se-á início à revisão da alocação estratégica de activos e à análise, em conjunto com os consultores de investimento, da afectação das carteiras de investimento do Fundo de Segurança Social, avaliando a estrutura entre o risco e o retorno e optimizando a alocação dos activos, de modo a aumentar a sustentabilidade financeira a longo prazo e a capacidade de resistência ao risco do Fundo de Segurança Social. Será analisado permanentemente o nível das prestações da segurança social, implementando o "Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social" e ajustando oportunamente os montantes da pensão para idosos e as demais prestações. Reforçar-se-á a divulgação dos direitos e interesses relativos ao regime de segurança social de dois níveis e de previdência central. Estudar-se-á a transição gradual da natureza não obrigatória do regime de previdência central para a obrigatória, avaliando o momento adequado para a sua implementação, elaborar-se-á o documento de consulta em 2027 e vai estudar-se a criação de uma plataforma electrónica central do regime de previdência central.

3. Aceleração da renovação urbana e da construção de infra-estruturas urbanas

Criação de um sistema de planeamento para áreas de desenvolvimento prioritário na renovação urbana. Procederemos à análise sistemática da situação actual dos edifícios de Macau, das condições de construção e do potencial de desenvolvimento dos terrenos, entre outros aspectos, fixando os princípios de delimitação das zonas de desenvolvimento prioritário, propondo incentivos adequados e concluindo a justificação preliminar e a análise de viabilidade, de modo a proporcionar uma base para o posterior avanço dos trabalhos subsequentes.

Realização do levantamento geral e reparação de edifícios antigos. Será dada prioridade ao levantamento dos edifícios com idade igual ou superior a 40 anos, em articulação com a estratégia de "micro-renovação" dos bairros antigos, expandindo-se posteriormente e de forma gradual o levantamento a todo o território de Macau. Através da análise científica dos dados, promover-se-ão a reparação e manutenção dos edifícios antigos, melhorando a qualidade de vida dos residentes e eliminando os perigos para a segurança da comunidade.

Selecção de quarteirões para a implementação de projectos-piloto de embelezamento. A primeira fase contemplará o embelezamento das fachadas de edifícios localizados em determinadas ruas na envolvente das Ruínas de S. Paulo. Com a acumulação de experiência através do projecto-piloto, o modelo de embelezamento de bairros estender-se-á gradualmente a outras zonas históricas em Macau, concretizando a atribuição de igual importância à protecção e à renovação. Será dado seguimento à optimização do projecto de planeamento dos "Sete Conjuntos de Edifícios do Bairro Iao Hon", será promovida a reconstrução da antiga residência de trabalhadores dos Correios e Telecomunicações junto ao Mercado Vermelho, bem como se prestará apoio técnico à reconstrução do edifício "KONG MOU UN TAI HÁ" em Tamagnini Barbosa, com vista a melhorar a qualidade do ambiente dos bairros antigos tendo em conta as condições locais e, ainda, para elevar a qualidade de vida da população.

Aceleração da construção de instalações governamentais. Avançar-se-á com as obras de construção, designadamente, do edifício do hospital de reabilitação, integrado na segunda fase do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas (cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2027), bem como dos edifícios dos tribunais das diversas instâncias e das obras da superestrutura dos Bloco I (lote N12) e Bloco II (lote N25) do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM e do Edifício de Escritórios para a Administração no lote Q-1d da ZAPE.

Revitalização de terrenos do Estado não desenvolvidos. Continuará a adoptar-se o modelo dualista "planeamento do aproveitamento + utilização provisória", acelerando a apreciação e autorização das obras dos restantes 39 lotes e a conversão em instalações públicas de conveniência nos domínios do lazer, estacionamento, recreação e desporto para a população.

Implementação do planeamento urbano e elaboração do relatório do Plano Director. Será elaborado o relatório de síntese da consulta pública e o relatório final sobre a alteração do Plano Director. Dar-se-á continuidade à promoção da elaboração dos planos de pormenor das UOPG Norte-1, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2 e UOPG Taipa Central-2, entre outras, e, em simultâneo, será dado início aos trabalhos de revisão do plano de pormenor da UOPG Este-2.

Coordenação das obras rodoviárias de forma a minimizar o impacto sobre o trânsito. Reforçar-se-á o mecanismo de comunicação do Grupo de Trabalho para a Optimização da Coordenação de Obras Viárias e será optimizado o funcionamento da Plataforma Unificada de Gestão de Obras Viárias, a fim de reduzir os incómodos do trânsito.

Revisão dos regulamentos legais dos transportes, aperfeiçoamento do respectivo planeamento e resolução dos pontos críticos do trânsito. Prosseguir-se-á a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, formulando-se planeamentos de tráfego a longo prazo e esquemas de reordenamento adaptados às condições locais, de modo a melhorar na origem os pontos críticos de congestionamento do trânsito.

Optimização dos serviços de táxi e melhoramento do serviço de transporte público. Serão colocados gradualmente 700 táxis gerais em funcionamento e será revista a "lei dos táxis", estabelecendo um mecanismo de fiscalização e regulamentação do serviço de chamada de táxis através de plataformas *online*. Reestruturar-se-á o Sistema de Gestão de Autocarros Públicos, estabelecer-se-á uma plataforma em nuvem, de modo a assegurar o funcionamento estável das aplicações móveis "*Macao Smart Go*" e "Localização dos autocarros", bem como se promoverão descontos no transbordo entre autocarros e o Metro Ligeiro.

Expansão da rede rodoviária e de transporte ferroviário. A construção da via de acesso A vai avançar. A Linha Leste do Metro Ligeiro será construída de forma ordenada, com o objectivo de reunir as condições necessárias para a sua entrada em funcionamento no segundo semestre de 2029. Dar-se-á início aos trabalhos preliminares de concepção da extensão da Linha Leste e aos estudos preliminares sobre as novas linhas.

Promoção da ampliação do aeroporto para aumentar a capacidade de carga. A conclusão das obras implica uma área de aterro superior a 129 hectares, contribuindo para aumentar a área total utilizável do aeroporto para 325 hectares, elevar a capacidade de movimentação de passageiros para 13 milhões por ano e aumentar o número de lugares de estacionamento de aeronaves para 56, sendo ainda construídas novas vias de saída rápida.

Melhoramento da gestão do estacionamento e reforço da segurança dos peões. Serão alargados os modelos de "isenção de pagamento nos primeiros 15 minutos" e "cobrança à meia hora" a mais parques de estacionamento público e será promovida a actualização inteligente do sistema de parquímetros. Serão optimizadas as passadeiras e as instalações de travessias pedonais, bem como instaladas mais ilhas de segurança com pilarete móveis para garantir a segurança dos peões.

4. Prestação continuada de atenção e apoio às comunidades mais vulneráveis

Continuar-se-á a optimizar o serviço de apoio aos alunos da educação inclusiva. Oferecer-se-ão acções de formação profissionais específicas para alunos da educação inclusiva que já tinham concluído os estudos, ajudando-os na transição estável da vida escolar para a vida profissional. Apoiar-se-á efectivamente a vida dos idosos e dos grupos vulneráveis, ajustando o desconto na taxa de utilização dos apartamentos residenciais da Residência do Governo para Idosos para 25% e concedendo uma prestação adicional, no valor equivalente ao de uma prestação mensal, às famílias beneficiárias do apoio económico. Avançarão os estudos relativos à legislação sobre a construção sem barreiras; continuarão a implementar-se as "Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM". Será lançada a quarta edição do "Programa de Apoio Financeiro para as Empresas Sociais", com vista a criar oportunidades de emprego para idosos e pessoas com deficiência, impulsionando o desenvolvimento da indústria para a terceira idade.

5. Resposta proactiva à baixa natalidade e ao envelhecimento populacional

Reduzir-se-ão as barreiras à natalidade, expandindo os serviços de procriação medicamente assistida, criando um banco de leite materno e

aperfeiçoando a protecção da saúde materno-infantil. Continuarão a criar-se "Postos Informativos Amigos da Natalidade" e a fomentar um ambiente comunitário mais favorável à natalidade. Serão optimizados os subsídios para o incentivo à natalidade, a fim de aumentar a vontade de ter filhos. Será alargado o universo de beneficiários no âmbito do regime de gratuitidade das creches e serão criados novos planos de apoio, com o objectivo de resolver as dificuldades relacionadas com o cuidado de bebés e crianças de tenra idade. O ecossistema de criação e educação de filhos será optimizado, aperfeiçoando os serviços favoráveis às famílias, promovendo a educação para a vida familiar, criando um "Grupo de Trabalho para a Promoção de Construções Amigas das Crianças", por forma a construir um ambiente amigo das crianças. Promover-se-á a segurança escolar e dos alunos através das orientações constantes do "Guia de Funcionamento das Escolas". Aos casais jovens com filhos será atribuída uma pontuação adicional para a atribuição de habitação económica.

A melhoria da rede de serviços para a velhice será continuada, criando "círculos de serviços comunitários para idosos de 15 minutos de distância", e será lançado um plano de apoio financeiro para aquisição de equipamentos adaptados para a terceira idade. Para além dos serviços do centro de apoio a cuidadores na zona norte, será criada uma nova equipa de serviços comunitários de proximidade à população idosa, a fim de reforçar o apoio aos cuidadores. Aprofundar-se-á a integração entre cuidados médicos e assistência a idosos, criando uma base de dados sobre a saúde física e mental destes. Impulsionar-se-á a legislação sobre as "directivas antecipadas de vontade" e lançar-se-á o "Programa de Refeições Saudáveis para Idosos". Serão promovidos os serviços de cuidados inteligentes para idosos através dos serviços sociais com capacitação tecnológica e a utilização de tecnologias inteligentes. Será aumentada a oferta de serviços de reabilitação, optimizado o Subsídio para Cuidadores e serão formados profissionais para os serviços à terceira idade. O mecanismo dos serviços vai ser aperfeiçoado. Vai ser estudada a viabilidade de estender o projecto de Lares Transfronteiriços para Idosos até à Zona de Cooperação e prestar-se-á maior apoio aos serviços de cuidados transfronteiriços para a terceira idade.

6. Melhoria global da qualidade dos serviços de cuidado de saúde

Será optimizado o mecanismo de prestação de cuidados de saúde públicos. Lançar-se-á a medida de acção "Saúde + Trabalhadores"; implementar-se-á o modelo de serviços de "integração dos cuidados de saúde e prevenção", introduzindo prescrições de exercício físico, de planos alimentares e de acções sociais; criar-se-á o Centro de Rastreio do Cancro da Mama; será consolidado o sistema de prevenção e controlo de doenças transmissíveis e dar-se-á início aos trabalhos preparatórios para a revisão à Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis; serão melhorados os serviços de cessação tabágica. Será optimizada a distribuição dos recursos e orientando o desenvolvimento coordenado das instituições de saúde públicas, sem fins lucrativos e privadas; será ampliado espaço de desenvolvimento do sector; será aperfeiçoada a rede de prevenção e protecção da saúde mental criando postos de serviços de saúde física e mental; será expandida a aplicação das tecnologias de informação "Macau Saudável", construindo um sistema de conversação com IA pré-consulta. Melhorar-se-á a qualidade dos cuidados de saúde, reforçar-se-á a capacidade de tratamento de doenças complexas e graves e de prestação de serviços médicos especializados e ainda, avançarão os serviços de "6 especialidades + 4 centros" do Centro Médico de Macau *Union* para que este possa vir a assumir 25% do volume de serviços do Centro Hospitalar Conde de São Januário; lançar-se-á o "Programa de aperfeiçoamento clínico avançado para médicos especialistas"; melhorar-se-á experiência da população no acesso aos cuidados de saúde através da optimização dos fluxos de prestação de serviços, do reforço das medidas digitais e inteligentes e da promoção da comunicação entre médicos e pacientes; aprofundar-se-á a colaboração médica com o Interior da China; será promovida a internacionalização da indústria farmacêutica e a adesão de Macau, na qualidade de observador, ao Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos para o Registo de Produtos Farmacêuticos para Uso Humano (ICH, na sigla inglesa). Será reforçada a cooperação internacional na área da saúde e estudada a possibilidade de transformar o "Centro de Intercâmbio da Prevenção Epidémica China – Países de Língua Portuguesa" num "Centro de Intercâmbio de Saúde Sino-Português"; será, ainda, apoiada a implementação de projectos de emergência médica. Promover-se-ão estilos de vida saudáveis e será

criado um sistema de gestão da saúde física dos alunos; continuar-se-á a aprofundar os programas relativos à "Escola Dinâmica"; serão optimizadas as instalações complementares culturais e desportivas nos bairros comunitários; apoiar-se-á o desenvolvimento físico e mental dos alunos e suas famílias através da sinergia entre as escolas, as famílias e a comunidade; bem como, prestar-se-á mais atenção à saúde física e mental do pessoal docente. Garantir-se-á a segurança na utilização de medicamentos e consolidar-se-á a rede de protecção dos jovens. Serão aperfeiçoados os mecanismos, elevada a eficiência da governação e lançado um serviço de atendimento inteligente na área da saúde; assim como serão elaboradas políticas de saúde com base em dados.

7. Optimização da política habitacional e aperfeiçoamento das instalações complementares à habitação

Será promovida a construção de habitação social para acelerar a atribuição de habitações. Continuar-se-á a aplicar a medida de isenção de renda da habitação social, reduzindo os encargos habitacionais das famílias de baixo rendimento. Será diversificada a tipologia dos espaços comerciais da habitação social para aperfeiçoar as instalações de apoio à vida quotidiana. Será reforçada a fiscalização da habitação social para combater rigorosamente as irregularidades. Com base no relatório de balanço das opiniões recolhidas na consulta pública sobre o regime de permuta de habitação económica, definir-se-ão claramente as condições de permuta, o mecanismo de fixação de preços e as disposições relativas à alienação, elaborando o respectivo texto da proposta de lei para submissão à apreciação da Assembleia Legislativa, no sentido de promover a circulação adequada dos recursos de habitação económica.

8. Reforço da capacitação tecnológica e consolidação dos alicerces da educação

O ambiente de *software* e *hardware* do ensino escolar será optimizado, implementar-se-ão o "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e as "Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local", ambos já revistos, reforçando os conteúdos relativos à educação do amor à Pátria e a Macau, à aprendizagem

interdisciplinar, e ao ensino de programação e IA; alargar-se-á a Avaliação Escolar Global da 3.ª fase e promover-se-á a reforma do ensino com base nas avaliações internacionais. Será dado início à construção de edifícios escolares na UOPG Este-2.

O plano de financiamento específico de resposta à baixa natalidade será implementado e promover-se-á a transformação ou a fusão de escolas, prestando apoio transitório aos docentes afectados, bem como se implementará o Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares. Serão desenvolvidas globalmente a educação inteligente e as aplicações de ensino da IA, aperfeiçoando os laboratórios de IA e respectivos equipamentos, bem como lançando o projecto de serviços de ensino inteligente com características locais e acções de formação para docentes, que contêm cenários de ensino com a aplicação da IA. Optimizar-se-á a "Plataforma Nacional de Serviços Públicos da Educação Inteligente (Zona de Macau)" e introduzir-se-ão recursos educativos de alta qualidade.

Os trabalhos de divulgação de conhecimento científico serão desenvolvidos de forma sólida, recorrendo ao Centro de Ciência de Macau e às bases de prática científica e tecnológica das instituições de ensino superior para promover diversas actividades de formação em ciência e inovação; será criada uma plataforma sino-portuguesa de divulgação científica e organizada uma exposição nacional das ciências e tecnologias aeroespaciais, a fim de alargar os horizontes científicos dos estudantes.

9. Apoio multidireccional ao crescimento e desenvolvimento dos jovens

Recorrer-se-á à inovação tecnológica para promover a educação do amor à Pátria e a Macau, serão reforçadas a coordenação e o planeamento global dos trabalhos de educação patriótica e a integração de recursos de alta qualidade, assim como se construirá um corpo docente com amor à Pátria e a Macau. Far-se-á o bom uso da tecnologia de IA para criar exposições em realidade virtual, as associações juvenis serão incentivadas a utilizarem os novos *media* para aumentar a eficácia da divulgação da educação patriótica e consolidar-se-á o sentimento de reconhecimento da Pátria e de Macau entre os jovens.

Serão divulgados os resultados do Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau de 2026, reforçando o apoio aos jovens no âmbito do empreendedorismo, do emprego, do casamento e da natalidade. Criar-se-á um subsídio para o projecto de "orientações para planeamento da carreira profissional" e organizar-se-ão diversas actividades, tais como palestras nas escolas. Será implementado o "Plano de Carreira dos Estudantes", proporcionando aos alunos do ensino secundário complementar a oportunidade de integrar experiência prática em instituições e entidades locais. Serão aumentadas as vagas de estágio em Macau e na Zona de Cooperação de Hengqin, diversificando as áreas profissionais disponíveis para estágio. Os jovens que concluírem o "Programa de Estágio no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau" receberão um subsídio fixo de 5 000 patacas. Organizar-se-ão palestras sobre emprego, visitas a empresas e sessões de emparelhamento de emprego; será aperfeiçoada a recolha de dados sobre as necessidades de recursos humanos dos diversos sectores, de modo a formular, antecipadamente, medidas específicas de apoio ao emprego para os jovens. Será promovida a criação, por parte das empresas das indústrias prioritárias, de postos de trabalho com perspectivas de desenvolvimento, bem como lançado o Plano específico de "Emprego + Formação", apoiando os jovens com habilitações académicas profissionais na integração empresarial com sucesso e no desenvolvimento da sua carreira profissional. Criar-se-ão mais instalações de apoio "Nova Estação para Jovens" e aperfeiçoar-se-á a "Casa dos Jovens de Macau" no Interior da China, de modo a criar espaços de serviços integrados para os jovens que combinem capacitação profissional com aprendizagem e intercâmbio.

Será criado um mecanismo de acompanhamento, aperfeiçoando o apoio ao empreendedorismo dos jovens e os serviços complementares subsequentes. Estabelecer-se-á uma base de dados de projectos empreendedores e será dado o acompanhamento personalizado às empresas em fase de incubação, bem como se prestarão serviços de apoio contínuo, tais como diagnósticos de gestão e orientação, de acordo com as necessidades, no intuito de contribuir para o desenvolvimento sólido dos projectos empreendedores dos jovens. Os serviços da Academia de Pais serão ampliados, reforçando o papel da educação parental; o funcionamento do Grupo Consultivo para Jovens será optimizado disponibilizando canais diversificados para expressão de opiniões

por parte dos jovens e incentivando a sua participação em serviços de voluntariado. Serão alargadas as oportunidades de aquisição de experiência internacional pelos jovens, promovendo visitas de estudo no estrangeiro, participação em conferências internacionais e em diversos tipos de actividades de intercâmbio, de modo a ampliar o seu horizonte internacional.

10. Reforço do poder brando da cultura de Macau

Intensificar-se-á a divulgação da cultura de Macau no exterior. De forma proactiva, os estudos sobre o património da "Rota Marítima da Seda" e os intercâmbios culturais e humanos a nível internacional serão impulsionados. Dar-se-á continuidade à promoção de diferentes roteiros históricos, tirando pleno partido dos ricos recursos de turismo histórico-cultural de Macau. Avançará a construção do "Museu Digital de Macau", com vista a revitalizar a memória histórica através de meios digitais.

Será lançado o "Plano de Disseminação do Património Cultural Intangível de Macau", para fortalecer o contingente de reserva de transmissores do património cultural intangível e promover a transmissão viva, assim como a transformação industrial do mesmo. Aproveitar-se-á plenamente a eficácia do Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau, aprofundar-se-á a cooperação internacional na área do restauro de património e, ainda se desenvolverão o intercâmbio técnico e a formação conjunta de talentos.

Será construída activamente a Zona Internacional de Cultura e Turismo Integrados de Macau. Promover-se-á a primeira fase de construção do Museu Nacional da Cultura de Macau, em simultâneo com o início do planeamento do Centro Internacional das Artes Performativas de Macau e do Museu Internacional de Arte Contemporânea, tendo como fim criar uma zona emblemática de turismo e cultura que reúna colecções de artefactos, espaços para intercâmbio e exposições, para incubação de projectos culturais e criativos, bem como para experiências turísticas.

Promover-se-á continuamente a descentralização dos recursos culturais nos bairros comunitários, avançando continuamente com micro-remodelações e micro-renovações das instalações culturais; construir-se-á uma rede cultural e desportiva que se estenda por toda a cidade, facilitando

que a população possa usufruir dos recursos culturais e desportivos. Serão organizados eventos culturais de marca, programadas iniciativas de promoção da leitura para todas as idades, incentivada de forma estável a construção da "Cidade da Leitura-Macau que lê", assim como será criado um "círculo de vida cultural e desportiva de acesso fácil", melhorando de forma abrangente o sentimento de participação e satisfação da população em relação à cultura.

Promover-se-á o desenvolvimento da cultura popular. Será lançado o programa "Palco para Todos", coordenando a construção de uma plataforma centrada na melhoria dos serviços culturais públicos, no incentivo à criação popular e na exibição de obras e talentos da população. O conjunto de edifícios localizados na Avenida do Coronel Mesquita será transformado numa "estação cultural" dos bairros, destinada à realização de actividades criativas pela população, tais como artesanato e artes visuais, de forma a criar um espaço de criação artística e cultural partilhado entre os bairros comunitários.

11. Promoção do desenvolvimento coordenado do Desporto para Todos e do Desporto de Competição

Construção de uma rede desportiva comunitária de vários níveis. Tendo por referência os dados recolhidos na "Avaliação da Condição Física da População de Macau 2025", serão promovidos programas de melhoria da condição física. Serão introduzidos equipamentos de testes de aptidão física e de orientação desportiva baseados na IA, com vista a definir, com base em dados científicos, políticas do Desporto para Todos que atendam às necessidades da população. Serão promovidas as obras de construção e reordenamento das instalações desportivas, aplicando-se as normas de construção de recintos ecológicos, de modo a optimizar continuamente as infra-estruturas desportivas de Macau.

Será criado um grupo técnico profissional do desporto, com a finalidade de prestar consulta profissional no processo de tomada de decisões, por forma a melhorar o planeamento geral desportivo. Será aprofundado o Plano da Base de Formação de Atletas de Elite Escolares, com vista à constituição sistematizada dos quadros de atletas de estágio. Através da articulação com a base de investigação científica sobre a velocidade e a aptidão física a nível nacional, será desenvolvido um sistema de apoio ao treino especializado

de alto padrão. Os atletas serão apoiados na transição profissional após a carreira desportiva. Será promovida a colaboração com instituições de ensino superior para aumentar as oportunidades dos atletas de prosseguirem estudos, e serão disponibilizadas acções de formação pré-emprego, estágios e serviços de colocação profissional, alargando, assim, o espaço de desenvolvimento profissional. Os atletas serão apoiados a frequentarem cursos e a obterem certificações internacionais no domínio desportivo. Será alargada a cobertura do Plano de Formação para Oficiais Técnicos Desportivos Internacionais. Será reforçada a cooperação regional no âmbito do desporto, no sentido de fomentar o desenvolvimento integrado do desporto entre Macau, Hengqin e a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

12. Promoção proactiva do trabalho de protecção ambiental

Concretização da poupança de energia, da redução de emissões e da transformação verde e de baixo carbono. De modo a articular-se com os objectivos da "Dupla Meta de Carbono" nacional, será implementado o "Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030)", sendo elaborado o plano de redução de carbono e de poluição.

Alargamento da rede de reciclagem comunitária e da capacidade de tratamento. Será promovida a entrada em funcionamento do Centro de Recuperação de Recursos Orgânicos em 2027 e serão recolhidos resíduos alimentares dos sectores industrial e comercial, de forma a elevar a capacidade de tratamento para valorização dos resíduos orgânicos.

Promoção da reutilização de materiais inertes resultantes da demolição e construção. Prosseguirá a triagem de materiais inertes resultantes de obras de demolição e construção que se encontram no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, para serem utilizados nas obras de aterro para a ampliação do aeroporto, concretizando-se, assim, a valorização de resíduos sólidos.

Aperfeiçoamento da disposição das infra-estruturas de água reciclada. Serão promovidas as obras de assentamento da rede de condutas de água reciclada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e na Ponte Macau, prevendo-se para 2027 a conclusão da concepção preliminar da Estação de Água

Reciclada da Ilha Artificial e da segunda fase da Estação de Água Reciclada de Coloane.

Disponibilização de informações de monitorização da qualidade do ar em alta resolução. Lançar-se-á o serviço do Índice de Qualidade do Ar e Saúde (AQHI, na sigla inglesa), com o objectivo de ajudar a população na protecção da saúde.

Modernização da rede eléctrica e alargamento da cobertura de gás natural. Será impulsionado o planeamento da quarta interligação de transmissão eléctrica, a optimização das instalações das subestações e a expansão ordenada da rede de gasodutos de gás natural, com vista a reforçar a garantia energética.

Será promovida a gestão e utilização das áreas marítimas nos termos da lei, garantindo que a exploração e o aproveitamento das áreas marítimas cumpram os interesses globais e as exigências do planeamento de desenvolvimento a longo prazo do país. Será reforçada a fiscalização das áreas marítimas através de meios tecnológicos, aperfeiçoando-se a monitorização e o controlo da segurança marítima. Será promovido o avanço ordenado das obras de infra-estruturas marítimas, prevendo-se o início da "empreitada de restauro do dique leste do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa" no primeiro semestre de 2027 e a conclusão da empreitada de "concepção e construção da nova estação maregráfica do Porto Interior" no segundo semestre de 2027.

13. Reforço da pormenorização na gestão urbana

Inspecção e manutenção da rede de drenagem. Executar-se-á periodicamente a limpeza e manutenção por zonas, monitorizando-se o estado da tubagem através de inspecção por vídeo subterrâneo e combatendo-se severamente as descargas ilegais.

Reforço da capacidade de prevenção de inundações e drenagem de águas pluviais e fortalecimento da resiliência urbana. Serão prosseguidas as obras de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane (projecto "Dois Lagos"), prevendo-se a conclusão da segunda fase no primeiro trimestre de 2027. Será melhorado o sistema

de drenagem da Vila da Taipa e promovido o estudo sobre o reordenamento integrado do Porto Interior, com vista a identificar alternativas de solução.

Alargamento das vias de abastecimento de água e de gás e desenvolvimento da gestão inteligente da água. Será expandida a rede de gasodutos de gás natural até às zonas da Avenida de Horta e Costa, da Avenida do Ouvidor Arriaga e do Fai Chi Kei, bem como até à Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Prevê-se que, até 2027, o número de utentes de gás natural ultrapasse os 28 000. Promover-se-ão as obras de assentamento da tubagem de água canalizada da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, bem como as obras da estação elevatória de Coloane, aprofundando-se, assim, o desenvolvimento da gestão inteligente da água.

Implementação da legislação complementar da Lei das Telecomunicações e da entrega dos activos. Será concretizada ordenadamente a transição e a legislação complementar da Lei das Telecomunicações, promovendo-se a implementação dos três regulamentos administrativos complementares: a Regulamentação da Lei das Telecomunicações, a Gestão e Atribuição de Recursos de Numeração de Telecomunicações e o Regime de Interligação de Redes Públicas de Telecomunicações, coordenando-se a entrega dos activos das telecomunicações.

A execução e cumprimento dos planos de contingência será reforçada, coordenando-se com as concessionárias das diversas infra-estruturas para assegurar a segurança e a estabilidade das instalações. Serão concretizados os mecanismos de resposta de emergência a incidentes imprevistos no âmbito de acidentes marítimos, prevenção de inundações e drenagem de águas residuais, segurança do abastecimento de água, poluição ambiental e avarias de telecomunicações, garantindo o funcionamento seguro e estável das infra-estruturas e sistemas conexos.

14. Promoção da construção de uma cidade bela

Embelezamento da fisionomia urbana e optimização da paisagem ecológica. Será promovida a "Campanha de Limpeza da Cidade 2027", a regulamentação do ambiente das fachadas e a remoção dos cabos aéreos. Será impulsionada a remodelação da zona do Lago Sai Van, com a expansão dos espaços verdes numa área não inferior a 40000 metros quadrados, bem

como a construção de jardins amigos das borboletas e de um parque para animais de estimação.

Modernização das grandes instalações de lazer. Será promovida a construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, a concepção da optimização do Jardim da Flora e do Parque Municipal da Colina da Guia, a construção do Pavilhão Infantil de Exploração no Edifício Mong Son, bem como a optimização do troço da ciclovia Flor de Lótus até ao túnel subaquático da Universidade de Macau.

Ampliação dos espaços de actividades comunitárias e reorganização da disposição dos serviços integrados. Promover-se-ão as obras da terceira fase do Corredor Verde da Margem Sul. Proceder-se-á à elaboração do projecto de remodelação do Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, integrando um centro de serviços de auto-atendimento de 24 horas, um mercado de géneros alimentícios frescos e vivos e um centro de actividades.

Reorganização dos mercados para apoiar a economia dos bairros comunitários. Será promovida a remodelação do Mercado de Tamagnini Barbosa, do Mercado de S. Lourenço e do Mercado de S. Domingos. No Mercado de Tamagnini Barbosa, serão separados os espaços secos dos húmidos; no Mercado de S. Lourenço, será aumentada a zona de venda de comida pronta e o espaço para refeições. Será reforçada a segurança contra incêndios nas zonas de vendilhões e será impulsionado o desenvolvimento da economia dos bairros comunitários através da realização de feiras durante eventos festivos.

(4) Potencialização das vantagens da interligação interna e externa e construção de uma RAEM mais bem integrada com melhor contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional

É necessário coordenar e planear o desenvolvimento de Macau tendo em conta a conjuntura do desenvolvimento nacional, adoptar a estratégia de "dirigir para o Norte, rumar para o Sul, caminhar para Oeste e deslocar-se para o Leste", aproveitar plenamente a vantagem única da interligação interna e externa e empenhar-se firmemente em posicionar Macau como uma "porta" de ligação

relevante para o país na abertura de alta qualidade ao exterior e uma "janela" privilegiada de intercâmbio e de mútua aprendizagem entre as civilizações chinesa e ocidental. Ao integrar-se na conjuntura do desenvolvimento nacional, Macau deve responder às suas próprias necessidades e, ao contribuir para essa conjuntura, evidenciar as suas potencialidades, contando bem ao mundo a história de Macau e a história da China sobre o êxito da prática do princípio "um país, dois sistemas".

1. Participação de alta qualidade na construção da Grande Baía e do desenvolvimento conjunto da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"

Participação proactiva na construção da Grande Baía. Será implementado o Plano de Trabalhos Prioritários para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de 2027, aproveitando plenamente os mecanismos de cooperação entre Guangdong e Macau e entre Hong Kong e Macau, com vista a promover a construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Estudar-se-á o estabelecimento de um mecanismo de reunião conjunta entre os dirigentes máximos das três partes – Guangdong, Hong Kong e Macau – e será criado um gabinete conjunto das três partes, com o objectivo de implementar de forma coordenada as tarefas prioritárias para a construção da Grande Baía. Será coordenada a realização da Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong e Macau 2027.

Aprofundamento da cooperação jurídica regional. Serão aperfeiçoados os mecanismos diversificados de resolução de litígios e será promovida, de forma pragmática, a articulação dos serviços de resolução de litígios entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Serão realizados estudos para explorar formas de reforçar os trabalhos na colaboração legislativa entre Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a assegurar a troca mútua de informações legislativas e o estudo conjunto no âmbito da articulação de regras e da garantia legislativa em matéria de cooperação regional, entre outros aspectos.

Promoção da cooperação na formação de quadros qualificados de Guangdong, Hong Kong e Macau. Será aprofundado o mecanismo de formação de quadros técnico-profissionais e avaliação de competências profissionais na Grande Baía, promovendo-se a implementação de mais

projectos de certificação de "um teste, vários certificados" de alto nível, para facilitar aos residentes a obtenção de certificados de qualificação profissional reconhecidos pelo Interior da China, por Macau e internacionalmente.

Aprofundamento do intercâmbio económico e comercial e da cooperação na captação de investimento. Aproveitar-se-ão as plataformas como a Conferência Industrial e Comercial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, apoiando a expansão internacional de empresas do Interior da China através da plataforma de Macau. Reforçar-se-á o mecanismo de captação de investimento dos gabinetes de representação no Interior da China, com o objectivo de atrair a fixação em Macau de mais empresas e projectos de alta qualidade. Incentivar-se-á o recurso à plataforma de Macau por emitentes de elevada qualidade do Interior da China para a realização de operações de financiamento transfronteiriço, com vista a promover canalização de capitais diversificados provenientes do exterior para projectos prioritários do Interior da China. Será aprofundado o intercâmbio e cooperação em matéria de inovação científica e tecnológica, incentivando as equipas de investigação de Macau e as entidades inovadoras a assumir mais planos e projectos científicos nacionais.

Promoção da marca turística da Grande Baía. Será impulsionado de forma proactiva o sector no desenvolvimento de pacotes turísticos da Grande Baía, convidando a Zona de Cooperação e as províncias e cidades do Interior da China a participarem nos eventos turísticos emblemáticos de Macau e a organizarem conjuntamente actividades turísticas. Será implementado o Acordo de Supervisão Conjunta do Mercado Turístico das Cidades "9+2" da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para promover em conjunto o desenvolvimento saudável do mercado turístico da Grande Baía.

Expansão e aprofundamento da cooperação em múltiplos domínios. Aprofundar-se-á a cooperação em matéria de propriedade intelectual na Grande Baía, para acelerar a transformação e aplicação dos resultados de investigação científica. Reforçar-se-á a cooperação entre Guangdong e Macau na área da segurança alimentar, envidando-se todos os esforços para garantir a segurança dos alimentos fornecidos a Macau e exportados para o Interior da China. Será promovida, através de acções conjuntas, a cooperação em gestão de emergências, bem como a realização de reuniões policiais inter-

regionais. Será concretizada a articulação das informações de diversas áreas, nomeadamente transportes, protecção ambiental, meteorologia e geografia, com vista a apoiar Macau a integrar-se melhor no desenvolvimento regional e contribuir melhor para o mesmo.

Participação proactiva na construção de "Uma Faixa, Uma Rota". Será promovida a implementação dos diversos trabalhos e tarefas constantes da "Lista de trabalhos quinquenal para apoiar a participação e colaboração abrangente de Macau na Construção da "Uma Faixa, Uma Rota" (2024-2028)". Os preparativos para a realização da nona reunião conjunta sobre a construção de "Uma Faixa, Uma Rota" serão efectuados. Será desenvolvido, de forma ordenada, o procedimento para estabelecer relacionamento e geminação com cidades dos países participantes na construção conjunta da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Serão impulsionados os trabalhos de assinatura de memorandos de geminação com Brasília (Brasil), Colónia do Sacramento (Uruguai) e Minsk (Bielorrússia). Será aprofundado de forma reforçada o mecanismo de cooperação entre as cidades geminadas de Macau, Zhuhai e Zhongshan, fomentando-se o intercâmbio, a cooperação e a partilha de recursos entre as três cidades. Será reforçado o intercâmbio e a cooperação na área de educação, continuando a realizar trabalhos de recrutamento de estudantes nos países participantes na construção conjunta da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Impulsionar-se-á a cooperação fiscal internacional e será aprofundada continuamente a cooperação internacional no âmbito da defesa do consumidor.

2. Aprofundamento da cooperação com as províncias e cidades do Interior da China

O papel do mecanismo de cooperação regional entre Macau e as províncias e cidades do Interior da China, bem como das equipas de cooperação especializadas será desenvolvido com empenho, promovendo-se com pragmatismo e eficiência a cooperação e o intercâmbio com o Interior da China. A cooperação aprofundada será reforçada em áreas prioritárias, nomeadamente financeira, tecnológica, de exposições e convenções, turística, da saúde, da educação, da cultura, do desporto, da meteorologia e da segurança alimentar.

3. Promoção da construção de alta qualidade da Plataforma Sino-Lusófona

Pleno aproveitamento do papel da Plataforma de Serviços de Cooperação Comercial e Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Macau empenhar-se-á nos preparativos para a realização da 7.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Com enfoque nas principais áreas de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, serão promovidas actividades complementares destinadas ao emparelhamento entre empresas chinesas e dos países lusófonos, impulsionando-se ainda mais as relações económicas e comerciais e a cooperação industrial entre os países de língua portuguesa e o Interior da China.

Reforço da cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e espanhola. Será criada uma equipa de trabalho específica dedicada ao apoio à internacionalização, promovendo a articulação com os recursos locais de serviços profissionais nas áreas financeira, jurídica e contabilística e fomentando a expansão de mais projectos para mercados externos através da plataforma de Macau. Será utilizada a rede de cooperação para a captação de investimento dos países de língua portuguesa e espanhola, prestando-se serviços a empresas do Interior da China e de Macau, nomeadamente em matéria de ligação a mercados, exportação de produtos e concretização de investimentos. Será organizada a participação de empresas em exposições profissionais e em actividades de intercâmbio económico e comercial nos países de língua portuguesa e espanhola, com o objectivo de atrair mais empresas de qualidade desses países para Macau.

Aprofundamento da cooperação em inovação científica e tecnológica China-Países de Língua Portuguesa e Espanhola. Optimizar-se-á de forma contínua o mecanismo do Concurso de Tecnologia e Inovação (Macau) para os Países de Língua Portuguesa e Espanhola, reforçando-se a colaboração e a ligação com as instituições de ensino superior, empresas, incubadoras e capitais de risco dos países de língua portuguesa e espanhola, com vista a atrair mais projectos a participar no concurso. Realizar-se-ão sessões de *roadshow* de projectos tecnológicos dos países de língua portuguesa e

espanhola, bem como visitas de estudo à Grande Baía, a fim de atrair mais projectos de qualidade a estabelecer-se em Macau, Hengqin e na Grande Baía, contribuindo para a construção do ecossistema de inovação científica e tecnológica da região. Serão criados programas de financiamento para apoiar a construção conjunta de laboratórios e a realização de actividades de investigação, incentivando as unidades de investigação de Macau a reforçar a cooperação com os países de língua portuguesa e espanhola. Será reforçada a cooperação tecnológica internacional, promovendo-se a instalação e o desenvolvimento de actividades em Macau, de organizações científicas e tecnológicas internacionais.

Aprofundamento da construção da plataforma de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa. Promover-se-á a participação em acções de formação avançada destinadas a quadros de supervisão, promovidas pela Associação dos Supervisores de Seguros dos Países e Regiões de Língua Portuguesa (ASEL, na sigla inglesa), com vista a reforçar as ligações com as autoridades de supervisão financeira dos países de língua portuguesa.

Aprofundamento da cooperação em matéria de quadros qualificados e de educação entre a China e Portugal e entre a China e Espanha. Através do desempenho pleno do papel das representações da RAEM no exterior como pontos de contacto locais, irão identificar-se e atrair-se empresas de excelência e quadros qualificados para se sediarem e fixarem em Macau e Hengqin, e serão auxiliadas as empresas de Macau e do Interior da China a explorar os mercados ultramarinos, designadamente os de língua portuguesa e espanhola. Será promovida a cooperação nos âmbitos de formação de quadros qualificados, educação e ciência e tecnologia entre Macau e os países de língua portuguesa e espanhola. Será aprofundado o Projecto "Bolsa de estudo para estudantes internacionais de pós-graduação que frequentem instituição de ensino superior de Macau", apoiando as instituições de ensino superior na recomendação de estudantes com excelente desempenho, oriundos de Portugal, Espanha, entre outros, para prosseguirem os estudos de nível superior em Macau, promovendo-se a marca "Estudar em Macau". Lançar-se-á o plano de intercâmbio para 500 jovens "China-Portugal e China-Espanha", com o qual se pretende, num período de cinco anos, apoiar 500

jovens beneficiários, no total, a participarem em visitas recíprocas, actividades de estudo ou programas de intercâmbios de estudos.

Reforçar-se-á o intercâmbio e a cooperação, no domínio jurídico-judiciário, entre a China e os países de língua portuguesa, promovendo-se a criação de uma instituição de arbitragem económica e comercial sino-lusófona/hispânica em Macau, com o objectivo de transformar Macau num centro de resolução de litígios comerciais entre a China e os países de língua portuguesa/espanhola.

4. Aceleração da construção de "uma base"

Continuação da organização de eventos de referência no âmbito do intercâmbio cultural internacional. Será organizado o Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional, subordinado a temas como a salvaguarda do património cultural, a capacitação da cultura pela tecnologia e a transmissão cultural. Será aprofundado o conteúdo de eventos como o Desfile Internacional de Macau, a Arte Macau e o Festival da Lusofonia, com o objectivo de reforçar o intercâmbio cultural internacional e alargar os horizontes de intercâmbio civilizacional.

Criação de um festival de património cultural intangível com identidade própria. Tendo o património cultural intangível como veículo, Macau transformar-se-á numa plataforma única de fusão das culturas chinesa e ocidental, melhorando-se de forma contínua a eficácia da difusão da civilização chinesa e consolidando-se o posicionamento de Macau enquanto base de diálogo e intercâmbio multicultural.

Aprofundamento do estudo e desenvolvimento dos recursos históricos e culturais de Macau. Será aprofundada e refinada a essência particular das culturas chinesa e ocidental de Macau, a fim de dar a conhecer a história de Macau de forma vívida. Será fomentada continuamente a criação de propriedades intelectuais culturais baseadas em personalidades famosas como Xian Xinghai. Serão optimizadas as instalações dedicadas à memória da Guerra de Resistência. Será reforçada a influência do Festival Cultural e Turístico da Deusa A-Má de Macau. Será iniciada a construção do "Museu Digital de Macau".

Fazer brilhar a imagem internacional do Património Mundial de Macau. Será aperfeiçoado o mecanismo referente à classificação do património cultural e à atribuição de prémios pela sua salvaguarda, fomentando uma cultura de conservação do património cultural. Avançarão os trabalhos relativos ao 5.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis e o 2.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Móveis. Será explorado e divulgado de forma abrangente o valor das manifestações locais do património cultural intangível, garantindo a sua valorização e revitalização. Será reforçado o papel do Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Caros cidadãos,

Para transformar o plano em realidade, a chave reside na acção. O Governo da RAEM executará e implementará com firmeza as decisões e disposições do Governo Central, agirá com pragmatismo e proactividade, assumirá responsabilidades com sentido de dever e compromisso, executará as tarefas uma após outra, ano após ano, envidará todos os esforços para implementar o 3.º Plano Quinquenal, bem como promoverá com realismo o desenvolvimento de alta qualidade da RAEM em todos os aspectos, convertendo os sinceros desejos do Senhor Presidente Xi Jinping para Macau em resultados concretos de desenvolvimento e fazendo tudo para escrever um novo capítulo da RAEM com modernização ao estilo chinês.

No mundo actual, a grande transformação, sem precedentes em cem anos, está a acelerar-se. A situação internacional é complexa, volátil e altamente mutável, com sobreposição e interacção de múltiplos riscos, elevando abruptamente a incerteza e instabilidade do cenário global. Macau, enquanto microeconomia fortemente virada para o exterior, não vai ficar imune a esses factores, nem, de modo algum, conformar-se com o *status quo* ou esquecer-se das incertezas e dificuldades em tempos de prosperidade. É imperativo manter-se em alerta mesmo em tempos de estabilidade, reforçar com firmeza a consciência dos riscos, a mentalidade preventiva e o pensamento baseado em cenários desfavoráveis, intensificar efectivamente a capacidade de resistência aos riscos, aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentável, realizar mais trabalhos que lancem bases sólidas e beneficiem o futuro a longo prazo para manter a prosperidade e a estabilidade duradouras de Macau, empenhar-se em resolver contradições e problemas notórios que condicionam o próprio desenvolvimento e promover continuamente novos avanços e resultados no caminho do desenvolvimento de alta qualidade, tanto na diversificação adequada da economia como na construção da Zona de Cooperação em Hengqin.

Governar para a população constitui, desde sempre, o propósito do Governo da RAEM. O Governo persiste em colocar os cidadãos no centro da

sua atenção, resolvendo com dedicação, empenho e esforço os problemas concretos que preocupam a generalidade dos cidadãos, nomeadamente o emprego, a educação, a segurança social, os cuidados de saúde, a habitação e o apoio aos idosos. O Governo persiste em actuar o melhor possível e de acordo com as suas capacidades, assegurando as condições essenciais do bem-estar da população, prestando apoio preciso aos grupos vulneráveis e elevando a governação para um nível com maior pormenorização. Serão aperfeiçoados os sistemas e mecanismos de protecção do bem-estar social, permitindo que os frutos do desenvolvimento beneficiem de forma mais ampla e mais equitativa todos os residentes. Será promovido o desenvolvimento de alta qualidade, criando condições para uma vida de alta qualidade e assegurando a combinação orgânica com desenvolvimento sustentável, reforçando deste modo o sentimento de realização, felicidade e segurança dos cidadãos.

A abertura gera progresso, o isolamento conduz inevitavelmente ao atraso. Perante a tendência da época e o grande panorama internacional, Macau deve abrir as suas portas para impulsionar o desenvolvimento, investir na construção e concretizar projectos. Assente no posicionamento de "um centro, uma plataforma e uma base" e de "um pólo", Macau deverá aproveitar plenamente as vantagens únicas e o papel importante de poder contar com o forte apoio da Pátria e de estar ligado ao mundo, reforçar a interligação interna e externa, consolidar as suas vantagens e aumentar a sua competitividade, persistir na conjugação das estratégias de "atrair investimento estrangeiro" e "expandir para exterior", abrindo uma nova fase de abertura de alta qualidade ao exterior e criando novos horizontes para o desenvolvimento de Macau ao longo do seu percurso de uma melhor integração com contribuição na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Estamos convictos de que, sob a liderança firme do Senhor Presidente Xi Jinping e do Governo Central, e com a união e esforço conjunto de todos os sectores da sociedade e da população, alcançaremos certamente a bela visão de uma "Macau alicerçada no Estado de Direito, dinâmica, cultural e feliz". Continuaremos a escrever novos capítulos da grande causa de "um país, dois sistemas" com características de Macau, dando um novo e maior contributo para a modernização ao estilo chinês!

Por último, permitam-me prestar os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa, a todos os cidadãos de Macau e a todos os trabalhadores dos serviços públicos e, ainda, a minha gratidão às entidades do Governo Central e às suas instituições sediadas em Macau pelo seu constante apoio ao desenvolvimento de Macau.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Caros Cidadãos,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2027

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2027

Item		Medidas
Todos os residentes de Macau	Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório	Verba de activação de uma só vez no valor de 10 000 patacas (residente qualificado). Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado).
	Plano de comparticipação pecuniária	10 000 patacas (residente permanente e qualificado). 6 000 patacas (residente não permanente e qualificado).
	Vale de saúde (Programa de comparticipação nos cuidados de saúde)	700 patacas (residente permanente).
	Programa do subsídio à adesão dos residentes de Macau ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China (com ajustamento)	Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau qualificados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios. Âmbito alargado a todas as províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central.
	Subsídio de nascimento (com ajustamento)	Aumentado para 8 000 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores qualificados).
	Subsídio de casamento※	4 000 patacas (pode ser requerido por ambos os cônjuges qualificados).
	Subsídio de desemprego※	210 patacas/dia (residente qualificado).
	Subsídio de doença※	Sem internamento hospitalar: 180 patacas/dia (residente qualificado). Com internamento hospitalar: 240 patacas/dia (residente qualificado).
	Subsídio de funeral※	5 200 patacas (residente qualificado).
	Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2026 a 2029	Até ao montante máximo de 6 000 patacas (residente qualificado).

※ Os montantes das pensões para idosos e de invalidez, dos subsídios de casamento, de desemprego, de doença e de funeral serão actualizados em tempo oportuno, de acordo com o mecanismo de ajustamento regular optimizado.

Item		Medidas
Todos os residentes de Macau	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais	200 patacas/mês (por unidade habitacional).
	Subvenção do pagamento de tarifas de água	Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial (atribuída de forma escalonada para incentivar a poupança de água).
	Benefícios de tarifas de autocarro	São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, cartão para estudantes, cartão para idosos e cartão para pessoas deficientes e os passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.
	Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis	Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau).
	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis	Os primeiros 6 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente qualificado).
	Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis	Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados.
Idosos	Subsídio para idosos	10 000 patacas/ano.
	Pensão para idosos※	3 900 patacas/mês (13 prestações por ano).
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos.
	Taxa de utilização dos apartamentos residenciais da Residência do Governo para Idosos (com ajustamento)	Aumento do desconto na taxa de utilização de 20% para 25%.

Item		Medidas
Idosos	Novas medidas: - Criação de um centro de serviços de apoio a cuidadores de idosos. - Criação de uma equipa de serviços comunitários de proximidade à população idosa. - Lançamento de um plano de apoio financeiro para aquisição de equipamentos adaptados para idosos. Atribuição de um montante até 3 000 patacas aos idosos que vivam sozinhos e às famílias de dois idosos para aquisição de equipamentos básicos que assegurem a segurança e a protecção em casa, durante o período de execução do plano.	
Famílias em idade fértil	Plano de subsídio de assistência na infância (com ajustamento)	Atribuição de um subsídio anual de 18 000 patacas, com a duração de um a três anos, aos bebés e crianças com menos de três anos de idade que sejam residentes permanentes de Macau. Introdução do novo modelo de atribuição que funciona de forma escalonada: - 18 000 patacas/ano para a primeira criança; - 27 000 patacas/ano para a segunda criança; - 36 000 patacas/ano para a terceira criança.
	Maior apoio às famílias com necessidades de serviços de creche (com ajustamento)	- Alargamento do universo de beneficiários no regime de gratuitidade das creches (isenção da mensalidade base) a: Crianças em idade de creche provenientes de famílias com três ou mais filhos. Dispensa de avaliação económica para famílias com crianças no regime de educação inclusiva e especial. - Apoio financeiro no acesso à creche por crianças com idade de dois anos: 500 patacas/mês para famílias com uma criança. 800 patacas/mês para famílias com duas crianças.

Item		Medidas
Escolas	Montante base do subsídio de escolaridade gratuita (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)	- Ensino infantil: 1 095 700 patacas/turma. - Ensino primário: 1 193 900 patacas/turma. - Ensino secundário geral: 1 438 700 patacas/turma. - Ensino secundário complementar: 1 631 800 patacas/turma.
	Montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)	- Ensino infantil: 77 500 a 232 500 patacas/turma. - Ensino primário: 88 300 a 264 900 patacas/turma. - Ensino secundário: 90 300 a 361 200 patacas/turma.
	Subsídio de propinas (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)	- Ensino infantil: 21 350 patacas/pessoa. - Ensino primário: 23 560 patacas/pessoa. - Ensino secundário: 25 940 patacas/pessoa.
	Subsídio para o ensino recorrente (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)	- Ensino primário: 926 600 patacas/turma. - Ensino secundário geral: 1 106 000 patacas/turma. - Ensino secundário complementar: 1 246 900 patacas/turma.
	Projecto especial "Financiamento para a optimização dos rácios turma/professor ou professor/aluno" no âmbito do "Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas do Fundo Educativo" (escolas do regime não gratuito) (a implementar no ano lectivo de 2026/2027)	- Ensino infantil: 77 500 a 232 500 patacas/turma. - Ensino primário da educação regular: 88 300 a 264 900 patacas/turma. - Ensino secundário da educação regular: 90 300 a 361 200 patacas/turma. - Ensino primário recorrente: 88 300 a 264 900 patacas/turma. - Ensino secundário recorrente: 90 300 a 270 900 patacas/turma.
Estudantes	Subsídio para aquisição de manuais escolares do ensino não superior	- Ensino secundário: 3 550 patacas/ano lectivo. - Ensino primário: 3 000 patacas/ano lectivo. - Ensino infantil: 2 400 patacas/ano lectivo.

Item		Medidas
Estudantes	Subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar aos alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas	- Subsídio de propinas: Ensino secundário complementar: até 9 000 patacas/ano lectivo. Ensino secundário geral: até 6 000 patacas/ano lectivo. Ensinos infantil e primário: até 4 000 patacas/ano lectivo. - Subsídio de alimentação: Ensinos infantil, primário e secundário: 3 950 patacas/ano lectivo. - Subsídio de aquisição de material escolar: Ensino secundário: 3 350 patacas/ano lectivo. Ensinos infantil e primário: 2 600 patacas/ano lectivo.
	Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar aos alunos de Macau que frequentem escolas na Província de Guangdong	- Subsídio de propinas: Ensino primário, ensino secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: até 6 000 patacas/ano lectivo. Ensino pré-escolar: até 8 000 patacas/ano lectivo. - Subsídio de aquisição de material escolar: Ensino secundário geral, ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: 1 700 patacas/ano lectivo. Ensino primário: 1 450 patacas/ano lectivo. Ensino pré-escolar: 1 150 patacas/ano lectivo.
	Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	3 300 patacas (residente qualificado).
	Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau	Subsídio de 5 000 patacas aos estudantes de Macau que concluam o Programa de Estágios.

Item		Medidas
Pessoal docente	Subsídio para o desenvolvimento profissional	No ano lectivo de 2026/2027, o montante varia de 3 100 patacas/mês a 11 790 patacas/mês (pessoal docente qualificado).
	Subsídio directo	No ano lectivo de 2026/2027, o montante varia de 3 100 patacas/mês a 6 550 patacas/mês (pessoal docente qualificado).
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	4 350 patacas/agregado familiar de uma pessoa.
	Apoio económico	- Atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio económico. - Atribuição de uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (para famílias com agregados familiares de uma a oito pessoas, o valor varia entre 4 350 patacas/mês e 20 270 patacas/mês).
	Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável	- Apoio para actividades de aprendizagem de: 400 patacas/mês a 900 patacas/mês. - Apoio para cuidados médicos específicos de: 1 200 patacas/mês a 1 440 patacas/mês. - Apoio de invalidez de : 900 patacas/mês a 1 200 patacas/mês.
	Subsídio especial atribuído através do "Programa de inclusão e harmonia na comunidade"	Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos) cujo rendimento não exceda 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. O valor por prestação para famílias com agregados familiares de uma a oito pessoas varia entre 2 900 e 11 200 patacas.
	Plano de apoio alimentar de curto prazo	Com a duração máxima de 10 semanas e com um rendimento máximo até 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência.
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado.

Item		Medidas
Famílias em situação vulnerável	Projecto de serviço sobre a vida positiva	Os beneficiários que retomem o trabalho têm direito a uma isenção de rendimentos até 6 530 patacas/mês no cálculo dos rendimentos do agregado familiar, com um período máximo de isenção de 18 meses.
	Plano de apoio comunitário ao emprego	Os participantes do plano podem receber um subsídio até 2 000 patacas/mês, consoante as suas condições de trabalho.
Pessoas portadoras de deficiência	Subsídio de invalidez	10 000 patacas/ano (normal). 20 000 patacas/ano (especial).
	Pensão de invalidez ※	3 900 patacas/mês (13 prestações por ano).
	Empregadores de pessoas portadoras de deficiência	Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência.
	Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência	Subsídio no valor da diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal do trabalhador.
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições.
	Subsídio para cuidadores (com ajustamento)	2 400 patacas/mês. Alargamento do âmbito de aplicação: passa a incluir pessoas com deficiência mental classificada como grave ou profunda (demência), cujo grau de incapacidade de autocuidado (ADL) seja moderado ou superior.
	Plano de apoio financeiro na aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos para pessoas com deficiência	As pessoas com deficiência que preencham as condições económicas têm direito a apoio até 30 000 patacas, em três anos, para a aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos.

Item		Medidas
Trabalhadores dependentes	Dedução e devolução do imposto profissional	Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2025, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas.
	Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía	Mantém-se o apoio aos jovens de Macau para procura de emprego na Grande Baía, através da atribuição de um subsídio mensal de 5 000 patacas aos jovens licenciados com idade até 35 anos que se encontrem empregados em empresas especificadas das nove cidades do Interior da China integradas na Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin, por um período de 18 meses.
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	Incentivos fiscais	- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas. - Continuação da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa da licença dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos e de inspecção fitossanitária, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões. - Isenção do imposto do selo relativo a publicidade e material de divulgação e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração. - Isenção do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões que reúnem as condições.

Item		Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	Incentivos fiscais	- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua portuguesa. - Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» da matéria colectável do imposto complementar de rendimentos das empresas. - Aplicação da taxa preferencial de 5% referente ao Imposto Complementar de Rendimentos aos centros de tesouraria empresarial, qualificados e estabelecidos em Macau. - Aplicação dos incentivos fiscais, correspondentes, às sociedades gestoras de fundos de investimento, qualificadas e estabelecidas em Macau, às actividades de investimento em fundos específicos e aos rendimentos obtidos em fundos de investimento.
	Regime do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade (com ajustamento)	Os empregadores elegíveis que, nos termos da lei, tiverem pago as remunerações relativas à licença de maternidade às trabalhadoras residentes por motivo de parto ou de situações análogas, podem requerer um subsídio correspondente ao valor no máximo de 20 dias de remuneração base das respectivas trabalhadoras.

Apêndice 2:

Propostas de lei a serem entregues no ano de 2027 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Propostas de lei a serem entregues no ano de 2027 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

N.º de Ordem	Designação dos diplomas
1.	Alteração ao Código de Processo Civil
2.	Alteração ao Código de Processo Administrativo Contencioso
3.	Alteração ao Código do Notariado
4.	Alteração à Lei n.º 13/2001 — Regime do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público
5.	Alteração à Lei n.º 10/2023 — Regime jurídico da emissão monetária e diplomas conexos
6.	Lei dos valores mobiliários
7.	Regime jurídico dos benefícios fiscais para a locação de aeronaves e embarcações
8.	Lei de prevenção, investigação e repressão dos actos terroristas
9.	Regime dos espectáculos públicos
10.	Alteração à Lei n.º 7/2023 — Regime jurídico de captação de quadros qualificados
11.	Alteração à Lei n.º 3/2024 — Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau
12.	Alteração à Lei n.º 8/2019 — Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana
13.	Alteração à Lei n.º 3/2007 — Lei do Trânsito Rodoviário
14.	Alteração à Lei n.º 10/2011 — Lei da habitação económica
15.	Regime de gestão das substâncias que empobrecem a camada de ozono e dos equipamentos relacionados

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano de 2027

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
I. Persistência e aperfeiçoamento da predominância do poder executivo				
1.	Persistência na liderança coordenada ao mais alto nível, bem como na inovação, no aumento da qualidade e numa governação eficiente	(1) Aproveitar plenamente as vantagens institucionais de orientação de alto nível do Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública e do Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública, no sentido de assegurar a implementação com sucesso de todas as medidas de reforma da Administração Pública.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Estudar a revisão do Estatuto dos Membros do Conselho Executivo.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
2.	Aprofundamento do mecanismo de colaboração entre os poderes executivo e legislativo e optimização das regras de legística	(1) Aprofundar continuadamente o mecanismo de comunicação e a colaboração com a Assembleia Legislativa, para assegurar uma articulação estreita entre os trabalhos, no intuito de elevar ainda mais a eficiência e a qualidade legislativa.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Abordar com a Assembleia Legislativa a possibilidade de criação de um mecanismo de intercâmbio técnico, com o objectivo de alcançar um consenso técnico com a maior brevidade possível, através do reforço da comunicação preliminar entre as duas partes.		
		(3) Implementar e aplicar as regras de legística revistas em conjunto com a Assembleia Legislativa, no sentido de optimizar os padrões de legística das propostas de lei.		
3.	Orientação para o desenvolvimento regular das associações e consolidação dos alicerces da governação nas instâncias de base	(1) Em articulação com o processo legislativo do Regime jurídico das associações, elaborar os respectivos diplomas legais complementares.	Iniciado	2.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Desenvolver e optimizar o sistema informático de registo e fiscalização das associações, de modo a elevar a eficiência de gestão.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(3) Em articulação com a entrada em vigor do Regime jurídico das associações, promover a sua ampla divulgação.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
4.	Criação de canais em prol da interacção entre o Governo e os residentes e valorização da opinião pública, em resposta às solicitações da população	(1) A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) continuará a assegurar a implementação eficaz do Regime de funcionamento do tratamento das opiniões do público.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Examinar e aperfeiçoar o desempenho de funcionamento e a experiência dos utilizadores do serviço de atendimento *online* da Conta Única de Macau.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(3) Através do acesso especial criado na Conta Única de Macau intitulado "Recolha de opiniões sobre o desenvolvimento da Zona de Cooperação em Hengqin", recolher as opiniões e sugestões dos cidadãos, de modo a alinhar os trabalhos de elaboração de políticas e de legislação com as necessidades reais.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) O SAFP criará uma plataforma aberta às opiniões denominada "Caixa para Sugestões de Reforma", para recolher as ideias e propostas dos trabalhadores dos serviços públicos relacionadas com o seu próprio trabalho e com a reforma da Administração Pública.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
II. Aprofundamento da reforma da Administração Pública				
5.	Promoção contínua da reestruturação orgânica e optimização da avaliação do desempenho organizacional	(1) Iniciar a segunda fase da reorganização das funções dos serviços públicos, que incluem o Fundo de Pensões, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, entre outros.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Examinar e optimizar a configuração e o funcionamento dos órgãos consultivos, bem como reforçar a articulação e complementaridade entre a elaboração de políticas e a consulta.	Iniciado	Acção permanente
		(3) O SAFP continuará a rever o actual Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional e a estudar a sua optimização.		
		(4) Tomar como base de referência para a nomeação do pessoal de direcção e chefia o resultado obtido na avaliação do desempenho dos serviços e a eficácia no tratamento das opiniões dos cidadãos após a reforma, com vista a reforçar a aplicação dos resultados da avaliação de desempenho organizacional.		
6.	Reforma do sistema para melhor aproveitamento dos recursos humanos e promoção da aplicação da governação electrónica	(1) O SAFP equacionará a fixação de uma referência padronizada para a estrutura de trabalhadores dos serviços públicos, garantindo cientificamente a racionalidade na definição da sua dimensão e alocação de pessoal.	Iniciado	4.º trimestre de 2028
		(2) Com base nos resultados já alcançados com a implementação dos regimes de mobilidade e de mudança de carreira em vigor, avançar ordenadamente com a reforma do regime das carreiras.	Iniciado	Acção permanente
		(3) Continuar a desenvolver estudos e análises de viabilidade sobre o regime de acesso entre carreiras, e impulsionar a sua implementação.	Iniciado	4.º trimestre de 2028
		(4) Rever plenamente o regime de avaliação de desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos vigente.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) Aperfeiçoar as funcionalidades da plataforma "Assuntos Governamentais", aprofundar a aplicação da Inteligência Artificial (IA) e reforçar outras funcionalidades de apoio.	Iniciado	2.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(6) Introduzir, nos concursos de avaliação de competências integradas, a assistência da IA na apreciação e na identificação automática dos dados dos candidatos, no intuito de aumentar a eficiência dos concursos para o ingresso na função pública.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(7) A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) alargará a cobertura da plataforma electrónica das áreas judicial e administrativa, com a participação e colaboração do Instituto de Acção Social, de forma a elevar a eficácia operacional dos serviços públicos.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(8) A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) empreenderá a construção de uma plataforma jurídica integrada, que, em função do avanço do desenvolvimento do sistema, será disponibilizada faseadamente.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(9) A DSAJ promoverá a modernização do sistema do "Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau", implementando uma gestão totalmente padronizada, automatizada e digitalmente estruturada.	4.º trimestre de 2027	Acção permanente
7.	Constituição de uma equipa profissionalmente formada e reforço do sentimento de amor à Pátria e a Macau	(1) O SAFP continuará a ministrar cursos de formação específicos, em função das necessidades das diferentes categorias e áreas funcionais dos postos, e a reforçar o ensino orientado pela prática.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O SAFP continuará a consolidar a colaboração com instituições de ensino superior e entidades especializadas locais e do Interior da China, diversificando os tipos de cursos de formação e elevando a sua qualidade.		
		(3) O SAFP continuará a ministrar o Curso de habilitação para o exercício do cargo de chefe de divisão.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Organizar-se-ão deslocações ao Interior da China dos titulares de altos cargos para participarem no Curso de estudo sobre a mudança e gestão inovadora para os dirigentes da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) O SAFP continuará a realizar uma diversidade de actividades de formação sobre a realidade nacional e de intercâmbios *in loco*.	Acção permanente	Acção permanente
		(6) O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) continuará a ministrar cursos sobre a Constituição da República Popular da China, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (Lei Básica de Macau) e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado.		
8.	Reforço da fiscalização e gestão da equipa e atenção à saúde física e mental dos trabalhadores	(1) O SAFP continuará a prosseguir a cooperação com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, promovendo junto dos trabalhadores de todos os níveis acções de formação para desenvolver o seu sentido de integridade e legalidade.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O SAFP continuará a facultar apoios económicos aos trabalhadores elegíveis que enfrentem dificuldades reais.		
		(3) O SAFP continuará a prestar serviços de aconselhamento psicológico e a agendar exames médicos regulares para os trabalhadores que deles necessitem, para além de realizar uma variedade de actividades culturais, recreativas e desportivas.		
		(4) O SAFP continuará a consolidar o diálogo regular com as associações de trabalhadores dos serviços públicos, auscultando e acolhendo as opiniões destas quanto às acções governativas.		
III. Reforço da garantia jurídica para a governação				
9.	Bom aproveitamento do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica e concretização integral dos planos legislativos	(1) Reforçar continuamente o papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, criando sinergias intersectoriais e melhorando a sistematicidade e a eficácia das acções legislativas.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) O Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial continuará a analisar e a estudar a matéria respeitante à simplificação e optimização dos procedimentos de apreciação e aprovação administrativa relativos ao acesso e exercício de actividades económicas, desenvolvendo, em tempo oportuno, os trabalhos de produção e alteração legislativa que se revelem necessários.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) Definir o plano legislativo a médio prazo para 2028.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(4) Prestar apoio técnico-jurídico aos diversos serviços proponentes nos trabalhos legislativos, promovendo, de forma gradual, a elaboração dos 15 projectos de propostas de lei constantes do Apêndice 2 do Relatório das Linhas de Acção Governativa e a sua apresentação à Assembleia Legislativa para apreciação.	Iniciado	Ano inteiro de 2027
10.	Promoção ordenada da revisão de códigos para consolidar a base do Estado de Direito moderno	(1) O grupo especializado irá concluir a elaboração da proposta de lei intitulada "Alteração ao Código de Processo Civil".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) O grupo especializado irá concluir a elaboração da proposta de lei intitulada "Alteração ao Código de Processo Administrativo Contencioso".		
		(3) Tendo em conta os estudos de base preliminares do Código Penal e do Código de Processo Penal e a prática judiciária, o grupo especializado irá elaborar as orientações preliminares para a revisão legislativa e iniciar a correspondente consulta.		
		(4) Proceder ao estudo sobre a revisão do Código do Notariado.	Iniciado	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
11.	Aprofundamento da cooperação jurídica entre Guangdong, Hong Kong e Macau e acompanhamento dos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados internacionais e à negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária	(1) Estudar a formulação de regras modelo de arbitragem da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e actualizar continuamente a Lista de árbitros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a Lista de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) A DSAJ organizará regularmente visitas de estudo e acções de intercâmbio dos árbitros e mediadores de Macau na Grande Baía.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
		(3) A DSAJ e o CFJJ realizarão o curso de formação prática para os mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, fortalecendo os conhecimentos especializados e a capacidade prática dos mediadores de Macau em mediação transfronteiriça.	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
		(4) Estabelecer, em conjunto com o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e o Departamento de Justiça da Região Administrativa Especial de Hong Kong, um mecanismo de reuniões de estudo para a colaboração legislativa entre Guangdong, Hong Kong e Macau.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Apoiar o Departamento de Justiça da Província de Guangdong na realização da 5.ª edição do Curso de formação conjunta para os departamentos jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que visa formar quadros qualificados da área jurídica dos departamentos jurídicos das três regiões.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(6) Continuar a organizar, em colaboração com as entidades competentes do Interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o Seminário Jurídico entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, bem como co-organizar a Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Hong Kong e Macau e os jovens do Interior da China.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(7) Em colaboração com o Departamento de Justiça de Zhuhai e a Direcção dos Serviços Administrativos e Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, criar-se-á um mecanismo de cooperação regular, desenvolver-se-ão de forma articulada acções de sensibilização sobre o Estado de Direito e reforçar-se-á a cooperação na área dos serviços jurídicos, bem como estudar-se-á e explorar-se-á conjuntamente a criação de mais medidas no âmbito dos serviços dos registos e do notariado transfronteiriços, orientadas para facilitar a vida dos residentes e beneficiar as empresas.	Iniciado	Acção permanente
		(8) De acordo com as orientações do Governo Central, proceder-se-á à realização de trabalhos preparatórios relativos à apreciação do cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
		(9) A DSAJ continuará a organizar, em conjunto com o CFJJ, *workshops* práticos de direito internacional.	Acção permanente	Acção permanente
		(10) O CFJJ continuará a realizar cursos de formação sobre os regimes jurídicos de investimento dos países de língua portuguesa.		
		(11) Acompanhar os trabalhos relativos à entrada em vigor do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, do Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, celebrados com o Cazaquistão.	Iniciado	Acção permanente
		(12) Promover a segunda ronda de negociações com as Filipinas para dar continuidade às negociações sobre o Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e o Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(13) Promover a coordenação com o Vietname, com vista a concretizar a celebração do Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre as duas partes.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(14) Promover, em conjunto com o Vietname, o planeamento da segunda ronda de negociações relativas ao Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas.	Iniciado	Acção permanente
		(15) Promover a conclusão dos trabalhos de negociação com Angola sobre três acordos de cooperação judiciária em matéria penal e impulsionar a respectiva celebração.		
		(16) Manter a comunicação com Portugal, com vista a promover a entrada em vigor do Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e a celebração do Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre as duas partes.		
12.	Optimização dos mecanismos de formação do pessoal judiciário e de formação jurídica especializada	(1) O CFJJ continuará a organizar cursos de formação especializada para os trabalhadores da área jurídica da Administração Pública.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O CFJJ continuará a organizar *workshops* sobre produção legislativa, regime jurídico da função pública, procedimento disciplinar e prática do direito internacional, de modo a reforçar a capacidade prática dos trabalhadores.		
		(3) Manter uma comunicação estreita com os órgãos judiciários para estudar conjuntamente a revisão do Estatuto dos Magistrados e do Regime do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(4) Organizar, em tempo oportuno e de acordo com o planeamento e as necessidades de recursos humanos dos órgãos judiciários, cursos de formação para ingresso, acesso e aperfeiçoamento contínuo do pessoal judiciário.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(5) O CFJJ continuará a organizar acções de formação contínua destinadas aos magistrados, com temas específicos.	Acção permanente	Acção permanente
IV. Promoção activa dos serviços municipais				
13.	Reordenamento da fisionomia da cidade e promoção da arborização e conservação ecológica	(1) Realização das actividades da "Campanha de Limpeza da Cidade 2027", para promover a realização de inspecções sanitárias e de acções de divulgação em edifícios baixos, especialmente nos prédios de "três zeros".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Através do mecanismo de coordenação e articulação, promover a conclusão da vedação e a gestão sanitária de mais terrenos do Estado.	Iniciado	Acção permanente
		(3) De acordo com as orientações para a vedação de estaleiros aprovadas em 2026, realizar inspecções conjuntas interdepartamentais aos estaleiros de obras de Macau no ano de 2027.		
		(4) Executar a coordenação interdepartamental com vista à remoção dos cabos aéreos que atravessam ruas em todas as zonas de Macau.		
		(5) Aumentar o número de contentores de compressão de lixo, promover a instalação de portas automáticas e proceder ao embelezamento do revestimento de, pelo menos, 12 depósitos de lixo fechados.		
		(6) Iniciar a optimização do planeamento e concepção da zona do Lago Sai Wan, que inclui a instalação de esplanada, a construção de um novo parque para animais de estimação e a modernização da arborização.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2028
		(7) Priorizar a optimização da arborização da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, da Zona 3 da 2.ª fase do Corredor Verde da Margem Sul, bem como dos parques, jardins e zonas de lazer de Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(8) Criação de forma ordenada, pelo IAM, de jardins amigos das borboletas na Península de Macau e nas ilhas da Taipa e Coloane.	Iniciado	Acção permanente
		(9) Implementação anual, pelo IAM, de medidas de controlo de trepadeiras, remoção de árvores em situação de perigo, substituição e replantação de espécies arbóreas em quatro hectares de zonas florestais.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
14.	Aumento dos espaços de experiências de lazer, melhorando a qualidade e a conveniência de vida dos residentes	(1) Realizar a obra de construção da zona de campismo e da pista de carrinhos do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Realizar os trabalhos de concepção do Pavilhão Infantil de Exploração na Avenida de Venceslau de Morais.	1.º trimestre de 2027	1.º trimestre de 2028
		(3) Iniciar o estudo do reordenamento do Centro de Recursos de Educação Cívica.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2028
		(4) Iniciar o planeamento e a concepção da 3.ª fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(5) Iniciar o estudo de concepção da optimização da Ciclovia Flor de Lótus.	3.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2028
		(6) Iniciar o estudo sobre o planeamento da optimização generalizada do Jardim da Flora.		
		(7) Iniciar faseadamente a elaboração do projecto da obra de remodelação do Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
15.	Optimização do ambiente de exploração dos mercados e dos vendilhões, e melhoria do bem-estar dos animais	(1) Dar continuidade à obra de optimização do Mercado Tamagnini Barbosa.	Iniciado	2.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Iniciar o projecto de optimização da concepção do Centro de Comidas do Mercado de S. Lourenço.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Iniciar o estudo sobre o planeamento da optimização do Mercado de S. Domingos.	2.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2028
		(4) O IAM, em conjunto com o Corpo de Bombeiros, inspecciona e verifica periodicamente os equipamentos eléctricos nas zonas de vendilhões e realiza exercícios de evacuação de incêndio e palestras sobre combate a incêndios, para reforçar a consciência de segurança contra incêndios dos vendilhões e do pessoal da linha da frente.	Acção permanente	Acção permanente
		(5) O IAM continuará a organizar feiras festivas com características distintas e actividades tradicionais, promovendo a economia comunitária e aumentando a atractividade turística de Macau.		
		(6) O IAM continuará a actualizar periodicamente os locais de *"check-in"* de criatividade cultural no Mercado da Taipa, enriquecendo os elementos turísticos com características locais.		
		(7) Optimizar continuamente o procedimento relativo à exploração de esplanadas e estudar a definição de um estilo uniforme para as mesmas.		
		(8) Iniciar a obra de remodelação do Canil de Coloane.	Iniciado	3.º trimestre de 2028
		(9) O IAM procede ao estudo e planeamento de cursos de formação veterinária e de mecanismos de acreditação que correspondam às necessidades de Macau.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
16.	Reforço da linha de defesa da fiscalização da segurança alimentar e aumento da eficácia da cooperação transfronteiriça	(1) O IAM actualiza oportunamente os indicadores de supervisão da segurança alimentar e os pontos de inspecção específicos, para elevar a eficácia da fiscalização.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Continuar a cooperação com o Centro Nacional de Avaliação de Riscos para a Segurança Alimentar e o Instituto de Investigação Científica e Tecnológica de Pequim, no sentido de criar e ampliar funções da "Plataforma de alerta *online* de monitorização e avaliação de riscos para a segurança alimentar".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Alargar às instituições de investigação e análise específica/aprofundada de produtos alimentares o acesso à "Plataforma para Empresas e Associações", criando uma base de dados dos resultados para efeitos de análise quantitativa e estatística, a fim de elevar a eficiência da avaliação de riscos.		
		(4) Utilizar o "Posto de Formação Conjunta da Alfândega de Gongbei e do IAM sobre a Segurança Alimentar" para continuar a realizar sessões de esclarecimento temáticas, garantindo a segurança dos alimentos fornecidos a Macau e exportados para o Interior da China.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
		(5) Implementar o "Plano de Trabalho de Cooperação sobre Certificados Electrónicos de Animais e Produtos de Origem Animal", alargando o âmbito de aplicação dos certificados electrónicos e melhorando a eficiência da verificação e o nível de facilitação comercial.		
		(6) Reforçar o intercâmbio técnico e de pessoal entre Guangdong e Macau na área da segurança alimentar, elevando a respectiva qualidade profissional.		
		(7) Organizar a "16.ª edição da Semana da Segurança Alimentar".	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
		(8) Continuar a disponibilizar cursos de formação diversificados em matéria de segurança alimentar ao sector, reforçando a promoção da educação sobre este tema.	Iniciado	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
V. Promoção da integração Macau-Hengqin				
17.	Reforço da articulação de regras entre Macau e Hengqin para promover conjuntamente o desenvolvimento integrado entre as duas regiões	(1) O Governo da RAEM, em conjunto com os serviços competentes da Zona de Cooperação, irá promover a concretização das tarefas constantes das "Cinco Listas" estabelecidas para a articulação de regras e mecanismos entre Macau e Hengqin.	Iniciado	Acção permanente
		(2) A DSAJ, em conjunto com diversos serviços do Governo da RAEM e com os serviços competentes da Zona de Cooperação, continuará a acompanhar a lista anual de articulação de regras.		
		(3) O Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin continuará a promover, de forma ordenada, a adaptação legislativa local.		
		(4) A DSAJ continuará a cooperar com a Direcção dos Serviços Administrativos e Jurídicos da Zona de Cooperação, com enfoque em temas de interesse comum dos residentes de Macau e de Hengqin, a realizar acções de divulgação jurídica diversificadas e a produzir materiais de divulgação e sensibilização jurídica.	Iniciado	Acção permanente
		(5) A DSAJ, através da actividade "Direito para crianças" continuará a promover junto dos jovens o aprofundamento do seu conhecimento e a sua adesão ao ambiente jurídico e sistema de políticas da Zona de Cooperação.		
		(6) A DSAJ realizará o concurso de pintura "Direito em imagens – Macau e Hengqin".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(7) O CFJJ continuará a realizar acções de formação, nas áreas judiciária e jurídica, destinadas ao pessoal judiciário do tribunal popular e ao pessoal de outras instituições da Zona de Cooperação.	Iniciado	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
18.	Alargamento da governação electrónica transfronteiriça para uma articulação perfeita dos serviços	(1) O SAFP expandirá continuamente os cenários de utilização e o âmbito de cobertura dos cacifos inteligentes "Recolha fácil".	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O SAFP continuará a alargar o leque dos serviços de balcão de atendimento à distância, aumentando quer o número de serviços disponíveis em modo remoto, quer o número de entidades participantes.		
		(3) A DSI continuará a integrar novos serviços nos "E-Serviços Governamentais da RAEM", expandido a cobertura dos postos de atendimento a toda a Grande Baía.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
19.	Aprofundamento da interligação e interconexão regional entre Macau e Hengqin e criação de uma vida com qualidade	(1) Concretização do desalfandegamento facilitado e da rastreabilidade total ao longo de todo o processo através do "Subsistema de desalfandegamento e rastreabilidade via código único para produtos alimentares importados".	Iniciado	Acção permanente
		(2) Promover a cooperação entre Macau e Hengqin na inspecção fitossanitária para plantas paisagísticas, optimizando a base de dados de pessoal elegível, para facilitar a passagem fronteiriça entre as duas regiões.		
		(3) Aprofundar continuamente o mecanismo de comunicação e cooperação sobre o golfinho branco chinês entre Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(4) Promover a investigação conjunta, entre Macau e Hengqin, sobre a biodiversidade, a recuperação dos *habitat* e a articulação das normas de gestão dos espaços verdes.		
		(5) O IAM e os serviços competentes da Zona de Cooperação realizarão, articuladamente, o "Festival da Flor de Lótus", bem como as actividades da "Semana Verde de Macau" e da "Semana da Natureza de Hengqin".	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(6) O IAM continuará a organizar o "Passeio Ecológico em Hengqin", reforçando o reconhecimento e a participação do público na cooperação ecológica na Grande Baía.	Acção permanente	Acção permanente
		(7) Continuar a organizar visitas de estudo à Zona de Cooperação para os residentes de Macau, especialmente os jovens, aprofundando o conhecimento sobre o posicionamento e as oportunidades de Macau no quadro do desenvolvimento nacional.	Iniciado	Acção permanente
		(8) Macau e Hengqin realizarão conjuntamente os trabalhos da "Formação Técnica sobre Gestão de Espaços Verdes", a fim de concretizar a convergência em termos de critérios técnicos de manutenção e gestão da arborização.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
20.	Mobilização de trabalhadores de excelência dos serviços públicos para a participação coordenada na construção de Hengqin	(1) Continuar a mobilizar, mediante nomeação em comissão eventual de serviço e através do regime de acumulação especial de funções, um maior número de trabalhadores de excelência dos serviços públicos de Macau para a Zona de Cooperação para participarem nos trabalhos em prol da sua construção.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Continuar a realizar seminários para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin e impulsionar a realização de actividades de aprendizagem e intercâmbio no posto de trabalho para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin.		
VI. Capacitação tecnológica para agilizar a administração e facilitar a vida da população				
21.	Aproveitamento das plataformas de governação electrónica para lançar mais serviços inteligentes que facilitem a vida da população	(1) O SAFP lançará a versão 3.0 da Conta Única de Macau.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(2) O SAFP lançará a versão 2.0 da Plataforma para Empresas e Associações.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Alargar continuadamente o âmbito de serviços da Conta Única de Macau e da Plataforma para Empresas e Associações, de forma a lançar mais serviços e aplicações electrónicas que proporcionem uma maior conveniência à população.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) Prosseguir, através da colaboração interdepartamental, com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com os "serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
22.	Simplificação dos procedimentos de registo e notariado e alargamento do âmbito dos serviços electrónicos	(1) A DSAJ irá lançar serviços totalmente electrónicos de registo inicial e de cancelamento de registo de empresas comerciais.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(2) Lançar serviços de aposição de assinatura em escrituras electrónicas por notários privados, bem como de emissão electrónica de públicas-formas e de certidões de escritura pública por estes.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(3) Lançar serviços *online* de requerimento de certidões em papel relativas a registos predial, comercial, automóvel e de embarcação, bem como de certidões de escrituras públicas em papel e de envio, por via postal.		
		(4) Lançar serviços totalmente electrónicos de registo de aumento ou redução de capital de sociedades por quotas.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(5) Lançar serviços totalmente electrónicos de pedido de certidão de cópia integral de registos de nascimento, de óbito, de casamento e de divórcio.		
		(6) Lançar serviços totalmente electrónicos de pedido de certidão negativa de registo de nascimento e de certidão negativa de registo de casamento.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(7) Lançar serviços totalmente electrónicos de pedido de certidão de sujeito activo inscrito nos registos predial, comercial e automóvel.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
23.	Promoção da infra-estrutura de governação electrónica e garantia da segurança das aplicações inteligentes	(1) O SAFP promoverá a migração ordenada dos sistemas e aplicações críticos dos serviços públicos que reúnam as condições exigidas para o Centro de Computação em Nuvem, elevando o nível de gestão centralizada dos recursos.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(2) O SAFP prosseguirá com a construção de uma plataforma uniformizada de IA no Centro de Computação em Nuvem.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(3) O SAFP, em colaboração com os serviços relacionados, realizará exercícios conjuntos de resposta a incidentes no Centro de Computação em Nuvem, para melhorar a capacidade de resposta de colaboração face a incidentes de segurança da informação emergentes.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(4) A DSI implementará uma plataforma de nuvem exclusiva interna.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(5) O SAFP continuará a organizar cursos de formação sobre IA para o pessoal de chefia e para a generalidade dos trabalhadores e técnicos.	Acção permanente	Acção permanente
		(6) O SAFP proporcionará, por níveis e tipos, e de forma progressiva, formação sistemática em cibersegurança aos trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis.		
24.	Disponibilização de serviços *online* e *offline* para tratamento de assuntos e alargamento do âmbito da isenção de visto para facilitar as deslocações	(1) Adicionar na Conta Única de Macau o serviço de pedido de envio por correio, para o exterior, de certificado de registo criminal e de título de viagem.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(2) Optimizar os serviços de tratamento de documentos na Conta Única de Macau e ampliar continuadamente o leque de destinatários do serviço de renovação do bilhete de identidade de residente.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Estender as funcionalidades da Conta Única de Macau de consulta do estado de requerimentos e de entrega de informações em falta a diversos tipos de certificados referentes à identificação.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Introduzir, na Conta Única de Macau, o serviço de venda de publicações dos serviços públicos e optimizar simultaneamente as modalidades de envio e levantamento.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Alargar ainda mais o âmbito de aplicação da identidade electrónica no sector financeiro.		
		(6) Iniciar os trabalhos de instalação de um novo Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	2.º trimestre de 2027	1.º trimestre de 2028
		(7) Persistir em alcançar a isenção mútua de vistos com os países desenvolvidos, bem como com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e de línguas portuguesa e espanhola com os quais Macau mantém estreitos laços económicos e contactos pessoais.	Acção permanente	Acção permanente
VII. Interacção com a comunidade para reunir consensos				
25.	Promoção diversificada da protecção consular, salvaguardando os direitos e interesses fundamentais dos residentes	(1) A DSI publicará um livro ilustrado sobre o tema da protecção consular, que permite divulgar esta matéria junto dos alunos dos últimos anos do ensino primário.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(2) Lançar um curso *online* sobre a protecção consular e, em colaboração com as instituições, inserir esta matéria nos programas de formação profissional dos trabalhadores.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) A DSI prossegue com o Plano de Formação de Jovens Embaixadores da Promoção da Protecção Consular.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) A DSI continua a colaborar com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau na deslocação de pessoal a escolas e instituições locais para realizar palestras e exposições itinerantes sobre protecção consular.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
26.	Articulação intersectorial e divulgação diversificada para o reforço sistemático da orientação sobre os valores	(1) A DSAJ realizará uma série de actividades comemorativas do 34.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) A DSAJ realizará uma série de actividades associadas ao Dia Nacional da Constituição 2027.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Potenciar continuamente as funcionalidades da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau na sensibilização e divulgação jurídica, organizando cursos interactivos de divulgação jurídica para os alunos de Macau.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) A DSAJ realizará o Concurso de caligrafia com caneta para estudantes do ensino secundário de Macau – "Macau Alicerçado no Estado de Direito".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) A DSAJ lançará o programa "O Direito na Comunidade", realizando actividades de divulgação jurídica junto das comunidades através da equipa de voluntários de divulgação jurídica e da equipa promotora de divulgação jurídica.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(6) A DSAJ continuará a realizar palestras de divulgação jurídica comunitária sobre diversos temas, com o objectivo de elevar a consciência de cumprimento da lei e a literacia jurídica de todos os sectores da sociedade.	Acção permanente	Acção permanente
		(7) A DSAJ continuará a desenvolver, de forma sistemática, acções de divulgação jurídica escolar destinadas aos alunos dos jardins de infância, bem como dos ensinos primário, secundário e superior.		
		(8) A DSAJ continuará a realizar uma série de actividades de divulgação jurídica para pais e filhos.		
27.	Melhoria da qualidade cívica e construção de um ambiente comunitário harmonioso	(1) O IAM continuará a realizar actividades diversificadas de educação cívica.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) O IAM continuará a promover a transmissão da cultura e etiqueta tradicionais chinesas e histórias das comunidades locais de Macau, generalizando os conhecimentos históricos e culturais da Nação.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) O IAM continuará a promover a educação do amor pela Pátria e por Macau, através da realização de actividades e da decoração urbana, entre outros meios.		
		(4) O IAM realizará palestras e actividades de informação sobre a protecção dos animais e, através da página temática nas redes sociais "Aula Preparatória de Adopção de Animais de Estimação", pretende elevar a consciência dos cidadãos sobre a protecção dos animais.		
28.	Divulgação proactiva de informações sobre as acções governativas para alcançar um amplo consenso da sociedade	(1) O SAFP continuará a publicar regularmente artigos na coluna "Juntos na Reforma", com o objectivo de consolidar o intercâmbio entre o Governo e a sociedade e auscultar as opiniões do público.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) A DSAJ continuará a divulgar, através das colunas "Processo da Reforma Jurídica" e "Harmonia entre Macau e Hengqin", os avanços e resultados alcançados nas áreas prioritárias da reforma jurídica, da articulação de regras entre Macau e Hengqin e da interligação dos assuntos governamentais.		
		(3) O IAM continuará a divulgar regularmente a coluna "Assuntos municipais ao serviço da população", para facilitar o acesso dos residentes aos canais de participação na governação comunitária.		
		(4) A DSAJ lançará o programa de vídeos curtos "Reflexos da Lei na Vida".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) Os serviços desta tutela continuarão a recorrer a múltiplos meios que integram as vertentes *online* e *offline* para informar a sociedade em geral sobre as acções governativas, bem como para difundir informações sobre serviços ligados à vida da população e sobre matérias jurídicas.	Acção permanente	Acção permanente

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(I) Construção de um novo padrão de desenvolvimento da diversidade industrial, reforçando a resiliência económica da RAEM				
1.	Criação de um ambiente de negócios competitivo, aumentando a eficácia da captação de negócios e investimento	(1) Potenciar o papel orientador dos fundos de orientação governamental para apoiar o desenvolvimento das indústrias emergentes.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Reforçar a divulgação e promoção do ambiente de negócios e das vantagens políticas de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Optimizar o "Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau", atraindo marcas nacionais e internacionais a abrirem a sua primeira loja em Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
2.	Optimização da construção do governo electrónico	(1) Introduzir, no âmbito da Plataforma para Empresas e Associações, novos serviços de pedido electrónico, tais como registo de marca, registo de nome e insígnia de estabelecimento e extensão de patente de invenção da Direcção Nacional da Propriedade Intelectual.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Continuar a aperfeiçoar a plataforma de "Pedido one-stop para a instalação de material publicitário e para a actividade publicitária".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
3.	Desenvolvimento dos mercados de visitantes internacionais	(1) Aproveitar plenamente o papel do escritório governamental para assuntos de economia, comércio, turismo e cultura em Kuala Lumpur, Malásia, e continuar a avaliar a viabilidade da abertura de uma missão no Nordeste Asiático.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Cooperar com os centros culturais da China no exterior e os gabinetes de turismo no exterior do Ministério da Cultura e Turismo, para promover os elementos turísticos e culturais de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Disponibilizar, a título experimental, visitas guiadas multilingues com recurso à inteligência artificial e equipamentos de tradução em tempo real, a fim de facilitar o acesso dos visitantes internacionais a informações turísticas.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
4.	Aprofundamento da integração intersectorial do "Turismo+"	(1) "Turismo + Eventos": realizar as Actividades Comunitárias do Ano Novo Chinês 2027, a Parada de Celebração do Ano Novo Chinês e os Espectáculos de Drones e Fogo-de-Artifício, bem como o "Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau", o "Iluminar Macau" e outras actividades de marca.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) "Turismo + Gastronomia": organizar eventos como a "Festa Internacional das Cidades de Gastronomia de Macau" e o "Fórum Internacional de Gastronomia, Macau"; iniciar a construção do "Arquivo da Gastronomia Cantonense de Macau".	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(3) "Turismo + Educação": reforçar a cooperação interdepartamental e lançados produtos diversificados de turismo de estudo. Aperfeiçoar as funções da plataforma de consulta dos recursos de estudo, sendo criados cursos de viagens de estudo escalonados. Diligenciar no sentido de integrar o Museu do Grande Prémio de Macau no sistema de bases de demonstração de viagens de estudo do Interior da China.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(4) "Turismo + Indústrias Culturais e Criativas": criar um plano de apoio financeiro centrado na mascote turística de Macau "Mak Mak", promovendo acções de cooperação em entre "Mak Mak" e mascotes de propriedade intelectual do exterior.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		(5) "Turismo + Desporto": promover produtos temáticos como "Corrida e Turismo" e "Ciclismo e Turismo" em Macau; aperfeiçoar os equipamentos interactivos e as peças expostas no Museu do Grande Prémio de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) "Turismo + Macro Saúde": integrar recursos do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin, no sentido de desenvolver produtos turísticos de saúde com características próprias.	Iniciado	Trabalho contínuo
5.	Instar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a cumprirem os compromissos relativos aos investimentos relacionados e não relacionados com o jogo	Continuar a orientar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a optimizarem a afectação de recursos e investirem em projectos que contribuam para o desenvolvimento da diversificação industrial, em função das necessidades do desenvolvimento socioeconómico.	Iniciado	Trabalho contínuo
6.	Reforço da capacidade de inovação científica na medicina tradicional chinesa	(1) Reforçar as capacidades das plataformas de investigação científica em medicina tradicional chinesa, intensificar a cooperação indústria-universidade-investigação, e promover a investigação aplicada e a transformação de resultados.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Encorajar um maior número de fábricas farmacêuticas de Macau a elevar proactivamente as suas condições de produção com vista a obter o Certificado de Boas Práticas de Fabrico para os Medicamentos (GMP), apoiando-se, simultaneamente, a conclusão do registo local de mais medicamentos.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
7.	Aperfeiçoamento da base jurídica do sector financeiro com características próprias	(1) Proceder à revisão do "Regime Jurídico da Emissão Monetária" e da legislação complementar aplicável, a fim de proporcionar suporte normativo ao desenvolvimento da Pataca digital de Macau.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(2) Avançar com os trabalhos legislativos relativos à Lei dos Valores Mobiliários.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Estabelecer o "Regime de capital baseado no risco do sector segurador de Macau".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Proceder à alteração do "Regime do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel", aumentando o valor do seguro de responsabilidade civil automóvel.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
8.	Promoção e expansão do mercado obrigacionista	(1) Diligenciar pela emissão regular, em Macau, de mais obrigações de dívida pública, obrigações de dívida de governos locais e obrigações de bancos de natureza política.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Optimizar a Central de Depósito de Valores Mobiliários, aprofundando a interligação com os mercados circundantes.	Iniciado	Trabalho contínuo
9.	Promoção do desenvolvimento da actividade dos fundos de investimento	Continuar a atrair fundos de qualidade do Interior da China e do exterior para se estabelecerem em Macau, enriquecendo ainda mais as modalidades de actividade do mercado.	Iniciado	Trabalho contínuo
10.	Impulso ao projecto da Pataca digital de Macau	(1) Promover, de forma ordenada, o alargamento dos cenários de teste em ambiente de *sandbox* da Pataca digital de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Tendo como núcleo o sistema da Pataca digital de Macau, proceder à modernização integral do sistema de reconciliação e liquidação de transacções do "*Simple Pay*".	Iniciado	2.º semestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Promover a interligação com o Renminbi Digital, prosseguindo-se a análise das vias de interoperabilidade entre a Pataca digital de Macau e as moedas digitais de bancos centrais de outros países e regiões.	Iniciado	Trabalho contínuo
11.	Optimização do ambiente de desenvolvimento da indústria tecnológica	(1) Continuar a optimizar o "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas", promovendo proactivamente a inclusão das empresas tecnológicas certificadas na lista de empresas do plano "Apoio e Aperfeiçoamento de Projectos de Qualidade" de Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Acelerar o desenvolvimento dos trabalhos de projecto de pormenorização do Parque Ciên-Tec de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Apoiar o funcionamento e desenvolvimento do Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau, reservando empresas de qualidade e projectos de inovação para o Parque Ciên-Tec de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Enriquecer a base de dados de informações para a introdução de empresas tecnológicas, continuando a desenvolver os trabalhos de captação de investimentos nos ramos de ciência e tecnologia.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(5) Promover os trabalhos de estudo preliminar relativos à "Lei de Promoção da Indústria Tecnológica".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Estudar o lançamento das medidas de apoio, tais como cupões ou subsídio para capacidade computacional.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(7) Optimizar o "Plano de Gestão Normalizada de Apoio Financeiro do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia".	2.º semestre de 2027	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
12.	Promoção de uma articulação precisa no âmbito da indústria–-universidade–investigação	Realizar encontros inversos de correspondência comercial, potenciando o papel da Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação, incentivando o modelo de cooperação "as indústrias apresentam os desafios, a ciência e tecnologia dão a solução", para acelerar a transformação de resultados.	Iniciado	Trabalho contínuo
13.	Apoio à modernização das indústrias tradicionais	(1) Realizar actividades de promoção e divulgação nacionais e internacionais sob a imagem colectiva "MARCA✦MACAU Macao Signature", promovendo a expansão dos produtos de qualidade de Macau nos mercados.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		(2) Estudar o lançamento do "Projecto-Piloto de Capacitação e Modernização para a Nova Industrialização de Macau".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Aprofundar o "Plano de Remodelação de Embalagens de Produtos de Macau", procurando abranger mais tipos de produtos e mais empresas participantes.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
14.	Promoção do desenvolvimento qualitativo da indústria de convenções e exposições	(1) Alargar o "Programa de Aliança Global de Parceria de Convenções e Exposições de Macau", atraindo a realização em Macau de mais eventos internacionais.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Através do programa de licitação de convenções internacionais, incentivar os operadores do sector a concorrerem proactivamente à realização de mais conferências internacionais em Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
15.	Promoção do desenvolvimento do sector de comércio electrónico	(1) Optimizar os "serviços one-stop do comércio electrónico transfronteiriço", com vista à prestação de serviços de apoio em toda a cadeia às empresas.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Continuar a apoiar as associações sectoriais e as marcas de qualidade de Macau na participação em actividades de comercio electrónico, tanto a nível nacional como internacional, ajudando as empresas a expandir os seus mercados.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
16.	Aperfeiçoamento contínuo dos indicadores estatísticos	(1) Continuar a aperfeiçoar os trabalhos estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Iniciar o estudo sobre a revisão da metodologia do cálculo do PIB baseada no "Sistema de Contas Nacionais 2025".	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		(3) Iniciar os trabalhos complementares da "Classificação das Actividades Económicas da Região Administrativa Especial de Macau - Versão 2027" e da "Classificação das Profissões da Região Administrativa Especial de Macau - Versão 2027".	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		(4) Continuar a promover a revisão da "Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau / Sistema Harmonizado".	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(5) Divulgar os resultados globais dos Intercensos 2026.	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
(II) Apoio ao desenvolvimento sinérgico dos residentes e das empresas, para partilha dos frutos do desenvolvimento económico				
17.	Aperfeiçoamento das medidas de incentivos fiscais	Iniciar a legislação específica no sentido de integrar, no âmbito dos benefícios fiscais, as actividades de exploração e aluguer de equipamentos de elevado valor.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
18.	Impulso ao desenvolvimento da economia dos bairros comunitários	(1) Implementar o novo modelo orientado pela "melhoria das infra-estruturas físicas como acção principal, complementada pela realização de actividades", aperfeiçoando, de forma prioritária, as instalações e os equipamentos de suporte das zonas históricas, dinamizando de forma abrangente a economia das zonas históricas.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Optimizar o Programa de Apoio Financeiro para o Turismo Comunitário "Viajar por Macau", sendo aditadas modalidades de apoio financeiro relativas a cenários turísticos temáticos e imersivos e à "Mak Mak".	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Reforçar a cooperação com os museus e instalações desportivas e culturais locais, intensificando o efeito impulsionador da "economia de bilhetes" nos bairros comunitários.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Optimizar o plano de benefícios de consumo nas zonas comunitárias, com vista a orientar, de forma mais precisa, os turistas a divertirem-se e a consumirem nas comunidades.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(5) Com base nos recursos dos recintos existentes na ZAPE, criar uma marca emblemática de espectáculos.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Aproveitar as oportunidades da realização de actividades de artes performativas e eventos desportivos em Macau, apoiando a realização de actividades de apoio dos fãs nos bairros comunitários e a instalação de pontos temáticos em tempo limitado, aprofundando o potencial da "economia de fãs".	Iniciado	Trabalho contínuo
19.	Apoio ao reforço da competitividade das pequenas e médias empresas	(1) Promover as iniciativas das séries de "Marca Centenária", "Marca Típica de Macau" e "Lojas com Características Especializadas e Delicadas".	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		(2) Lançar os "Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2027".	2.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		(3) Lançar um plano de apoio financeiro específico para a remodelação e modernização do sector da restauração, incentivando as PME a adoptar equipamentos eléctricos de protecção ambiental e conservação energética.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(4) Estudar a prestação de apoio financeiro às PME elegíveis para os pedidos de registo de marcas em Macau e no Interior da China.	Iniciado	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(5) Concretizar as medidas de apoio financeiro, tais como o "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", o "Plano de Apoio a Jovens Empreendedores", o "Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial", o "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas", e o "Plano de Apoio Financeiro à Subscrição de Seguro de Bens Patrimoniais contra Grandes Desastres para as Pequenas e Médias Empresas".	Iniciado	Trabalho contínuo
20.	Revisão e optimização das medidas de apoio ao emprego, promovendo o desenvolvimento da carreira profissional dos residentes	(1) Através do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, aperfeiçoar a recolha de dados sobre as necessidades de recursos humanos dos diversos sectores, de modo a formular, de forma antecipada, medidas de apoio ao emprego.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Estudar o lançamento de um plano de financiamento para o apoio ao emprego destinado aos jovens graduados nos últimos anos.	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Estudar o financiamento às empresas tecnológicas locais para a contratação de quadros qualificados locais, promovendo assim a integração dos residentes nas indústrias emergentes.	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(4) Através da organização de actividades diversificadas, introduzir, com antecedência, no ensino secundário, as perspectivas das indústrias e o conceito de planeamento da carreira profissional, com o intuito de apoiar os jovens na definição, o mais cedo possível, do seu percurso formativo e da sua orientação vocacional.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(5) Reforçar a cooperação com os serviços de educação, definindo previamente as correspondentes estratégias de aconselhamento profissional e proporcionando aos jovens serviços adequados de emprego.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(6) Prosseguir o alargamento dos recursos de formação de boa qualidade da Plataforma Integrada de Formação Profissional, aperfeiçoando a "Formação por encomenda".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(7) Prosseguir o lançamento dos Planos específicos de "Emprego+Formação".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(8) Prosseguir o aperfeiçoamento dos diplomas legais da área laboral e acompanhar os trabalhos de revisão do "Salário mínimo para os trabalhadores", entre outros.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(9) Impulsionar as grandes empresas a definir períodos de formação para os trabalhadores locais, promovendo a saída ordenada dos trabalhadores não residentes. Aumentar a proporção alvo de trabalhadores residentes em cargos intermédios ou superiores de gestão nas empresas integradas de turismo e lazer para 90%.	Iniciado	Trabalho contínuo
21.	Elevação da capacidade de garantia dos bens de primeira necessidade para a vida quotidiana da população e protecção dos direitos e interesses do consumidor nos termos legais	Garantir a estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida quotidiana da população.	Iniciado	Trabalho contínuo
(III) Promoção abrangente do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin e coordenação na concretização das metas faseadas				
22.	Aceleração da nova disposição de projectos prioritários	(1) Garantir o funcionamento estável da primeira fase da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin e expandir gradualmente a escala de ensino, promovendo de forma ordenada a construção da segunda e terceira fases.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Impulsionar a entrada em funcionamento do terminal de carga avançado do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin.	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(3) Optimizar as funções do Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa/ Espanhola.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Iniciar a construção do troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangdong-Zhuhai (Macau).	Iniciado	2.º semestre de 2031
		(5) Reforçar a capacidade do Parque Industrial de Inovação de Hengqin-Macau para responder às necessidades industriais e de inovação científica e tecnológica de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(6) Promover a construção do Porto Internacional de Comércio Digital de Macau e Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(7) Acelerar a construção da base de demonstração do sistema inteligente não tripulado de todo o espaço.	Iniciado	Trabalho contínuo
23.	Promoção da integração de alta qualidade das indústrias de Macau e Hengqin	(1) Aprofundar os itinerários turísticos transfronteiriços "multi--destinos" e realizar, em conjunto por Macau e Hengqin, acções de promoção temática do turismo integrado Macau-Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Aprofundar o mecanismo de articulação regular "Um Evento, Dois Locais" entre Macau e Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Acelerar a construção da segunda fase da base de produção de micro-séries.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(4) Com base no modelo comercial "importação sob regime aduaneiro 1210 + exportação transfronteiriça 9610", construir gradualmente um hub de comércio transfronteiriço.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(5) Incentivar mais empresas e instituições de investigação científica representativas a instalarem-se no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Promover o desenvolvimento qualitativo das actividades das contas de comércio livre (contas EF).	Iniciado	Trabalho contínuo
		(7) Promover o desenvolvimento das actividades, em Macau, das instituições de gestão de activos licenciadas e das instituições gestoras de fundos privados de investimento da Zona de Cooperação.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(8) Aprofundar o modelo de cooperação bidireccional "As empresas de Hengqin propõem temas para pesquisa e as instituições de ensino superior de Macau desenvolvem as soluções científicas e tecnológicas".	Iniciado	Trabalho contínuo
24.	Implementação do novo modelo de captação conjunta de negócios entre Macau e Hengqin	(1) Elaborar a "Lista de Projectos Prioritários para a Captação Conjunta de Investimento entre Macau e Hengqin", criando a marca de captação de investimento "Macau+Hengqin".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Potenciar o papel capacitador do fundo "Apoio e Aperfeiçoamento de projectos de qualidade", apoiando com precisão o desenvolvimento das empresas com características "Macau + Hengqin".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Criar um balcão de serviços integrados na Zona de Cooperação para apoiar as empresas com capital de Macau a instalarem-se na Zona de Cooperação.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		(4) Implementar o programa de experiência de "Quadros Qualificados de Tianmu" em Macau e Hengqin.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(5) Aprofundar a implementação do plano "Cartão de Quadros Qualificados de Macau-Hengqin".	Iniciado	3.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(6) Promover a construção da primeira fase do bairro comunitário internacional de quadros qualificados de alto nível.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
25.	Aperfeiçoamento dos serviços de interesse geral da população com elevados padrões	(1) Promover a expansão estável da escala de funcionamento e o aperfeiçoamento curricular da escola para filhos dos residentes de Macau na Zona de Cooperação.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Apoiar o aumento de vagas, em momento oportuno, na escola secundária experimental de Hengqin e nos jardins-de-infância públicos.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Diligenciar pela entrada em funcionamento da escola secundária da zona residencial internacional.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(4) Promover a abertura do novo campus do Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(5) Estudar o estabelecimento de um mecanismo de gestão para a utilização transfronteiriça de vacinas e produtos biológicos.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Promover a introdução de dispositivos médicos dos hospitais públicos de Macau nas instituições de saúde pré-designadas da Zona de Cooperação.	1.º semestre de 2027	Trabalho contínuo
		(7) Promover a abertura total ao público da Biblioteca do Centro Cultural e Artístico de Hengqin.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(8) Construir um grande museu temático de dinossauros; promover a transformação do Centro Internacional de Ténis de Hengqin; implementar o projecto de renovação da zona antiga da aldeia de Hongqi; construir novos marcos do turismo cultural à beira-rio de alta qualidade.	Iniciado	4.º trimestre de 2028

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(9) Avançar de forma ordenada com a construção da primeira fase do complexo cultural e desportivo da Zona de Cooperação e do grande parque desportivo.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(10) Apoiar a extensão e concretização de mais projectos culturais e desportivos de Macau na Zona de Cooperação, sob os modelos de "um festival, dois locais" e "uma competição, dois locais".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(11) Estudar a construção de um centro de cuidados diurnos em conformidade com os padrões de Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(12) Actualizar o "Espaço de Recrutamento para Residentes de Macau", promovendo a articulação da plataforma online da Zona de Cooperação com a "Conta Única de Macau".	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(13) Estabelecer um mecanismo de cooperação para a garantia dos direitos laborais no emprego transfronteiriço.	Iniciado	Trabalho contínuo
26.	Melhoria do nível das infra-estruturas da Zona de Cooperação	(1) Concluir o plano de concepção da obra transfronteiriça da nova via de ligação entre a Ilha Financeira de Hengqin e Macau.	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(2) Implementar o projecto de requalificação integral das vias municipais e do tráfego da Zona de Cooperação.	4.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2029
		(3) Iniciar o projecto de construção do sistema de passagem inteligente "reconhecimento facial + reconhecimento da íris".	Iniciado	4.º semestre de 2027
27.	Promoção do aprofundamento da articulação de regras e mecanismos	(1) Estudar e definir a lista de alinhamento de regras e mecanismos da Zona de Cooperação para 2027.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(2) Optimizar a política de gestão separada, procurando alargar ainda mais o âmbito dos bens isentos de impostos na "primeira linha".	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Optimizar o sistema de funcionamento da Comissão de Gestão, assegurando o funcionamento regular do mecanismo de coordenação global da Comissão Executiva para assuntos de grande relevância.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Optimizar o sistema de serviços jurídicos públicos de arbitragem e de mediação comercial da Zona de Cooperação.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(5) Aprofundar a comparticipação de rendimentos e a articulação estatística entre Guangdong e Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
(IV) Integração e serviço à conjuntura do desenvolvimento nacional, alinhando-se com a estratégia de desenvolvimento nacional				
28.	Participação proactiva na construção da Grande Baía e aprofundamento da cooperação com o Interior da China	(1) Reforçar o mecanismo de captação de investimento dos gabinetes de representação no Interior da China, atraindo mais empresas e projectos de alta qualidade para Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Promover a marca turística da Grande Baía e os produtos turísticos "multi-destinos".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Incentivar os emissores de qualidade do Interior da China a utilizar a plataforma de Macau para actividades de financiamento transfronteiriço.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Incentivar as equipas de investigação de Macau e as entidades inovadoras a assumir mais planos tecnológicos e projectos de investigação nacionais.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(5) Oferecer mais planos de estágio no Interior da China, promovendo a implementação de mais projectos de certificação de "Um Teste, Vários Certificados" de nível mais elevado.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Aprofundar a cooperação em matéria de propriedade intelectual na Grande Baía.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
29.	Expansão das funções e do conteúdo da plataforma China-países lusófonos (hispanófonos)	(1) Preparar proactivamente a 7.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(2) Criar uma equipa de trabalho dedicada ao apoio à internacionalização, em colaboração com o Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, entre outras plataformas de investimento e financiamento, promovendo a expansão de mais projectos para mercados externos através da plataforma de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Continuar a optimizar o mecanismo do "Concurso de Tecnologia e Inovação (Macau) para os Países de Língua Portuguesa e Espanhola", atraindo mais projectos a participar no concurso. Incentivar as unidades de investigação de Macau a reforçar a cooperação com os países de língua portuguesa e espanhola.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Apoiar as associações do sector na organização de actividades de transmissão ao vivo de carácter de rastreamento de origem nos países de língua portuguesa e espanhola, apoiando as empresas de marcas de Macau na participação na Sessão de selecção de produtos para precursores da Europa.	2.º semestre de 2027	2.º semestre de 2027
30.	Alargamento da rede de cooperação internacional	(1) Participar e colaborar proactivamente e cooperar com os trabalhos de organizações e instituições internacionais, promovendo o intercâmbio e a cooperação internacionais.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Apoiar a realização de cooperação internacional em investigação científica, a criação conjunta de laboratórios com instituições de ensino superior ou de investigação do estrangeiro, e promover a instalação e a realização de actividades de organizações científicas e tecnológicas internacionais em Macau. Continuar a desenvolver os projectos de financiamento conjunto com o Brasil e a França.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Diligenciar pela celebração de "Acordos para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento" com mais países de língua portuguesa e países co-construtores da "Faixa e Rota", promovendo-se igualmente a actualização dos acordos existentes.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Promover o estabelecimento do mecanismo de cooperação para a mediação online de litígios de consumo com Singapura.	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027

Calendário das principais acções governativas da área da Segurança para o ano de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(1) Adoptação das directrizes de "Defender a nossa Pátria e Proteger Macau" como eixo orientador para a composição de um capítulo inovador do 3.º Plano Quinquenal				
1.	Construção de um paradigma tridimensional para a segurança geral do Estado	(1) Continuar a coordenar e apoiar a Comissão de Defesa da Segurança do Estado (CDSE) da RAEM e o seu Secretariado, bem como o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional, no exercício dos trabalhos diários nos termos da lei.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Promover continuamente o funcionamento ordenado do sistema de indicadores de monitorização e alerta de riscos relativos à defesa da segurança nacional, optimizar os respectivos mecanismos de execução e reforçar a capacidade de monitorização e alerta de riscos nesse âmbito.	Iniciado	Acção permanente
		(3) Intensificar a comunicação com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, as entidades do Interior da China e de Hong Kong responsáveis pela execução da lei na segurança nacional e outros serviços competentes, aperfeiçoando continuamente os diversos mecanismos de trabalho e de coordenação e acção conjunta em matéria de segurança nacional.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Em função da evolução em áreas emergentes, como a internet, a inteligência artificial (IA) e os dados, aperfeiçoar os planos de contingência de segurança, assegurando a salvaguarda da segurança nacional nestas áreas emergentes.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(5) Prevenir e reprimir actividades ilegais e criminosas contra a segurança nacional; promover a modernização da aplicação da lei em matéria de segurança nacional, reforçar a colaboração na aplicação da lei e prevenir interferências internas e externas.	Iniciado	Acção permanente
		(6) Realizar continuamente avaliações dos diversos riscos de segurança, planeando e coordenando oportunamente exercícios conjuntos.	Iniciado	Acção permanente
		(7) Realizar uma série de actividades educativas sobre segurança nacional, colaborar com diversos sectores da sociedade na promoção da educação patriótica e de amor a Macau, divulgando activamente a perspectiva geral da segurança nacional e informações relativas à segurança nacional.	Acção permanente	Acção permanente
2.	Consolidação da linha de defesa de emergência para a segurança urbana	(1) Recrutar continuamente voluntários de protecção civil, proporcionar-lhes acções de formação e organizá-los para participar nos trabalhos de ajuda voluntária.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Convidar associações cívicas a visitar o Centro de Operações de Protecção Civil e continuar a organizar, com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, actividades no âmbito do projecto "Conhecer a protecção civil fora da escola" e simulacros de prevenção de desastres nas escolas.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) O Corpo de Bombeiros (CB) realizará, de acordo com o plano anual, inspecções regulares de segurança contra incêndios em edifícios e recintos nas diversas zonas.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Realizar constantemente fiscalizações e inspecções de segurança em estabelecimentos que envolvam gás, combustíveis ou substâncias perigosas e efectuar regularmente inspecções e supervisões nas instalações relevantes, tais como o Depósito de Distribuição de Combustíveis na Ilha Artificial.	Acção permanente	Acção permanente
		(5) Prestar apoio contínuo ao Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas e manter a comunicação com os serviços competentes da área de transportes e obras públicas no que diz respeito ao avanço do depósito permanente de substâncias perigosas.	Acção permanente	Acção permanente
		(6) Prosseguir a educação e divulgação da prevenção de incêndios nas comunidades, continuar a organizar o "Curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios" e realizar palestras e simulacros sobre o "Plano de contingência específico de evacuação das zonas baixas em situações de '*storm surge*' durante a passagem de tufão".	Acção permanente	Acção permanente
3.	Concretização do dispositivo de prevenção e controlo da segurança pública	(1) Analisar e avaliar, de forma permanente, a situação da segurança da sociedade, realizar operações específicas, tais como "Operação Preventiva do Inverno" e combater activamente todos os tipos de crimes, com vista a manter a ordem pública estável e sob controlo.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Durante a realização de eventos de grande envergadura, mobilizar agentes policiais para manter a ordem de trânsito e de multidões e activar oportunamente o Centro de Comando de Operações Conjuntas, para assegurar a realização segura e ordenada de actividades culturais e desportivas.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Reforçar continuamente a cooperação policial regional e internacional, aprofundar a troca de informações e realizar oportunamente operações conjuntas para combater a criminalidade transfronteiriça.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Realizar campanhas de sensibilização de prevenção criminal através de múltiplos canais, *online* e presenciais, de forma inovadora, para reforçar a consciência e as capacidades da população na prevenção da criminalidade.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Prosseguir com o trabalho relativo à alteração das tabelas anexas à "Lei de combate à droga", incluindo atempadamente no âmbito de controlo substâncias com risco de uso abusivo ainda não regulamentadas.	Acção permanente	Acção permanente
		(6) Continuar a optimizar os mecanismos de recrutamento e os sistemas de formação de diversos programas de formação de jovens, promovendo activamente intercâmbios juvenis inter-regionais.	Iniciado	Acção permanente
		(7) Continuar a aperfeiçoar os mecanismos de divulgação de notícias e de entrevistas sobre casos, informando proactivamente sobre a situação dos mesmos e mantendo a transparência das informações.	Iniciado	Acção permanente
4.	Promoção da circulação no âmbito da cooperação regional	(1) Aprofundar continuamente a cooperação e a partilha de informações interdepartamentais e transfronteiriças, prever e divulgar antecipadamente informações sobre o fluxo de pessoas e veículos, bem como informações em tempo real sobre a situação de passagem nas fronteiras. Coordenar a resposta a picos de fluxo de pessoas e veículos, melhorando a eficiência da gestão conjunta e da colaboração nos postos fronteiriços.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Reforçar continuamente os mecanismos de comunicação regular e os trabalhos de ligação e comando de emergência, com os serviços competentes de Hong Kong e Zhuhai, coordenar o descongestionamento do tráfego no entroncamento dos veículos de Hong Kong e Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.	Iniciado	Acção permanente
		(3) Continuar a impulsionar a optimização das políticas e medidas relacionadas com "Um selo transfronteiriço", "Janela única" e "Operador económico autorizado", garantindo a segurança e a eficiência do desalfandegamento de mercadorias.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Colaborar com o Governo da RAEM na implementação de medidas de optimização para o turismo individual em embarcações de recreio, assegurando a facilitação e a segurança na passagem fronteiriça de pessoas e embarcações.	Iniciado	Acção permanente
5.	Aprofundamento da cultura de serviço policial dedicada, íntegra e pragmática	(1) Intensificar a cooperação com instituições como a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança, o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, bem como receber opiniões do público através de múltiplos canais, com o objectivo de melhorar o nível de gestão.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Aperfeiçoar os mecanismos de supervisão interna, rever e actualizar os procedimentos de trabalho, o código interno de integridade e as directrizes de trabalho, exigindo que todo o pessoal se reja pelos mais elevados padrões de disciplina profissional e ética, cumprindo escrupulosamente a lei e a disciplina no exercício das suas funções.	Iniciado	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Incentivar o aperfeiçoamento contínuo de todo o pessoal e das equipas responsáveis pela aplicação da lei mediante mecanismos regulares, tais como o regime de avaliação, a recompensa interna e o louvor público, e organizar diversas actividades culturais, recreativas e desportivas.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Realizar e participar em diversas actividades de formação local e no exterior, nomeadamente cursos de formação, palestras temáticas e seminários, bem como organizar acções de formação profissional em gestão destinadas aos quadros de direcção.	Iniciado	Acção permanente
(2) **Consolidação da barreira de segurança de defesa proactiva com a segurança nacional geral como base**				
6.	Aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais de salvaguarda da segurança nacional	(1) Promover a execução do trabalho de apoio ao funcionamento efectivo do Secretariado da CDSE e optimizar a alocação dos recursos necessários e o apoio relacionado.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) Prosseguir com os trabalhos de produção e revisão legislativas da proposta de lei "Combate aos actos de branqueamento de capitais e de financiamento ilícito" e dos respectivos regulamentos complementares.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Prosseguir com os trabalhos de produção e revisão legislativas relativos ao regime jurídico de combate ao terrorismo e aos respectivos regulamentos complementares.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(4) Dar início aos trabalhos de estudo e de análise preliminares relativos à revisão da Lei da cibersegurança.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Em articulação com o plano geral do Governo da RAEM, colaborar com os serviços competentes de outras áreas no prosseguimento conjunto dos trabalhos legislativos e de revisão de diplomas complementares em matéria de defesa da segurança do Estado nas áreas prioritárias, nomeadamente na educação e na constituição de associações.	Iniciado	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
7.	Reforço da capacidade de execução da lei em matéria da segurança nacional	(1) Elaborar planos específicos de execução da lei e planos de contingência de segurança para grandes eventos, tais como 7.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e realizar trabalhos de cibersegurança nesse âmbito.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Impulsionar os serviços competentes para que elaborem os respectivos planos referentes ao plano de resposta a incidentes súbitos na aviação civil "Céu Azul".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Realizar exercícios específicos de resposta a emergências, nomeadamente a "Operação Conjunta – Relâmpago 2027" e a "Captura do Lobo 2027".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(4) Criar o mecanismo de cooperação para o controlo de exportação de artigos de dupla utilização e introduzir equipamentos portáteis de detecção de minério de terras-raras.	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(5) Coordenar o Grupo de Trabalho Interdepartamental na conclusão da 4.ª ronda de avaliação de risco sobre o branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça na RAEM.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(6) Reforçar a gestão de megadados do sistema de análise contra o branqueamento de capitais, apoiar a gestão da base de dados de informações financeiras, estabelecer um mecanismo de funcionamento e manutenção regulares, reforçar os alertas sobre a lista de sanções e a lista de riscos elevados das Nações Unidas e aprofundar o rastreamento de fundos ilícitos.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(7) Promover a operação "Limpeza cibernética" e ajudar as empresas de Macau, e o público a intensificar a capacidade de prevenção de riscos de cibersegurança.	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
		(8) Realizar o exercício anual sobre incidentes de cibersegurança.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(9) Participar activamente na série de actividades da Semana de Cibersegurança da China e organizar o fórum de cibersegurança.	3.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
		(10) Realizar os trabalhos relativos à actualização da "Regulação de padrões de gestão da cibersegurança" e da "Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança".	3.º trimestre de 2026	4.º trimestre de 2027
		(11) Elaborar o "Relatório geral de cibersegurança do ano 2026".	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
8.	Intensificação da educação sobre a segurança nacional pela implementação de várias medidas	(1) Continuar a participar nos trabalhos preparatórios da série de actividades sobre a educação da segurança nacional, organizadas conjuntamente pelo Governo da RAEM e pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, promovendo em conjunto com o sector educativo a participação dos jovens nos concursos de composição e de vídeo de curta-metragem no âmbito da segurança nacional.	4.º trimestre de 2026	3.º trimestre de 2027
		(2) Organizar competições da cibersegurança a nível regional e coordenar a participação dos jovens de Macau nestas actividades.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(3) Prosseguir com a elaboração de livros infantis electrónicos ilustrados sobre os principais domínios da "perspectiva geral da segurança nacional".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) De acordo com o plano geral do Governo da RAEM, liderar a promoção dos trabalhos de estudo e elaboração do "Plano Geral para a Educação sobre a Segurança Nacional da RAEM (2027-2032)".	Iniciado	2.º semestre de 2027
(3) **Promoção da coordenação da acção conjunta em resposta a emergências no âmbito da protecção civil, tendo como pilar a resiliência urbana**				
9.	Aperfeiçoamento de planos de resposta a emergências e inovação de exercícios	(1) Realizar uma revisão abrangente sobre a eficácia do "Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres em Macau (2019-2028)" e planear o convite, em 2027, a endereçar aos peritos do Ministério Nacional de Gestão de Emergências para a avaliação e emissão de orientações sobre o plano. Optimizar a "Plataforma de comando para resposta a emergências" e realizar os respectivos cursos de formação.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Os SPU coordenarão a estrutura de protecção civil na revisão do Plano Geral de Protecção Civil e procederão à actualização de planos de contingência específicos, nomeadamente os relativos a "sismos e *tsunamis*" e a "Incidente de Central Nuclear nas Áreas Vizinhas".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Realizar o exercício de tufão "Peixe de Cristal 2027".	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
10.	Consolidação da governança pela sociedade em matéria de cooperação na resposta a emergências	(1) Realização do projecto específico de cooperação da "Rede de Segurança contra Incêndios", a título experimental, com o Instituto de Acção Social (IAS).	4.º trimestre de 2026	Acção permanente
		(2) Prosseguir com a implementação dos trabalhos relativos ao "Acordo-Quadro de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía" e ao "Plano de Acção de Resgate de Emergência da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Participar activamente no exercício conjunto de resgate de emergência da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau "Liancheng-2027".	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
(4) Orientação pela capacitação tecnológica e elevação da eficácia de execução da lei				
11.	Optimização e introdução de sistemas e equipamentos tecnológicos	(1) Trabalhos de construção da sexta fase do Sistema "Olhos no Céu" e na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) Optimizar a "Plataforma Integrada de Vídeo", integrando mais recursos de vídeo.	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(3) Lançamento de funcionalidade de identificação de imagens e vídeos gerados pela IA no programa antiburla.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(4) Estudar a construção de um sistema de assistência de recolha de provas electrónicas de nova geração com recurso a IA.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2030
		(5) Avançar a terceira fase da obra do "Sistema Inteligente de Monitorização Marítima".	1.º trimestre de 2027	2.º semestre de 2028
		(6) Os Serviços de Alfândega (SA) introduzem óculos inteligentes com IA para auxiliar a execução da lei, com vista à triagem com exactidão de alvos de alto risco.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(7) Construir uma "Plataforma Integrada de Inspecção de Equipamentos de Fiscalização Alfandegária", para melhorar a eficiência e a exactidão de inspecção.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(8) Os SA promovem o plano da plataforma de análise de megadados, proporcionando apoio à gestão operacional e à tomada de decisões, melhorando a eficiência geral do trabalho.	Iniciado	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(9) Expandir os cenários de aplicação dos drones dos SA, para melhorar a eficácia na execução da lei e na supervisão.	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(10) Os SA estudam a introdução de "embarcações não tripuladas", a fim de apoiar a execução das tarefas como a aplicação da lei marítima, busca e salvamento de emergência, vigilância de rotas marítimas.	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(11) Continuar a optimizar os "sistemas de mobilização complexa do Centro de Comando" e introduzir gradualmente as funções de apoio baseadas em IA para a recepção de participações, iniciando o funcionamento, de forma experimental, de algumas funções na primeira fase.	Iniciado	(Na primeira fase) 4.º trimestre de 2027
		(12) Alargar o âmbito do "Sistema de previsão e alerta de fluxo de pessoas" às Zonas do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Hengqin e da Rua do Cunha, entre outras áreas.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(13) Optimizar o sistema de painel para acidentes rodoviários, com o objectivo de melhorar a análise e avaliação de acidentes rodoviários e reforçar a gestão do tráfego.	Iniciado	2.º semestre de 2027
12.	Intensificação da cooperação policial através de acções conjuntas inter-regionais	(1) Os serviços de controlo fronteiriço de Macau e de Zhuhai realizarão regularmente acções de formação e exercícios de resposta conjunta a emergências no campo de treino policial do Posto de Inspecção Fronteiriça de Hengqin.	1.º semestre de 2027	2.º semestre de 2027
		(2) Realizar o 28.º Encontro de Trabalho Policial entre Guangdong e Macau.	1.º semestre de 2027	1.º semestre de 2027
		(3) Realizar o 23.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Shanghai e Macau.	2.º ou 3.º trimestre de 2027	2.º ou 3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Realizar o 30.º Encontro de Trabalho entre Responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau.	3.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
		(5) Convidar especialistas do exterior para ministrarem cursos e palestras em Macau, enviar pessoal para participar, no exterior, em cursos ou acções de formação no âmbito de megadados, da IA, entre outros.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
(5) **Integração Macau-Hengqin como posicionamento, com vista à criação de um ecossistema integrado a nível inter-regional**				
13.	Actualização global do sistema inteligente de passagem fronteiriça	(1) Promover a actualização inteligente de identificação sem contacto por "reconhecimento facial + íris" dos corredores de inspecção *"One-Stop"* para passagem de veículos no Posto Fronteiriço Hengqin.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) Colaborar plenamente no projecto-piloto de transporte logístico transfronteiriço de drones sob o modelo de "ponto a ponto".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
14.	Reforço das sinergias das políticas de facilitação da passagem fronteiriça	(1) Alargar a medida de passagem com documento único nos postos fronteiriços de inspecção integral de Hengqin, Qingmao e Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Estudar a actualização do sistema de informação sobre serviço de veículo exclusivo para estudantes transfronteiriços Macau-Hengqin, promovendo a optimização do desvio de canais no sentido de regresso a Macau. Reforçar a gestão de utilização da sala de inspecção de passageiros de veículos do Posto Fronteiriço Hengqin.	Iniciado	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Alargar os destinatários dos canais automáticos de inspecção integral, dos canais de passagem automática tradicionais e dos corredores de inspecção "*One-Stop*" para passagem de veículos.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Aumentar o número de "canais de passagem automática via reconhecimento da íris" e alargar o seu âmbito dos destinatários aplicáveis.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) Promover activamente a implementação do "Acordo de Cooperação entre a Administração Geral das Alfândegas e os Serviços de Alfândega de Macau sobre a Construção da Alfândega Inteligente".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(6) Divulgar, em conjunto com os serviços competentes do Interior da China, as normas e conhecimentos relacionados com bens transfronteiriços junto dos residentes de ambos os lados.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
15.	Promoção da articulação relativa à construção das infra-estruturas dos postos fronteiriços	(1) Construir um acesso anexo ao Posto Fronteiriço Hengqin na Universidade de Macau, que é um novo posto fronteiriço inteligente.	Iniciado	3.º trimestre de 2028
(6) **Pauta pela Construção Institucional, forja de uma força policial íntegra, profissional e moderna**				
16.	Promoção do espírito da força policial de lealdade, integridade e dedicação	(1) Colaborar activamente com a política da promoção da integridade dos órgãos tutelares da RAEM, organizar regularmente e enviar o pessoal para participar em palestras, cursos e actividades relacionadas.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Nos cursos para ingresso e promoção, adoptar integralmente o treino de formatura e marcha de estilo chinês, demonstrando imagem profissional e o sentimento patriótico das forças de segurança.	Iniciado	1.º semestre de 2027
17.	Aprofundamento das reformas e optimização de infra-estruturas e equipamentos	(1) Promover os trabalhos de reestruturação orgânica e funcional da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) A ESFSM convidará especialistas designados por instituições congéneres do Interior da China para constituir uma "Comissão de Avaliação", com o objectivo de concluir os trabalhos de avaliação até 2027.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Construir a "Estação de Abastecimento da Flotilha de Meios Navais dos SA em Pac On".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2030
(7) **Aperfeiçoamento da rede de apoio inclusiva e diversificada, com vista à integração social**				
18.	Mobilização de esforços para apoio à reintegração social	(1) Optimizar o "Plano de emprego pré-libertação", organizado em colaboração com o IAS e os "Empregadores Generosos", e criar uma "Base de dados sobre as necessidades de emprego dos reclusos".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Planear a introdução dos cursos do ensino superior e de educação contínua e dos exames de credenciação, subsidiados pelo Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo do Governo da RAEM, incentivando a aprendizagem contínua e a obtenção de certificações dos reclusos de Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Continuar a realização de diversas actividades familiares, convidando pela primeira vez familiares para participarem na "Festa do Ano Novo Lunar para os Reclusos".	1.º trimestre de 2027	1.º trimestre de 2027
		(4) Lançar as actividades de divulgação através de vídeos temáticos, com o objectivo de aprofundar o conhecimento e a compreensão pública sobre o trabalho correccional.	3.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
		(5) Continuar a organizar a "Exposição de Artesanato dos Reclusos e dos Jovens Internados".	2.º semestre de 2027	2.º semestre de 2027
		(6) O Estabelecimento Prisional de Coloane planeia acrescentar aos "quiosques de autoatendimento para reclusos" funcionalidades como um conjunto de perguntas frequentes (FAQ) e avisos electrónicos, facilitando o acesso dos reclusos às informações relevantes.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
19.	Serviços centrados no cidadão para maior conveniência	(1) Promover a abertura de conta online da "Conta Única de Macau" por parte dos estudantes do exterior, bem como a actualização do serviço de emissão da versão electrónica de Certidão Individual de Movimentos Fronteiriços na "Conta Única de Macau".	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(2) Introduzir na "Conta Única de Macau" as novas funcionalidades, tais como a "Consulta do registo individual de infracções rodoviárias" e o "Requerimento da certidão do acidente de viação".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Na "Plataforma para Empresas e Associações", proporcionar às empresas os serviços de pedido, renovação e levantamento do resultado relativos à autorização de permanência para trabalhadores não residentes.	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2028

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Estudar o lançamento do sistema de consulta *online* do "boletim de entrada".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) Lançar o título de identificação de trabalhador não residente especializado.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(6) Criar uma nova zona independente de serviços de autoatendimento de 24 horas por dia no Edifício de Serviços de Migração de Pac On.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(7) Expandir o serviço de "Visita-online ao recluso" a todos os titulares do cartão de visitante, e planear o lançamento do serviço de depósito "*Smart Pay*".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
20.	Construção conjunta de uma sociedade harmoniosa, inclusiva e solidária	(1) Optimizar constantemente as instalações e equipamentos acessíveis nos postos fronteiriços.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) Promover a implementação das diversas medidas do "Grupo de Trabalho Interdepartamental dos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(1) No domínio de cuidados de saúde				
1.	Início do inquérito sobre a literacia em saúde da população de Macau	Incumbir as instituições de ensino superior ou de investigação científica de Macau para fazer inquéritos sobre os dados básicos da literacia em saúde da população de Macau, no sentido de estabelecer os respectivos indicadores e métodos de monitorização, planear e formular medidas de intervenção.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
2.	Concentração no conceito de "Saúde+Trabalhadores", reforço do rastreio de doenças crónicas dos trabalhadores efectivos	Incentivar as empresas a medir a pressão arterial e a glicemia dos seus trabalhadores, no âmbito do programa "Empresas Saudáveis"; encorajar os residentes adultos para a medição anual da pressão arterial, de modo a aumentar a consciencialização sobre doenças crónicas.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
3.	Emissão de "Prescrições de exercício físico, de planos alimentares e de acções sociais"	Além da "prescrição de medicamentos" já existente, cabe aos médicos emitir aos portadores de doenças crónicas as "prescrições de exercício físico, de planos alimentares e de acções sociais", permitindo a obtenção, numa única consulta, de recomendações integradas sobre o exercício físico, a alimentação, o estilo de vida e o apoio comunitário.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
4.	Criação do Centro de Rastreio do Cancro da Mama	Criar, no centro de saúde, o Centro de Rastreio do Cancro da Mama para disponibilizar à população com maior risco os serviços de exames de imagem, como raio-X e ecografia, reforçando assim o rastreio precoce.	4.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
5.	Expansão do "Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida"	Incluir os serviços de inseminação artificial intra-uterina (IIU) no âmbito de comparticipação do "Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida".	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
6.	Criação do banco de leite materno	Estabelecer, no Centro Hospitalar Conde de São Januário, um banco de leite materno destinado prioritariamente a bebés prematuros ou com necessidades específicas, de modo a reduzir o risco de complicações intestinais.	4.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
7.	Criação de postos de serviços de saúde física e mental	Com base na série de serviços a desenvolver no âmbito de "Apoio Emocional" e na coordenação interdepartamental da área dos Assuntos Sociais e Cultura, serão criados postos de serviços de saúde física e mental, com estrutura física, para optimizar a rede de prevenção e protecção da saúde mental e disponibilizar o acesso vias *online* e *offline*.	2.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
8.	Lançamento do "Programa de aperfeiçoamento clínico avançado para médicos especialistas"	Seleccionar médicos locais para deslocarem-se aos hospitais de topo no Interior da China para frequentar cursos de reciclagem de curto prazo, por forma a elevar o seu nível técnico-profissional.	3.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
9.	Alargamento do âmbito do "Subsídio de seguro de saúde para os residentes de Macau que vivem no Interior da China"	Atribuir um subsídio, no montante máximo de 1 000 patacas, aos residentes de Macau que reúnam as condições, para subsidiar o pagamento das suas despesas médicas. Alargar o âmbito de alcance do Programa a todas as províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
10.	Conclusão da construção do Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	Conclusão da construção do Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, melhorando ainda mais o sistema de serviços de cuidados de saúde.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
11.	Reforço da capacidade de tratamento de doenças complexas e graves e de prestação de serviços médicos especializados	O Centro Médico de Macau *Union* considera, como trabalho prioritário, o impulsionamento dos serviços de "6 especialidades + 4 centros". Com base nas vantagens tecnológicas do PUMCH, o Centro acelera a expansão da base de dados de especialistas, assim como implementa, através do Centro de Telemedicina,	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		os modelos de serviços de consulta externa integrada e de diagnóstico e tratamento multidisciplinar (MDT). Aumenta também a recepção de casos locais que, actualmente, necessitem de ser encaminhados para diagnóstico e tratamento no exterior, a fim de contribuir para a optimização dos serviços de cuidados de saúde públicos.	Iniciado	Trabalho contínuo
12.	Desenvolvimento dos serviços de cuidados de saúde internacionais	Continuação em expandir o mercado de saúde de alto nível pelo Centro Médico de Macau *Union*, introduzindo novos medicamentos e tecnologias de tratamento inovadoras e avançadas de referência mundial, de forma a atrair clientes com elevado património líquido do interior e do exterior da China. Reforçar a cooperação com o PUMCH para optimizar o mecanismo de prestação regular de consultas e de teleconsultas dos médicos convidados, com vista à construção de um *cluster* avançado de saúde de alta qualidade que se destaque pelas técnicas e tecnologias médicas de ponta internacional e pelo papel de Macau enquanto uma "janela internacional".	Iniciado	Trabalho contínuo
13.	Implementação efectiva do "Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos"	Integrar os dispositivos médicos da classe de "nível de risco médio baixo" (IIa) no âmbito da supervisão e administração, continuar a fazer divulgação e promoção junto do sector, para que conheçam os requisitos de supervisão e administração e tenham uma transição eficaz para o novo regime.	Iniciado	Trabalho contínuo
14.	Elaboração e publicação das "Boas práticas de fabrico de ingredientes farmacêuticos activos (API GMP, na sigla inglesa)"	Impulsionar, de forma ordenada, os trabalhos de elaboração do texto normativo, da consulta destinada ao sector, do ajustamento de detalhas, entre outros, bem como a respectiva publicação e entrada em vigor.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(2) Nos domínios da Educação e da Juventude				
15.	Construção da Cidade (Universitária) de Educação	1) Aperfeiçoamento, pelas três universidades públicas, da sua estrutura organizacional e dos regimes institucionais, estabelecimento de uma estrutura de gestão integrada transfronteiriça sob o modelo de extensão das actividades académicas, e promoção sem sobressaltos dos trabalhos de construção dos *campi* na Zona de Cooperação em Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		2) Promoção do planeamento e do início das obras de construção dos campi das Universidade Politécnica de Macau e Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação em Hengqin.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
16.	Reforço da oferta formativa pelas instituições de ensino superior	1) A Universidade de Macau continua a promover a criação de cursos nas áreas das Ciências, Engenharia, Medicina e Farmácia, e desenvolver vários *clusters* de investigação em áreas emergentes e interdisciplinares.	Iniciado	Trabalho contínuo
		2) A Universidade Politécnica de Macau estuda, de forma activa, a criação de novos cursos conferentes de grau académico nas áreas emergentes da Engenharia, tais como Manufactura Avançada e Engenharia de Robótica, Transportes Inteligentes e Desenvolvimento Urbano.	Iniciado	Trabalho contínuo
		3) A Universidade de Turismo de Macau desenvolve cursos interdisciplinares na área do "Digital+", incluindo o lançamento dos cursos em Ciências em Gestão Digital e Inovação, Gestão da Cultura Digital, etc.	Iniciado	Trabalho contínuo
17.	Alargamento da cooperação externa pelas instituições de ensino superior	1) A Universidade de Macau promove o lançamento do curso conjunto de Medicina Clínica com a Universidade de Lisboa, continuando a desenvolver programas de formação conjunta de quadros qualificados com as instituições de ensino superior dos países de língua portuguesa, espanhola e inglesa, e dos países e regiões vizinhos.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		2) A Universidade Politécnica de Macau reforça a cooperação com as instituições de ensino superior dos países de língua portuguesa, alargando simultaneamente a cooperação com as dos países de língua espanhola, de modo a criar activamente uma nova plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa e espanhola.	Iniciado	Trabalho contínuo
		3) A Universidade de Turismo de Macau aprofunda a cooperação com a Universidade César Ritz, da Suíça, lançando em conjunto o curso de Licenciatura em Ciências em Gestão Digital e Inovação.	Iniciado	Trabalho contínuo
18.	Construção de plataformas de inovação científica e tecnológica para elevar a capacidade de transferência de tecnologias	1) A Universidade de Macau vai criar o Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, construindo um modelo de desenvolvimento colaborativo "laboratórios de referência do Estado + institutos de investigação".	Iniciado	Trabalho contínuo
		2) O Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior na área da Medicina Tradicional Chinesa (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau) - Subcentro de Macau impulsiona prioritariamente a cooperação entre as instituições de ensino superior e as empresas, bem como a formação de gestores tecnológicos. Mediante a articulação com as instituições de ensino superior e de investigação científica chinesas na Grande Baía, pretende criar uma plataforma de serviços totalmente nova.	Iniciado	Trabalho contínuo
		3) Criação de uma aliança de desenvolvimento científico, tecnológico e inovador entre as instituições de ensino superior, orientando a investigação científica no ensino superior para se articular ainda mais com o planeamento nacional, para se alinhar com e servir a formação de quadros qualificados e o desenvolvimento socioeconómico.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		4) A Universidade de Turismo de Macau instalará um laboratório inteligente relativo ao turismo cultural na primeira fase de instalações da Cidade Universitária, construirá uma plataforma indústria-universidade-investigação que combine as experiências *online* e *offline*, explorando proactivamente as indústrias de turismo cultural e os recursos de investigação e desenvolvimento tecnológico, promovendo a comercialização dos resultados de investigação.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
19.	Desenvolvimento de alta qualidade da educação do amor à Pátria e a Macau	1) Desempenho do papel orientador do "Grupo de Liderança do Trabalho de Educação Patriótica dos Jovens", elevação da eficácia dos respectivos trabalhos interdepartamentais e alargamento da participação social dos jovens.	Iniciado	Trabalho contínuo
		2) Conclusão da avaliação específica da educação de história do ensino secundário de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		3) Revisão do material didáctico "Educação Moral e Cívica" do nível do ensino primário.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2028
		4) Aperfeiçoamento da cadeia escalonada das actividades da educação patriótica, adicionando o programa-piloto "Viagem de estudo sobre a Segurança Nacional" no 3.º ano do ensino secundário geral.	4.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		5) Utilização da IA e da tecnologia para apresentar as exposições permanentes e temáticas da "Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens" através de visita em realidade virtual *online*.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
20.	Promoção do desenvolvimento da educação digital	1) Elaboração do "Plano de desenvolvimento da educação em inteligência artificial", para aprofundar a educação em IA em todos os níveis de ensino e apoiar o desenvolvimento sinérgico da "IA + Educação" em todas as escolas de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		2) Lançamento da segunda fase do projecto de serviços de ensino inteligente com características locais e criação de manuais personalizados para a disciplina de Matemática.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		3) Implantação sistemática, para o pessoal docente, de 24 cenários de aplicação da IA na educação, distribuídos por seis vertentes: apoio à aprendizagem, ao ensino, à investigação, à avaliação, à formação e à gestão, disponibilizando acções de formação específicas para docentes dos diferentes níveis de ensino.	Iniciado	Trabalho contínuo
21.	Inovação do regime de captação de quadros qualificados e dos trabalhos relativos à captação e retenção de quadros qualificados	1) Lançamento da nova ronda de captação de quadros qualificados.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		2) Estabelecimento de uma parceria estratégica com as instituições de inovação científica e tecnológica locais e as empresas estatais da Cidade de Zhuhai, de modo a enriquecer os serviços complementares inerentes à captação de quadros qualificados em Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		3) Iniciação oficial dos trabalhos da primeira revisão e alteração ao "Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados", no intuito de definir políticas de quadros qualificados mais abertas, precisas e eficazes para Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2028
22.	Reforço da formação de competências profissionais	1) Promoção junto das escolas da criação de mais cursos de ensino técnico-profissional nas áreas da inteligência, da tecnologia e da capacitação digital.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		2) Estudo, pelas instituições de ensino superior, da criação de cursos de micro-credenciais em domínios como IA, Convenções e Exposições, Cultura e Turismo, Serviços de Restauração, entre outros.	Iniciado	Trabalho contínuo
23.	Construção de uma ponte educativa entre a China e os Países de Língua Portuguesa	1) Optimização do "Programa de Iniciação de Aprendizagem da Língua Portuguesa", introdução de modelos de ensino diversificados e actividades de visita para elevar a capacidade de aplicação da língua portuguesa.	Iniciado	Trabalho contínuo
		2) Criação acelerada do Centro Conjunto de Direito e IA e do Laboratório Conjunto sobre Envelhecimento Cognitivo pela Universidade de Macau, em cooperação com a Universidade de Coimbra.	Iniciado	Trabalho contínuo
		3) Impulsionamento, pela Universidade de Macau, do desenvolvimento do Centro de Investigação Oceânica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, conjuntamente com o Laboratório de Robótica e Sistemas de Engenharia (LARSyS) da Universidade de Lisboa, a Universidade de São Paulo e o Laboratório Laoshan.	Iniciado	Trabalho contínuo
		4) Promoção, pela Universidade de Macau, do desenvolvimento do Laboratório Conjunto de Nanomedicina de Precisão, em cooperação com a Universidade do Porto.	Iniciado	Trabalho contínuo
24.	Fortalecimento da resiliência do sistema educativo	Promoção do "Plano de Financiamento Específico de Resposta à Baixa Natalidade", monitorização e avaliação contínuas da sua eficácia.	Iniciado	Trabalho contínuo
25.	Interligação de recursos educativos entre Macau e Hengqin	Apoio à escola destinada aos educandos da RAEM no Novo Bairro de Macau em Hengqin na expansão ordenada da oferta de anos de escolaridade, prestando serviços educativos tendencialmente semelhantes aos de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
26.	Incentivo à participação dos alunos nas tarefas práticas	Implementação do programa "um aluno, um serviço" pelas escolas, e do registo do número de horas de participação no portefólio de aprendizagem e de crescimento dos alunos.	3.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
27.	Formação de quadros qualificados de liderança juvenil e estudantil	Realização do "Programa de formação de líderes das associações de estudantes do ensino secundário 'Navegar no Sonho'" e do "Programa de formação de líderes dos grupos de voluntários do ensino secundário 'Perpetuar o Voluntariado e Agir'", no âmbito do "Programa de desenvolvimento dos líderes dos grupos de alunos excelentes", no sentido de proceder à formação dos membros principais das associações estudantis.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
28.	Criação da "Nova Estação para Jovens"	Disponibilização aos jovens de um novo ponto de encontro que integre "capacitação profissional, convívio social e estudo autónomo".	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
29.	Alargamento dos horizontes internacionais dos jovens	1) Desenvolvimento do "Programa de Orientação de Visão Internacional para a Juventude de Macau".	1.º trimestre de 2027	1.º trimestre de 2028
		2) Lançamento do plano de intercâmbio para jovens "China-Portugal e China-Espanha".	2.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
30.	Enriquecimento da "Academia de Pais"	Prestação de apoio às escolas e empresas para realizarem cursos no âmbito da "Academia de Pais".	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
31.	Cooperação entre família, escolas e comunidade para a promoção conjunta da saúde física e mental	1) Construção do sistema de gestão da condição física e saúde dos alunos, de modo a apoiar as escolas na obtenção de um conhecimento abrangente sobre a condição física dos alunos.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		2) Realização de uma série de programas de formação para pais-filhos e para encarregados de educação no âmbito dos "serviços de tratamento precoce".	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		3) Promoção da descentralização dos recursos de prevenção e alerta da "Rede Interdepartamental de Protecção para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil" para a comunidade e famílias, através da "Academia de Pais".	4.º trimestre de 2026	Trabalho contínuo
32.	Formação de equipas desportivas escolares de quadros qualificados	Lançamento conjunto pelos serviços de educação e de desporto do Plano da "Base de Formação de Atletas de Elite Escolares".	4.º trimestre de 2026	Trabalho contínuo
(3) **Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social**				
33.	Optimização das medidas de incentivo à natalidade	1) Aumento do Subsídio de Nascimento para 8 000 patacas.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		2) Continuação da atribuição do Subsídio de Assistência na Infância e introdução de um novo modelo de atribuição, que funciona de forma escalonada, para aliviar os encargos económicos associados à criação de filhos.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
34.	Construção de uma comunidade favorável à natalidade	Optimização contínua dos "Postos Informativos Amigos da Natalidade". Coordenação de uma parte das creches subsidiadas para que façam bom uso dos recursos e espaços existentes, promovendo a sua transformação em postos de apoio à parentalidade na comunidade. Através de medidas diversificadas, proporcionar orientações e apoio à criação de filhos, com base na ciência, às famílias que se encontrem na fase de pré-concepção, na fase de gravidez e/ou com bebés/crianças, tendo em vista a melhoria da sua competência parental, dos seus conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento infantil, e a criação de um ambiente mais favorável à natalidade.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
35.	Promoção do ambiente domiciliário adaptado às necessidades das crianças	Através de demonstrações reais do ambiente doméstico para crianças e de material informativo nos Postos informativos amigos da natalidade, promover a integração da perspectiva infantil, de modo a ajudar os encarregados de educação a terem mais conhecimento sobre as necessidades e a segurança espacial das crianças, criando um ambiente de vida seguro e amigo para o seu crescimento.	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
36.	Aumento da qualidade dos serviços de creche	1) Implementar um programa de certificação – "Medalha de Espaço de Qualidade" que consista em incentivar as creches a proporcionarem espaços de actividades de dimensão maior e mais confortáveis, atribuindo a certificação às que reúnam os requisitos exigidos.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		2) Em linha com as normas nacionais sobre a certificação de competências profissionais e tendo como requisito básico a "certificação de cuidador de crianças de nível básico", estabelecer o respectivo calendário e as disposições concretas para a implementação das exigências relativas ao exercício das funções com certificação.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		3) Em articulação com o regime de avaliação dos serviços de creche e o manual de funcionamento, definir padrões de qualidade dos serviços das creches e o correspondente regime de avaliação.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
37.	Alargamento do universo de beneficiários do regime de gratuitidade das creches e criação de novos planos de apoio ao acesso à creche	Aumentar os tipos de famílias beneficiárias e flexibilizar os requisitos do pedido, para apoiar com precisão as famílias que enfrentam dificuldades no cuidado de crianças de tenra idade ou que têm vários filhos. Criar novas medidas de apoio para o pagamento da mensalidade das creches para famílias com crianças com idade igual a dois anos.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
38.	Promoção da segurança escolar e dos alunos	Tomando por base o "Guia de Funcionamento das Escolas", definir orientações relativas à segurança escolar e dos alunos, de modo a apoiar as escolas na elaboração de medidas escolares próprias sobre a segurança dos alunos, tais como a manutenção de instalações e equipamentos, a prevenção de catástrofes nas escolas e a utilização dos serviços de transporte por parte dos alunos, fornecer, ainda, aos centros de apoio pedagógico complementares, informações sobre a segurança dos alunos na utilização dos serviços de transporte, de forma a garantir a segurança dos mesmos.	Iniciado	Trabalho contínuo
39.	Reforço da atenção e do apoio aos idosos isolados e às famílias de dois idosos	1) Com o recurso à "Base de Dados dos Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos", identificar os idosos em situação de alto risco, definir medidas e indicadores para a prestação de cuidados e serviços por níveis de risco.	Iniciado	Trabalho contínuo
		2) Através do "Sistema de Registo dos Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos" disponibilizado na "Conta Única", incentivar os idosos e os seus familiares a preencherem e a actualizarem activamente os dados, garantindo o funcionamento eficaz da base de dados.	Iniciado	Trabalho contínuo
40.	Concretização do "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos de 2026 a 2035" mediante colaboração interdepartamental	Os 104 projectos de execução a serem desenvolvidos nos primeiros dois anos incluem, como prioridades: aumento da cobertura do serviço de teleassistência "Peng On Tung", implementação de uma plataforma *online* de recursos para os cuidadores, apoio às instituições na adopção de equipamentos tecnológicos para o envelhecimento proactivo e a reabilitação, promoção do lançamento de planos de cuidados antecipados nos lares de idosos, etc.	Iniciado	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
41.	Lançamento de um plano de apoio financeiro para aquisição de equipamentos adaptados para a terceira idade	Tendo em atenção a segurança residencial dos idosos isolados, lançar um plano de apoio financeiro para aquisição de equipamentos adaptados para a terceira idade, que visa ajudar os idosos na avaliação das necessidades sentidas no seu ambiente residencial e na aquisição de equipamentos básicos adaptados para a terceira idade, centrados na segurança e na protecção.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
42.	Ajustamento ao desconto na taxa de utilização dos apartamentos residenciais da Residência do Governo para Idosos	O desconto passará de 20 % para 25%, tendo em conta a prestação de apoio efectivo ao bem-estar dos idosos.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
43.	Optimização do apoio e do Subsídio para Cuidadores	Incluir as pessoas com deficiência mental grave ou profunda (demência) no universo de beneficiários; criar um regime de classificação das famílias requerentes para lhes dar apoio diferenciado conforme as suas necessidades, identificando as famílias de alto risco e procedendo proactivamente à avaliação e ao acompanhamento atempado.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
44.	Planeamento de criação de projectos para a terceira idade na Zona de Cooperação em Hengqin	Aproveitar as vantagens territoriais e espaciais da Zona de Cooperação em Hengqin para, através de formas adequadas, estender o modelo de serviços de cuidados para idosos de Macau até lá, e procurar soluções viáveis para a introdução de um modelo de serviços domiciliários para a terceira idade.	Iniciado	Trabalho contínuo
45.	Lançamento do "Programa de Refeições Saudáveis para Idosos"	Proporcionar aos estabelecimentos de restauração de Macau orientações normativas e formação especializada sobre refeições saudáveis para idosos, por forma a incentivar o aumento da oferta que permita aos idosos "comer de forma saudável".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
46.	Colaboração interdepartamental em prol da concretização do "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Reabilitação de 2026 a 2035"	Os 83 projectos de execução a serem desenvolvidos nos primeiros dois anos incluem, como prioridades: lançamento do serviço de aluguer de equipamentos inteligentes de apoio, lançamento de uma nova edição do programa de apoio financeiro para equipamentos inteligentes de apoio, introdução, a título experimental, da interpretação simultânea por IA e robôs-guia, entre outros.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
47.	Lançamento da 4.ª edição do "Programa de Apoio Financeiro para as Empresas Sociais"	Incentivar as associações de serviços sociais sem fins lucrativos a adoptarem modelos inovadores para proporcionar oportunidades de emprego aos idosos e às pessoas com deficiência nas empresas sociais, impulsionando o desenvolvimento da indústria para a terceira idade.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
48.	Selecção de representantes jovens para a participação em conferências internacionais de ajuda e salvamento ou em sessões de intercâmbio sobre serviços	Promover a cooperação com organizações, como a Cruz Vermelha de Macau, por forma a promover o conhecimento dos jovens sobre os trabalhos relativos a planos de contingência para as catástrofes a nível internacional e sobre as mais recentes estratégias orientadas para a ajuda humanitária, formando, assim, jovens talentos dotados de literacia ética humanitária e de responsabilidade cívica.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
49.	Criação da plataforma para expressão de opiniões por parte das crianças	Unificar, de forma gradual, os diferentes meios de expressão para a recolha das opiniões de crianças e jovens, que actualmente se encontram dispersos por diversos serviços públicos, organizações consultivas e instituições particulares, num sistema de recolha de opiniões específico, promovendo assim a sua participação na sociedade.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
50.	Apoio à participação de mulheres e jovens nos assuntos internacionais	1) Fomentar canais de intercâmbio que permitam aos jovens a conhecerem as tendências dos assuntos internacionais e as estratégias práticas de empoderamento feminino.	Iniciado	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		2) Seleccionar representantes dos jovens de Macau para participarem na 70.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas – Fórum da Juventude.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		3) Organizar a participação dos jovens em conferências internacionais e eventos paralelos para bem contar a história de Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
51.	Criação de uma equipa principal de combate às drogas	1) Realizar a eleição de jovens embaixadores antidrogas com imagem saudável para aprofundar a rede de prevenção "Jovens a Influenciar Jovens".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		2) Promoção da participação dos jovens no Concurso Nacional de Conhecimentos Antidrogas para Jovens.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		3) Desenvolver, a favor dos jovens de Macau e do Interior da China, acções de intercâmbio patriótico como a "Seguindo os Passos de Lin Zexu".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
52.	Aperfeiçoamento contínuo do regime da segurança social	1) Revisão da actual afectação das carteiras de investimento do Fundo de Segurança Social, avaliando a estrutura entre o risco e o retorno, bem como optimizando a alocação dos activos, de modo a aumentar a sustentabilidade financeira a longo prazo e a capacidade de resistência ao risco do Fundo de Segurança Social.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		2) Concretização da execução do optimizado "Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social".	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		3) Elevação da consciência dos residentes sobre os direitos e interesses de segurança social, reforçando, mediante a cooperação com os serviços competentes e com as associações sociais, o conhecimento dos residentes e a	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		participação no regime de segurança social de dois níveis, sobretudo dos jovens, através dos canais diversificados *online* e *offline*.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
53.	Desenvolvimento dos diversos trabalhos do regime de previdência central	Continuação da avaliação do momento oportuno para a implementação do regime de previdência central obrigatório, de acordo com as sugestões do relatório de estudo sobre a "Revisão da situação actual do Regime de Previdência Central não Obrigatório e o seu desenvolvimento", e preparação dos diversos trabalhos para a sua implementação, auscultando amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade e dos principais interessados para reunir o consenso e preparar os trabalhos para a elaboração do documento de consulta.	Iniciado	Trabalho contínuo
54.	Aprofundamento contínuo da integração financeira transfronteiriça relacionada com o bem-estar social	Optimizar as actividades do "Acesso aos pagamentos de velhice Guangdong-Macau+", aditando a funcionalidade para a recepção do Subsídio para Idosos; aumentar ordenadamente o número de bancos cooperantes, e estudar sobre a viabilidade de alargamento do serviço a todos províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
55.	Generalização dos direitos e interesses do regime de segurança social de dois níveis	Reforço de divulgação transfronteiriça do regime de segurança social de dois níveis e elaboração do "Guia para o tratamento do regime de segurança social transfronteiriço".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
4) Nos domínios da Cultura e do Desporto				
56.	Construção activa da Zona Internacional de Cultura e Turismo Integrados de Macau	1) Promover a primeira fase de construção do Museu Nacional da Cultura de Macau.	Iniciado	3.º trimestre de 2029
		2) Dar início ao planeamento e ao estudo sobre o futuro funcionamento do Centro Internacional das Artes Performativas de Macau e do Museu Internacional de Arte Contemporânea.	4.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
57.	Optimização das instalações dedicadas à memória da Guerra de Resistência	Aperfeiçoar as instalações dedicadas à memória da Guerra de Resistência, tais como o Museu Memorial de Xian Xinghai e a Antiga Residência do General Ye Ting. Fazer uma ligação entre vários pontos que reflectem a história patriótica de Macau, como o Museu Memorial Lin Zexu e o Local de Assinatura do Tratado de Mong-Há, enriquecendo o conteúdo dos roteiros temáticos de turismo cultural e elevando a experiência imersiva de visita e de aprendizagem. Optimizar as exposições, disposição e equipamentos complementares do Museu Histórico do Kiang Wu, e reforçar a divulgação e a promoção das instalações dedicadas à memória da guerra.	Iniciado	Trabalho contínuo
58.	Aumento da influência do Festival Cultural e Turístico da Deusa A-Má de Macau	Durante a realização do Festival Cultural e Turístico da Deusa A-Má de Macau, colaborar na organização de simpósios temáticos, entre outros projectos, e proceder a uma exploração profunda do valor contemporâneo da cultura da Deusa A-Má, de modo a aumentar a influência deste Festival.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
59.	Lançamento do "Plano de Disseminação do Património Cultural Intangível de Macau"	Valorizar o património cultural intangível de Macau, dar início a acções de formação sistemáticas para fortalecer a reserva de transmissores do património cultural intangível.	3.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
60.	Criação de um festival de património cultural intangível com identidade própria	Tendo o património intangível como veículo, transformar Macau numa plataforma única de fusão das culturas chinesa e ocidental, com vista a melhorar de forma contínua a eficácia de difusão da civilização chinesa e consolidar o posicionamento de Macau enquanto base de diálogo e intercâmbio multicultural.	4.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
61.	Promoção dos trabalhos relativos à classificação do património cultural e à atribuição de prémios pela sua salvaguarda	1) Atribuição dos prémios de acordo com o Regulamento dos Prémios pela Salvaguarda do Património Cultural.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		2) Avanço com os trabalhos relativos ao 5.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis.	Iniciado	4.º trimestre de 2027

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		3) Avanço com os trabalhos relativos ao 2.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Móveis.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
62.	Florescimento de criações culturais e artísticas populares	1) Lançamento do programa "Palco para Todos".	2.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
		2) Transformação do conjunto de edifícios da Avenida do Coronel Mesquita numa "estação cultural" dos bairros.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
63.	Reforço da multifuncionalidade das instalações culturais e desportivas	Criação de "cantinhos de leitura", "cantinhos de artes" e "cantinhos energéticos", entre outros espaços polivalentes culturais e desportivos populares, com vista a promover a penetração dos serviços culturais e desportivos nos bairros.	Iniciado	Trabalho contínuo
64.	Criação da zona de convergência das indústrias culturais e criativas no Bairro de São Lázaro	1) Revitalização e reconversão da antiga Escola de Música no Bairro de São Lázaro, a título de projecto-piloto.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		2) Através da aplicação da tecnologia, optimizar o Acesso à Fortaleza do Monte.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
65.	Plano de criação de uma base para a formação prática de talentos culturais	Dar prioridade à reconversão de parte do espaço do Centro Cultural para a criação de uma base de formação prática de talentos culturais.	2.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
66.	Criação de um conjunto de espectáculos representativos de Macau	Modernizar e transformar o Teatro Dom Pedro V num espaço de espectáculos imersivos. Prestar orientações e apoio ao sector das artes performativas de Macau na criação de um conjunto de produções de excelência com "elementos de Macau".	1.º trimestre de 2027	Trabalho contínuo
67.	Formação de quadros desportivos qualificados	1) Realização de actividades de intercâmbio desportivo juvenil com as províncias e cidades do Interior da China e com a Zona de Cooperação em Hengqin, com vista a promover a formação e o intercâmbio dos quadros desportivos qualificados.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		2) Apoio aos atletas para frequentar cursos e obter certificações internacionais no domínio desportivo para aumentar o nível profissional e alargar as equipas do pessoal desportivo local.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		3) Disponibilização, em articulação com as associações e empresas, de acções de formação profissional pré-emprego, de vagas de estágio e apoios à colocação profissional para atletas reformados, de modo a alargar as suas oportunidades de emprego.	Iniciado	Trabalho contínuo
		4) Aprofundamento do mecanismo de cooperação com as instituições de ensino superior locais para criar condições mais flexíveis no prosseguimento de estudos para atletas.	Iniciado	Trabalho contínuo
		5) Introdução de recursos profissionais de entidades académicas de Macau ou de regiões vizinhas, para desenvolver em conjunto um programa de apoio ao treino científico dos atletas.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
68.	Organização de eventos desportivos de alcance internacional	Maximização dos efeitos sinérgicos dos grandes eventos desportivos, integrando mais elementos culturais, desportivos e turísticos, com o objectivo de transformar Macau numa plataforma internacional de eventos desportivos ainda mais atractiva.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
69.	Descentralização dos recursos recreativos e desportivos para a população	1) Realização contínua de actividades diversificadas no âmbito do "Programa do Desporto para Todos", e organização de actividades temáticas para diferentes grupos. Ampliação da cobertura do Programa na sociedade, aproveitando o maior grau de participação e os mais variados meios de divulgação das actividades organizadas sob o modelo interdepartamental.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		2) Promoção da realização, na Zona de Cooperação em Hengqin, das actividades do "Programa do Desporto para Todos", dos cursos de recreação e manutenção do Desporto para Todos e das Actividades de Férias. Aprofundamento do intercâmbio e da ligação entre as associações desportivas e os entusiastas do desporto das duas regiões, com vista à partilha de recursos e à integração das condições de vida da população.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
70.	Promoção da construção de instalações desportivas	1) Utilização do espaço do Centro Desportivo Olímpico para construir espaços desportivos polivalentes para criar instalações desportivas mais procuradas.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		2) Promoção da construção dos recintos e instalações desportivos situados no Lote BT7 na Taipa, no Lote A9 e no Lote B13 na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	Iniciado	Trabalho contínuo
		3) Promoção da construção do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas.	Iniciado	Trabalho contínuo
		4) Promoção das obras de reordenamento da Piscina Estoril.	Iniciado	4.º trimestre de 2028
71.	Realização de campos internacionais de treino desportivo para jovens	Proporcionar aos atletas jovens locais oportunidades de intercâmbio com atletas jovens do Interior da China e de diferentes países e regiões.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
72.	Criação de instalações desportivas ecológicas	Proceder à avaliação de todas as instalações desportivas sob a tutela da Secretária com vista à obtenção do "Selo de Edifício Verde da China" e estudar a possibilidade de criação de instalações desportivas ecológicas.	Iniciado	Trabalho contínuo

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2027

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
I. Aceleração da promoção da renovação urbana				
1.	Início do estudo específico sobre a renovação urbana	Promoção do estudo sobre o sistema de planeamento das zonas de desenvolvimento prioritário de renovação urbana	Iniciado	2.º semestre de 2027
2.	Revisão do Plano Director	Alteração ao Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022	Iniciado	1.º semestre de 2027
3.	Elaboração dos planos de pormenor	(1) Elaboração dos projectos do plano de pormenor da UOPG Zona do Porto Exterior – 1 e da UOPG Zona do Porto Exterior – 2 e dos respectivos relatórios técnicos	Iniciado	2.º semestre de 2028
		(2) Elaboração do projecto do plano de pormenor da UOPG Norte – 1 e do respectivo relatório técnico	Iniciado	1.º semestre de 2028
		(3) Elaboração do projecto do plano de pormenor da UOPG Taipa Central – 2 e do respectivo relatório técnico	Iniciado	2.º semestre de 2028
		(4) Revisão do Regulamento Administrativo n.º 8/2024 (Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2)	2.º trimestre de 2027	2.º semestre de 2029
II. Construção de uma cidade habitável e harmoniosa				
4.	Aumento dos recursos de solos através de aterros	Obra de execução do aterro e construção do dique da Zona D dos Novos Aterros Urbanos	Iniciado	2.º semestre de 2029
5.	Construção de habitação social	Empreitada de concepção e construção de habitação social no lote A5 da Zona A	Iniciado	1.º semestre de 2027

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
6.	Construção de habitação económica	Empreitadas de concepção e construção de habitação económica nos lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A	Iniciado	1.º semestre de 2028
7.	Construção de equipamentos recreativos, desportivos, educativos e de saúde	(1) Edifício de utilização colectiva no lote A8 da Zona A	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(2) Edifício de equipamentos recreativos e desportivos no lote A9 da Zona A	Iniciado	1.º semestre de 2028
		(3) Jardim Desportivo para os Cidadãos—Zona 1	Iniciado	1.º semestre de 2029
		(4) Terreno para fins educativos do lote B1 da Zona A—Superestrutura	1.º semestre de 2027	2.º semestre de 2029
		(5) Terreno para fins educativos do lote B2 da Zona A—Fundações e caves	2.º semestre de 2027	1.º semestre de 2029
		(6) Equipamentos recreativos e desportivos no lote B3 da Zona A	2.º semestre de 2027	2.º semestre de 2030
		(7) Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	Iniciado	1.º semestre de 2027
8.	Construção de edifícios judiciais	(1) Edifício do Tribunal de Segunda Instância	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(2) Ampliação do Tribunal Judicial de Base—Superestrutura	Iniciado	1.º semestre de 2028

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
9.	Construção de edifícios destinados a serviços públicos	(1) Bloco I do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM—Superestrutura	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(2) Bloco II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM—Superestrutura	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(3) Edifício de escritórios para a Administração no lote Q-1d da ZAPE—Superestrutura	Iniciado	2.º semestre de 2028
10.	Alteração do regime da habitação económica	Revisão da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica)	1.º trimestre de 2027	1.º semestre de 2028
III. Aperfeiçoamento do sistema de transportes urbanos				
11.	Extensão da rede do Metro Ligeiro	(1) Construção dos segmentos sul e norte da Linha Leste do Metro Ligeiro	Iniciado	1.º semestre de 2029
		(2) Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro	Iniciado	2.º semestre de 2031
12.	Aperfeiçoamento do regime jurídico do trânsito	Consulta pública sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário	4.º trimestre de 2026	1.º semestre de 2027
13.	Avanço ordenado de obras viárias	(1) Empreitada de concepção e construção do Túnel da Colina da Taipa Grande	Iniciado	1.º semestre de 2029
		(2) Via de acesso A3 entre a Zona A e a Península de Macau	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(3) Extensão da rampa da via de acesso A1, que liga ao arruamento no lado leste da Zona A	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(4) Obras viárias e de infra-estruturas na zona de ordenamento de *mudflat*	1.º semestre de 2027	2.º semestre de 2029

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(5) Elaboração do projecto de remodelação da Ponte Governador Nobre de Carvalho	1.º semestre de 2027	2.º semestre de 2027
		(6) Serviços de avaliação da estrutura da Ponte da Amizade	Iniciado	2.º semestre de 2027
14.	Aperfeiçoamento da Plataforma Uniformizada de Gestão das Obras Viárias	Revisão do funcionamento da Plataforma Uniformizada de Gestão das Obras Viárias e dos sistemas e equipamentos dos pedidos de licenças e de fiscalização com vista à elaboração de planos de optimização, actualização e aquisição	Iniciado	2.º semestre de 2027
15.	Optimização da rede pedonal urbana	(1) Construção da 1.ª zona da Travessia Pedonal ao longo da Avenida do Nordeste	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(2) Construção da passagem pedonal junto à via de acesso A3 entre a Zona A e a Península de Macau	1.º semestre de 2027	1.º semestre de 2029
16.	Melhoria dos serviços de transporte inteligente	(1) Aperfeiçoamento contínuo da aplicação móvel *"Macao Smart Go"*	Iniciado	Acção permanente
		(2) Estudo de algoritmos-chave para a análise de tendências de tráfego e da aglomeração de veículos	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(3) Reestruturação ordenada do sistema de gestão dos autocarros públicos	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(4) Estudo e criação da "Plataforma de dados de tráfego Hengqin-Macau"	Iniciado	4.º trimestre de 2027
17.	Ampliação do aeroporto	Obras de aterro e da plataforma de aterragem para ampliação do Aeroporto Internacional de Macau	Iniciado	2.º semestre de 2030

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
18.	Construção do Terminal de Carga *"Upstream"* em Hengqin	Construção do terminal de carga *"upstream"* do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin	Iniciado	1.º semestre de 2027
IV. Construção de uma cidade verde e de baixo carbono				
19.	Liderança do desenvolvimento de baixo carbono	Estudo sobre o Percurso da Implementação do Pico de Carbono e da Neutralidade de Carbono em Macau e Avaliação da Eficácia	Iniciado	2.º trimestre de 2027
20.	Implementação de medidas de redução da poluição e das emissões de carbono	(1) Construção de estações de carregamento ultra rápido em locais adequados	1.º semestre de 2027	1.º semestre de 2028
		(2) Legislação sobre o regime de gestão de substâncias que empobrecem a camada de ozono e dos respectivos equipamentos	Iniciado	1.º semestre de 2027
21.	Aperfeiçoamento das instalações de tratamento de resíduos sólidos	Empreitada de concepção e construção do Centro de Recuperação de Recursos Orgânicos	Iniciado	2.º semestre de 2027
22.	Optimização das instalações de tratamento de águas residuais	(1) Obras de modernização da ETAR de Coloane	Iniciado	2.º semestre de 2032
		(2) Empreitada de concepção e construção da ETAR na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	Iniciado	2.º semestre de 2030
23.	Expansão do sistema de abastecimento de água reciclada	(1) Assentamento da rede de distribuição de água reciclada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos	Iniciado	4.º trimestre de 2028
		(2) Assentamento da rede de distribuição de água reciclada na Ponte Macau	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Concepção preliminar da Estação de Água Reciclada da Ilha Artificial	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(4) Concepção preliminar da Estação de Água Reciclada de Coloane – Fase II	Iniciado	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
24.	Reforço da gestão das áreas marítimas	(1) Restauro do dique leste do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	1.º semestre de 2027	2.º semestre de 2028
		(2) Empreitada de concepção e construção da nova estação maregráfica do Porto Interior	Iniciado	2.º semestre de 2027
		(3) Modernização dos radares marítimos e optimização da sua disposição	Iniciado	1.º semestre de 2027
V. Reforço da segurança e da resiliência urbanas				
25.	Aumento da capacidade de prevenção de inundações e drenagem	(1) Obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane	Iniciado	2.º semestre de 2029
		(2) Empreitada de Melhoramento de Diques na Nova Zona A – Fase II	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(3) Obra da estação elevatória de águas pluviais e saneamento na zona antiga da Taipa	Iniciado	1.º semestre de 2029
26.	Reforço das acções de desassoreamento e de combate às descargas ilegais	Inspecção e limpeza abrangentes das redes de esgotos e dos sumidouros de águas pluviais	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
27.	Aumento da fiabilidade do fornecimento de energia eléctrica	Construção da subestação da Central Térmica de Macau a fim de fazer face ao aumento da procura	Iniciado	4.º trimestre de 2027
28.	Estabilização do fornecimento de gás natural	(1) Construção das infra-estruturas de apoio nas extremidades do gasoduto subaquático de gás natural da Ponte Macau, com vista à concretização do fornecimento em anel	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) Promoção do uso de gás natural, com a meta de alcançar mais de 28 mil utentes em 2027	Iniciado	4.º trimestre de 2027
29.	Reforço da garantia dos recursos de abastecimento de água	(1) Assentamento da rede de distribuição de água canalizada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos	Iniciado	4.º trimestre de 2028

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Projecto de construção da estação elevatória de água canalizada e das tubagens na Estrada do Alto de Coloane	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(3) Ampliação do Reservatório de Seac Pai Van	Iniciado	1.º trimestre de 2028
30.	Transição ordenada relativa à Lei das Telecomunicações e a respectiva legislação complementar	Elaboração, em articulação com a implementação da Lei das Telecomunicações, dos regulamentos administrativos complementares, nomeadamente a Regulamentação da Lei das Telecomunicações, o Regime de Interligação de Redes Públicas de Telecomunicações e o Regime de Interligação de Redes Públicas de Telecomunicações e a Gestão e Atribuição de Recursos de Numeração de Telecomunicações	Iniciado	3.º trimestre de 2027
31.	Promoção do desenvolvimento sustentável do sector das telecomunicações	Celebração do contrato de concessão de gestão dos activos de telecomunicações com a empresa conjunta de telecomunicações	Iniciado	2.º trimestre de 2027
VI. Integração no desenvolvimento nacional e serviço ao País				
32.	Promoção da aplicação das tecnologias geográfica e cartografia	(1) Construção da segunda fase do "Mapa 3D de Macau"	Iniciado	4.º trimestre de 2028
		(2) Elaboração e publicação do mapa Macau-Hengqin	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

Apêndice 4:

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano de 2027 – Mapa Síntese
Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano de 2027 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO DE 2027
— MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2027 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**124 012 203 300,00**
01 - Impostos directos	11 817 001 000,00
02 - Impostos indirectos	3 549 323 200,00
03 - Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 561 019 900,00
04 - Rendimentos da propriedade	4 559 656 600,00
05 - Receitas das concessões	94 337 309 600,00
06 - Receitas financeiras	5 079 484 500,00
07 - Venda de bens e serviços	2 482 982 400,00
08 - Transferências	390 127 300,00
09 - Contribuições para regimes de protecção social	97 123 700,00
19 - Outras receitas correntes	138 175 100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**19 631 055 900,00**
21 - Venda de instalações e equipamentos	1 914 414 500,00
22 - Activos financeiros	603 925 100,00
24 - Venda de acções e outras participações	1 100,00
29 - Outras receitas de capital	17 112 715 200,00
Receita do orçamento ordinário integrado	**143 643 259 200,00**

	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2027 PROPOSTA
101	Governo da RAEM	22 966 400,00
102	Gabinete do Chefe do Executivo	44 405 200,00
103	Conselho Executivo	15 083 700,00
104	Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	32 717 600,00
105	Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças	34 455 400,00
106	Gabinete do Secretário para a Segurança	33 428 300,00
107	Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	40 512 700,00
108	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	30 683 100,00
109	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	451 461 000,00
201	Polícia Judiciária	1 334 610 900,00
202	Direcção dos Serviços de Finanças	615 200 600,00
204	Direcção dos Serviços de Identificação	360 801 800,00
205	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	215 093 500,00
207	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	370 447 400,00
209	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	584 464 600,00
211	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	675 784 500,00
212	Gabinete de Comunicação Social	142 125 800,00
213	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	206 237 400,00
215	Conselho dos Magistrados Judiciais	492 500,00
216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	629 983 300,00
217	Serviços de Polícia Unitários	108 902 000,00
219	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3 150 577 100,00
220	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1 291 242 100,00
223	Comissão de Perícia do Erro Médico	8 175 200,00
224	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2 745 000,00
225	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	54 704 700,00
226	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	407 216 000,00
227	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	539 213 200,00
228	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	695 264 500,00
229	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	36 476 800,00
230	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	20 276 700,00
503	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14 305 100,00
504	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	6 059 414 700,00
506	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1 155 430 000,00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO DE 2027
– MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2027 PROPOSTA		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2027 PROPOSTA
		507	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4 833 500,00
		508	Direcção dos Serviços Correccionais	701 705 200,00
		509	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	26 370 800,00
		510	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1 286 991 700,00
		511	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11 628 000,00
		514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	8 790 648 100,00
		515	Direcção dos Serviços de Turismo	386 840 800,00
		516	Direcção dos Serviços de Cultura e Desporto	2 293 201 800,00
		601	Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	18 161 587 200,00
		611	Pensões e Reformas	16 350 500,00
		612	Despesas Comuns	23 293 482 000,00
		613	Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais	26 647 767 800,00
		701	Serviços de Saúde	9 785 030 300,00
		702	Instituto de Acção Social	6 121 277 000,00
		704	Instituto de Habitação	587 646 900,00
		706	Autoridade de Aviação Civil	112 265 800,00
		707	Universidade Politécnica de Macau	2 554 000 000,00
		708	Universidade de Macau	7 334 136 300,00
		711	Universidade de Turismo de Macau	1 898 652 800,00
		712	Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	42 501 200,00
		713	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8 316 600,00
		714	Comissariado da Auditoria	158 627 500,00
		715	Gabinete do Procurador	471 445 100,00
		716	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	713 000 000,00
		717	Comissariado Contra a Corrupção	395 368 900,00
		718	Assembleia Legislativa	255 374 500,00
		720	Obra Social dos Serviços de Alfândega	6 218 200,00
		721	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2 117 000,00
		722	Obra Social da Polícia Judiciária	6 392 400,00
		723	Instituto para os Assuntos Municipais	2 660 500 000,00
		724	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	121 877 900,00
		725	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1 947 243 700,00
		726	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	929 333 000,00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO DE 2027
– MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2027 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2027 PROPOSTA
		801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	1 723 228 200,00
		806 Fundo de Turismo	950 000 000,00
		807 Fundo Social da Administração Pública	34 110 900,00
		808 Fundo Correccional	6 612 400,00
		809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	505 429 900,00
		811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	6 930 000,00
		812 Fundo de Reparação Predial	71 241 900,00
		814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	29 038 000,00
		816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	26 073 200,00
		819 Fundo Educativo	2 100 075 300,00
		820 Fundo Cultural e Desportivo	357 807 900,00
		Despesa do orçamento ordinário integrado	**142 928 179 000,00**
		Saldo do orçamento ordinário integrado	
		Saldo do orçamento central	605 527 900,00
		Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	109 552 300,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	**715 080 200,00**
		Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	**143 643 259 200,00**

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO DE 2027
– MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2027 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**49 659 742 700,00**
03 - Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	669 143 800,00
04 - Rendimentos da propriedade	90 278 100,00
05 - Receitas das concessões	4 807 017 000,00
06 - Receitas financeiras	15 249 217 700,00
07 - Venda de bens e serviços	437 532 900,00
08 - Transferências	26 650 824 900,00
09 - Contribuições para regimes de protecção social	1 729 796 300,00
19 - Outras receitas correntes	25 932 000,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	**49 659 742 700,00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA		OR/2027 PROPOSTA
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	631 180 000,00
902	Caixa Económica Postal	54 525 000,00
903	Fundo de Pensões	4 876 910 400,00
904	Autoridade Monetária de Macau	5 107 557 500,00
905	Fundo de Segurança Social	8 382 018 200,00
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8 084 000,00
907	Fundação Macau	1 136 035 500,00
908	Fundo de Garantia de Depósitos	947 500,00
	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	**20 197 258 100,00**
	Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	**29 462 484 600,00**
	Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	**49 659 742 700,00**
	Orçamento de investimento dos organismos especiais	
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	100 807 000,00
903	Fundo de Pensões	12 521 500,00
904	Autoridade Monetária de Macau	497 887 900,00
905	Fundo de Segurança Social	25 320 000,00
907	Fundação Macau	9 195 000,00
908	Fundo de Garantia de Depósitos	7 500 000,00
	Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	**653 231 400,00**